

PARPÚBLICA

PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS) S.A.

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS 1º SEMESTRE 2018

Página intencionalmente deixada em branco

RELATÓRIO DE GESTÃO 1º SEMESTRE 2018

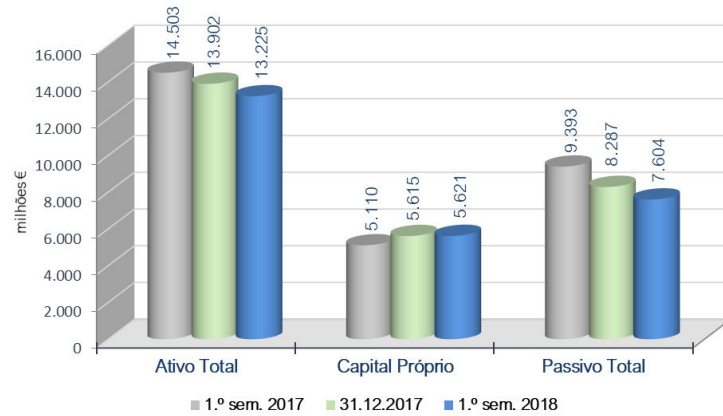
Página intencionalmente deixada em branco

ÍNDICE

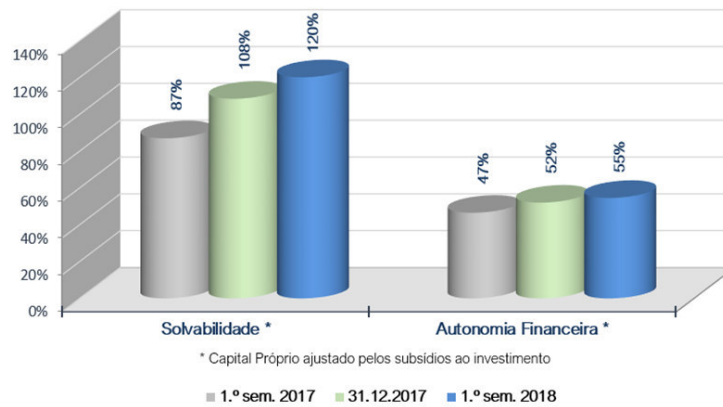
Principais Indicadores	3
Acontecimentos Relevantes do 1º Semestre	4
Evolução da Situação do Grupo PARPÚBLICA	7
Resultados Obtidos	7
Evolução da Situação Patrimonial do Grupo	9
Perspetivas para o 2º Semestre	13
 DIVULGAÇÕES AO ABRIGO DO CVM E DO REGULAMENTO N.º 5/2008 DA CMVM	 16
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE	17

Principais Indicadores

Balanço Consolidado



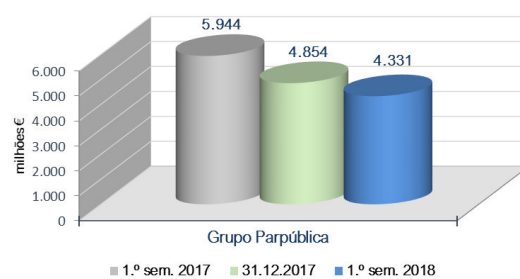
Solvabilidade e Autonomia Financeira



Resultado Líquido *



Dívida Financeira



Acontecimentos Relevantes do 1º Semestre

Como decorre da natureza própria de uma SGPS, a atividade durante o 1º semestre do ano esteve centrada no acompanhamento do processo de apuramento dos resultados do exercício anterior, na apresentação e aprovação dos respetivos documentos e prestação de contas e no recebimento dos dividendos distribuídos pelas suas participadas, os quais ascenderam aos 57,8 Milhões €. O valor dos dividendos recebidos foi inferior ao verificado em 2017 (121,8 Milhões €) essencialmente porque naquele ano a SPE havia procedido à distribuição da mais valia gerada com a venda da sua participada SML ocorrida no âmbito da regularização e finalização da sua atividade em Angola, o que representou para a PARPÚBLICA um valor de 62,5 Milhões €.

Relativamente à carteira de participações da PARPÚBLICA no período em análise não foi registada qualquer alteração de relevo. E ao nível das participadas há apenas a destacar a alienação por parte da AdP da sua participação de 55% na Aquasis. Desta forma o perfil do Grupo não regista alteração significativa quer quanto à sua composição societária quer relativamente aos principais segmentos de negócio.

No quadro do exercício da função acionista por parte da PARPÚBLICA merece referência o facto de, durante o primeiro semestre, terem sido eleitos novos órgãos sociais para um conjunto relevante de empresas, onde se inclui a Estamo, a Conset, a Companhia das Lezírias, a Sage secur, e a Sociedade Gestora do Hospital da CVP, ocasião em que foram definidas novas orientações estratégicas para os respetivos mandatos. Sobre este aspeto merece especial referência a situação da Estamo na medida em que nas linhas de orientação definidas se inclui a intervenção da sociedade no processo de regularização do imobiliário público, de acordo com o modelo e os instrumentos em definição pelo Governo, projeto de grande relevância e interesse público.

Em relação à atividade desenvolvida pelo conjunto das participadas verifica-se que os negócios prosseguiram de forma globalmente positiva, merecendo especial referência o

volume de investimento realizado pelas empresas do Grupo AdP, que ascendeu aos 60 Milhões €, valor que é 45% superior ao realizado no período homólogo e que representa dois terços do total do investimento feito em 2017. Outro aspeto relevante que merece referência está relacionado com as iniciativas desenvolvidas tendo em vista a renegociação de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, nomeadamente na INCM e na AdP. As negociações, levadas a cabo entre as respetivas administrações e as organizações sindicais representativas dos trabalhadores culminaram, no caso da AdP, com a aprovação de um novo Acordo de Empresa.

No que se refere à sociedade PARPÚBLICA, o 1º semestre de 2018 viria ainda a ficar marcado, e de forma significativa, pelo início do processo de regularização da dívida do Estado decorrente da entrega pela sociedade de receitas de reprivatização, ao longo de um período de mais de 15 anos, com a assunção pelo Estado, através do IGCP, do financiamento contraído pela PARPÚBLICA em 2013.

Quanto à atividade da PARPÚBLICA no âmbito do apoio técnico ao Ministério das Finanças há a referir que prosseguiram durante o semestre as atividades de apoio à DGTF no que respeita à gestão dos ativos resultantes da liquidação da Parque Expo98, sendo, no entanto, as principais vertentes desta atividade da PARPÚBLICA as que se relacionam com a liquidação de sociedades em que o Estado é acionista, por um lado, e por outro, as que asseguram a gestão de responsabilidades do Estado decorrentes de processos de privatização.

Quanto à atividade de *liquidação de sociedades*, foram prosseguidas, no primeiro semestre, os trabalhos relativos à liquidação de sociedades Pólis. Para além dos processos referentes à CostaPolis, Gaia Polis e ViseuPolis, já em 2018 foi também confiada à PARPÚBLICA a condução do processo de liquidação da TomarPolis. De entre todos estes processos, a liquidação da sociedade CostaPolis tem-se revelado o mais complexo, na medida em que esta sociedade, ao contrário das restantes, continua em atividade e a ter de assegurar funções relevantes que terão continuidade temporal, pelo que a sua assunção por outras entidades tem que estar previamente garantida e articulada. Ainda nesta componente relacionada com a intervenção em processos de liquidação de sociedades onde o Estado é

acionista, o Ministério das Finanças decidiu, no início de 2018, eleger a PARPÚBLICA para integrar a Comissão Liquidatária da Empordef, processo que se espera dar como concluído nos próximos meses.

No que se refere à gestão de responsabilidades do Estado decorrentes de processos de privatização, foi celebrado com a DGTF um contrato de mandato no âmbito do qual a PARPÚBLICA assegura o conjunto de procedimentos técnicos necessários a uma gestão eficaz e prudente daquelas responsabilidades de natureza financeira, as quais se mantêm na esfera patrimonial do Estado.

Por seu lado, em relação ao objetivo de colocar o *knowhow* e a experiência da PARPÚBLICA ao serviço das empresas do Estado, através da constituição do Centro de Conhecimento e Competências destinado a promover a eficiência e as boas práticas de gestão, diversas foram as evoluções relevantes ocorridas durante o 1º semestre, com destaque para a aprovação, no âmbito do Decreto-Lei de Execução do OE2018 (DLEO 2018), das normas que vieram definir o âmbito de atuação daquele instrumento e criar as condições indispensáveis à intervenção efetiva da PARPÚBLICA, nomeadamente através do ajustamento do seu regime legal. Face a esta evolução foi possível durante o período em análise dar início à prestação efetiva de serviços à luz do artigo 47.º do DLEO 2018, sendo de assinalar o facto de ter sido, entretanto, concretizado o primeiro projeto que teve como cliente uma entidade exterior ao Grupo. Por último, merece especial referência, porque resulta da evolução positiva que de forma consistente tem vindo a ser alcançada, o facto de a DBRS, entidade que realiza a avaliação de rating da PARPÚBLICA, ter comunicado ao mercado, em 27 de abril último, a revisão em alta das notações atribuídas à PARPÚBLICA, em linha com a evolução do rating da República, passando a ser

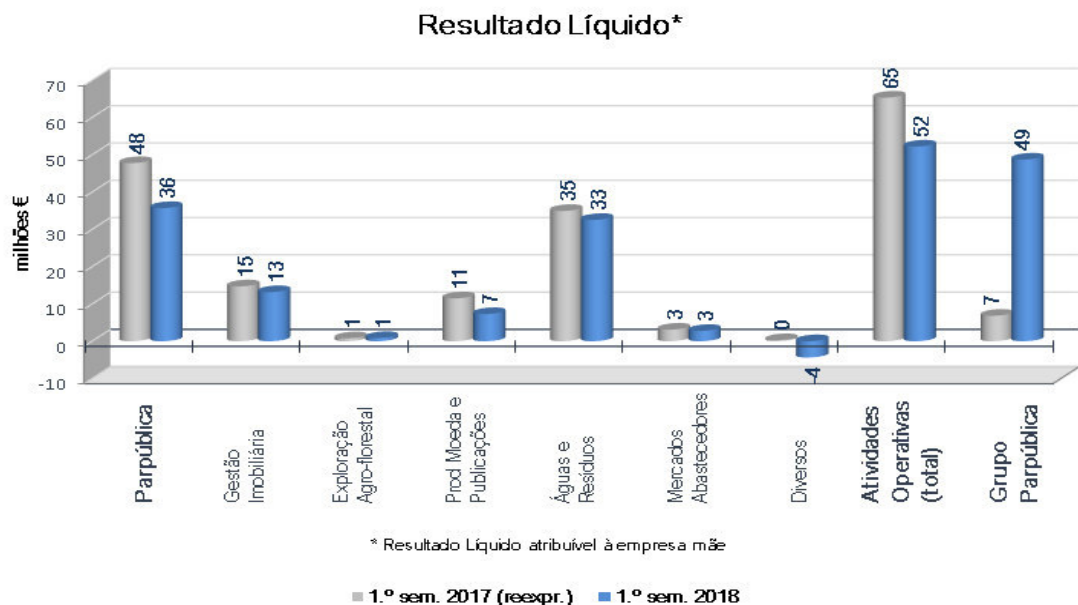
“Long Term Issuer Rating” - BBB / stable

“Short Term Issuer Rating” – R-2 (+)/stable

Evolução da Situação do Grupo PARPÚBLICA

Qualquer que seja a perspetiva usada para analisar a evolução registada pelo Grupo PARPÚBLICA no 1º semestre de 2018 a avaliação terá que ser positiva. Os resultados consolidados alcançados foram positivos e superiores aos do período homólogo, o endividamento das empresas do Grupo reduziu-se cerca de 11% e a autonomia financeira aumentou 2 p.p..

Resultados Obtidos



O resultado líquido consolidado do Grupo PARPÚBLICA obtido no 1º semestre de 2018 atingiu os 48,7 Milhões € o que traduz um aumento de quase 42 Milhões € em relação ao do período homólogo de 2017, isto apesar da holding e do conjunto das atividades operativas apresentarem individualmente resultados inferiores face a igual período de 2017. Esta situação, aparentemente contraditória, decorre do facto do exercício de consolidação

implicar a anulação dos fluxos entre empresas do Grupo, nomeadamente os correspondentes aos dividendos recebidos pela holding das suas subsidiárias, os quais em 2017 atingiram valores muito superiores aos registados em 2018 devido à distribuição extraordinária efetuada pela SPE naquele ano.

O lucro apresentado pela holding está associado no essencial ao recebimento de dividendos, no montante de 57,8 Milhões €, e ao aumento do justo valor de ativos, cuja variação no período atingiu os 67,8 Milhões €, traduzindo, principalmente, a evolução positiva da cotação das ações GALP. A evolução do resultado da holding foi também favoravelmente influenciada pela redução dos juros suportados, que baixaram de 77 para 49 Milhões €, o que resulta da trajetória de redução da dívida que vem sendo registada. Mas o resultado apresentado incorpora também o efeito da assunção de passivos por parte do Estado, operação que teve como contrapartida a redução da dívida do Estado à PARPÚBLICA. O impacto em resultados desta operação foi negativo em cerca de 29 Milhões €, e resulta da diferença entre o valor pelo qual a dívida que foi objeto de assunção se encontrava registada no passivo - correspondente ao seu custo amortizado - e o valor da redução do crédito sobre o Estado, foi determinado tendo por base o valor nominal do referido financiamento, que era superior.

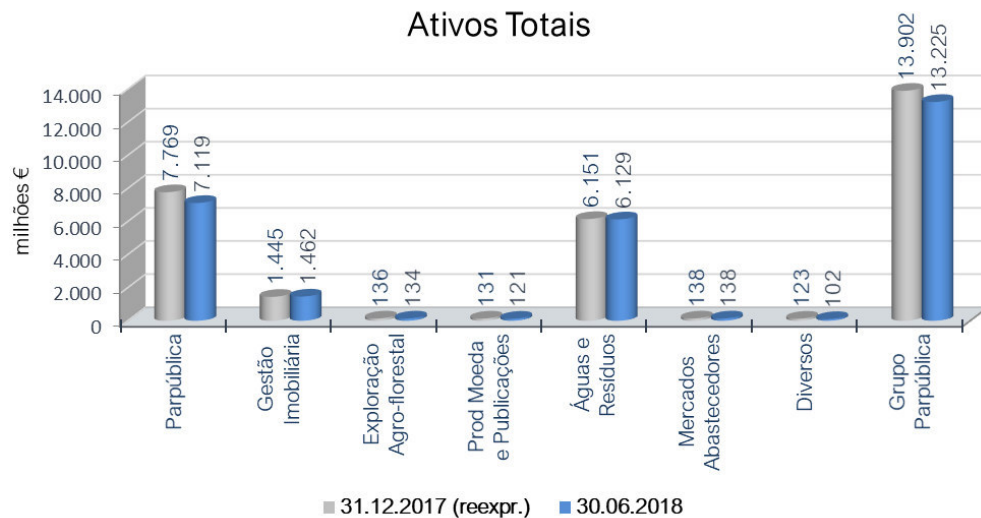
Por seu lado, as atividades operativas alcançaram também um resultado positivo de 52,3 Milhões €, com todos os segmentos de negócio a apresentarem lucros, com exceção do segmento de Diversos, que integra os resultados das participadas, Circuito do Estoril, Sage secur, SPE (em liquidação). O resultado negativo apresentado por este segmento teve origem na Sage secur, que apresentou um Resultado Líquido negativo de 6 Milhões €, justificado pela incorporação em resultados da perda de valor dos ativos do Fundo Estamo que foi objeto de liquidação neste semestre.

No âmbito das atividades operativas as empresas do Grupo AdP, que alcançaram no semestre um resultado de 46 Milhões €, são, a par da holding, das principais contribuintes para o resultado consolidado do Grupo PARPÚBLICA.

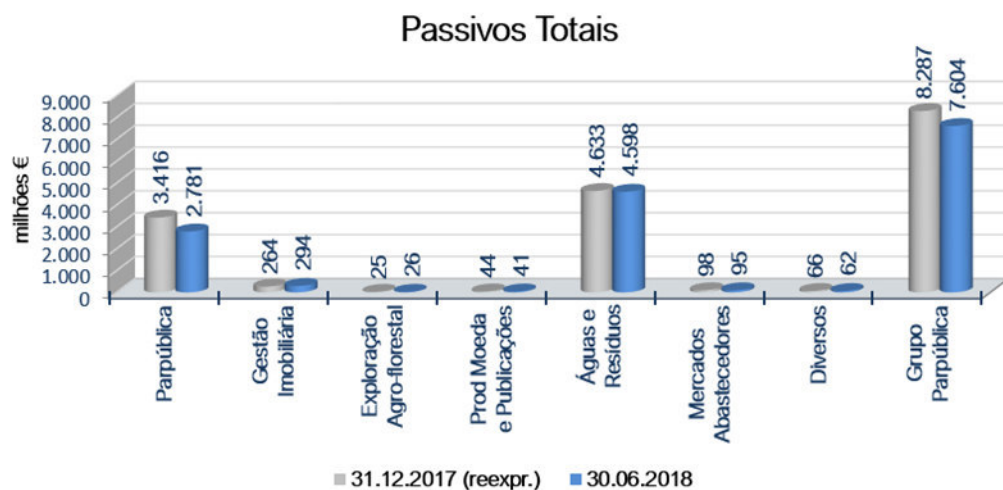
Evolução da Situação Patrimonial do Grupo

No semestre em análise a situação patrimonial das empresas do Grupo PARPÚBLICA evoluiu de forma positiva, o que se traduziu no reforço dos rácios de autonomia financeira e de solvabilidade.

No final do semestre o Ativo consolidado ascendia aos 13,2 mil Milhões €, registando uma redução de 677 Milhões € a qual teve origem na PARPÚBLICA e está diretamente relacionada com a redução de 757,5 Milhões € do crédito sobre o Estado, redução que constitui a contrapartida da assunção de dívida bem como dos encargos associados à sua amortização antecipada decidida pelo Estado. Em consequência, a dívida do Estado à PARPÚBLICA ascende agora a 3,8 mil Milhões € e, apesar da significativa redução, continua a constituir uma parcela muito relevante (superior a 50%) do ativo total da holding.



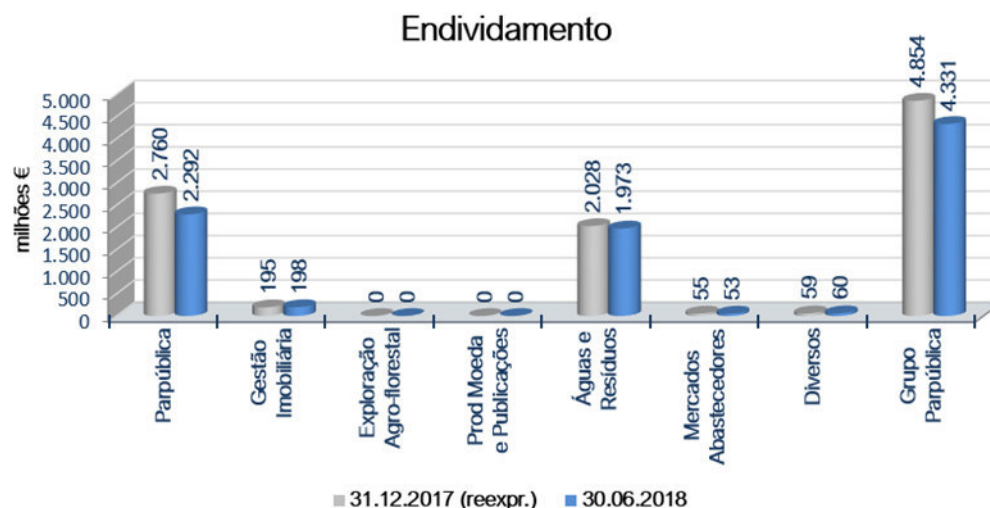
Os ativos consolidados continuavam concentrados na holding e nas empresas do segmento de Águas e Resíduos, que constituem o Grupo AdP, sendo os ativos afetos a outras atividades praticamente residuais, com exceção do segmento de Gestão Imobiliária, atividade à qual se encontravam afetos ativos cujo valor ultrapassava os 1,4 mil Milhões € e que são geridos, principalmente, pelas participadas Estamo e Baía do Tejo.



O passivo consolidado do Grupo PARPÚBLICA no final do 1º semestre de 2018 ascendia a 7,6 mil Milhões € registando assim, neste período, uma redução superior a 680 Milhões € (correspondente a 8,2%). Também aqui a redução mais expressiva ocorreu na própria PARPÚBLICA, com a passivo total a reduzir-se em 635 Milhões €, ou seja, mais de 18%. Tal como em relação ao Ativo Total também os passivos consolidados estão concentrados na holding e nas empresas do Grupo AdP. Importa, no entanto, referir que parte do passivo destas últimas corresponde a subsídios para ativos que, pela sua natureza, são passivos não exigíveis e, portanto, equiparáveis a capital próprio. Corrigindo o valor do passivo apresentado dos subsídios para ativos, o passivo total das empresas do Grupo AdP no final do semestre seria de cerca de 3 mil Milhões €, ainda assim superior ao passivo da holding o que sucede pela primeira vez.

A redução do passivo da holding verificada no 1º semestre de 2018 traduz essencialmente a diminuição do seu endividamento por via da assunção pelo Estado do financiamento de 599 Milhões € que havia sido contratado em 2013 pela PARPÚBLICA junto de quatro instituições financeiras nacionais - CGD, BES (atualmente Novo Banco), Santander e Millennium BCP – e que tinha inicialmente associado um conjunto de 4 *swaps* de taxa de juro variável por taxa fixa. Esta operação de assunção de dívida enquadrou-se na norma contida no nº3 do art.º 131º do Orçamento do Estado para 2018 que visa a regularização da dívida do Estado à PARPÚBLICA.

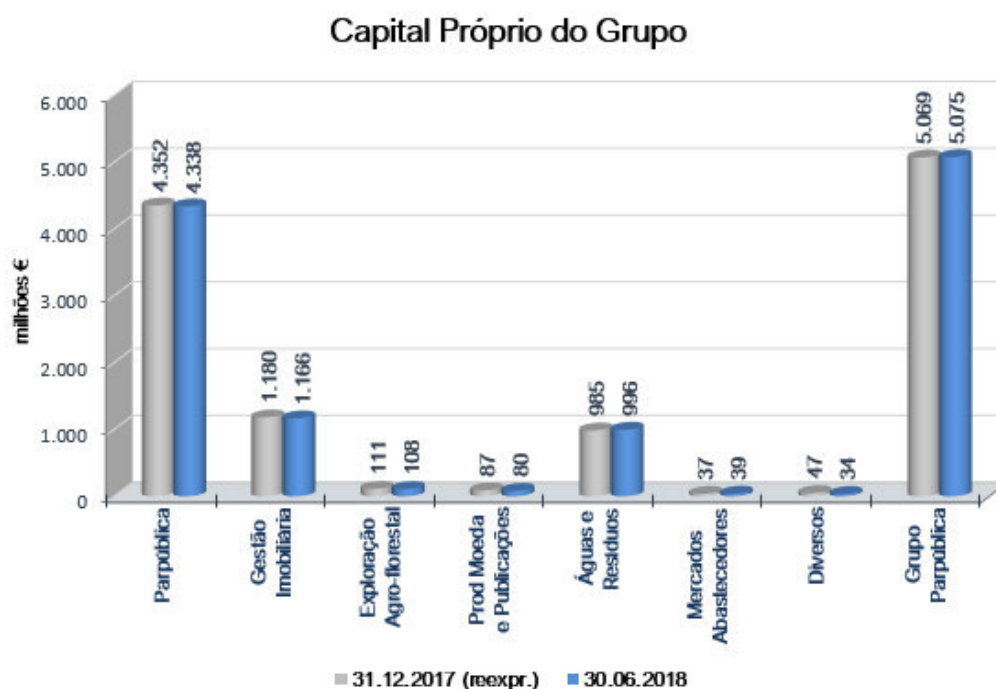
Em resultado desta assunção por parte do Estado, a dívida da PARPÚBLICA reduziu-se 467 Milhões € (17%) representando agora cerca de 53% da dívida consolidada do Grupo, ou seja, menos 4 p.p. do que no final de 2017.



Para além da PARPÚBLICA, também as empresas do Grupo AdP reduziram o seu endividamento, neste caso, em cerca de 55 Milhões €. Esta redução de endividamento é particularmente significativa tendo em atenção o concomitante esforço de investimento, ao longo do primeiro semestre, que ultrapassou, como já referido, os 60 Milhões €. Nos restantes segmentos de atividade, cujo endividamento é residual face ao valor da dívida consolidada, não se registaram alterações dignas de registo.

Refletindo todas estas evoluções, o Grupo PARPÚBLICA apresenta, no final do semestre, um aumento dos seus capitais próprios, aumento este que permitiu uma evolução favorável dos rácios de solvabilidade e autonomia financeira, consolidando a trajetória positiva que vem sendo traçada.

Atenta a estrutura patrimonial do Grupo, é possível concluir que se mantém estável uma utilização criteriosa dos capitais próprios, uma vez que a sua quase totalidade é destinada ao financiamento dos ativos da holding, das empresas do segmento da gestão imobiliária e, em menor escala, das empresas do Grupo AdP.



Relativamente ao capital próprio da *holding*, justifica-se uma referência ao facto de, apesar dos resultados que vêm sendo alcançados, se registar uma diminuição do valor apurado no final do semestre em análise relativamente ao registado a 31.12.2017, facto que está relacionado com o impacto de decisões do acionista na sequência da assunção de dívida já anteriormente referida.

Com efeito, no âmbito do processo que conduziu à assunção da dívida, o Estado, tendo por base a análise efetuada pela entidade responsável pela gestão da dívida pública, considerou que era financeiramente vantajoso proceder à sua amortização antecipada. Os custos especificamente decorrentes dessa amortização antecipada, ascenderam aos 48,2 Milhões €, e foram objeto de compensação no valor da dívida do Estado, o que, ao nível do Balanço da PARPÚBLICA teve como reflexo a redução do capital próprio

Perspetivas para o 2º Semestre

As perspetivas para o 2º semestre mantêm-se positivas para a generalidade dos negócios do Grupo.

No que se refere à atividade da holding serão prosseguidos os trabalhos que visam cumprir o disposto na Lei do Orçamento do Estado para 2018 quanto à regularização da dívida do Estado através da assunção de passivos, embora não esteja, neste momento, prevista a possibilidade de que uma nova operação venha a ser concretizada no corrente exercício.

Estão igualmente em estudo algumas hipóteses de reorganização dos ativos públicos que poderão vir a ter reflexos na carteira da PARPÚBLICA, eventualmente ainda no presente ano, embora não seja de antecipar qualquer alteração significativa da dimensão ou perfil da carteira. Em sentido inverso, e igualmente sem impacto significativo na carteira da PARPÚBLICA, encontra-se em fase final de preparação a alienação das participações na Isotal e na Propnery, processos que se espera poder concretizar ainda no corrente ano.

No plano operacional a PARPÚBLICA prosseguirá o acompanhamento das suas participadas, com particular atenção para as questões relacionadas com a preparação dos instrumentos previsionais de gestão para 2019, e manterá o apoio técnico ao Ministério das Finanças nas vertentes em curso e ainda, no que se refere ao apoio à DGTF na gestão das participações públicas, contribuindo para o aperfeiçoamento e atualização tecnológica do SIRIEF, que é a plataforma informática de gestão da informação financeira e institucional das empresas públicas.

Um dos principais objetivos para o 2º semestre é o da consolidação do funcionamento do Centro de Conhecimento e Competências e o aprofundamento do seu modelo de negócio, ao mesmo tempo que se avaliam hipóteses alternativas de partilhar o *Knowhow* adquirido pela PARPÚBLICA ao longo das várias décadas da sua existência, através da prestação de apoio técnico especializado, desde logo ao Ministério das Finanças, mas também a outras entidades nacionais ou estrangeiras. Embora não se preveja que venha a ser relevante já em 2018, a prestação de serviços técnicos especializados deverá vir a ter um peso relativo crescente no total das receitas da PARPÚBLICA, em termos que permitam um contributo positivo e crescente para a formação do resultado, o qual se encontra ainda, dada a sua natureza de SGPS, fortemente dependente dos resultados das suas participadas e da evolução da cotação das ações da GALP. Apesar da importância destas condicionantes as perspetivas atuais quanto ao resultado final de 2018 são positivas, embora não

seja expetável a possibilidade de se alcançar um lucro na dimensão do registado em 2017 uma vez que este incorporou o efeito extraordinário da distribuição da correspondente quota parte da mais valia obtida pela SPE com a alienação da sua participada angolana SML.

Durante o segundo semestre decorrerá a atualização da notação de risco por parte das empresas de rating que seguem a holding, na sequência do já ocorrido em abril último quando a DBRS reviu em alta o rating da PARPÚBLICA.

Relativamente aos negócios das participadas merece especial destaque a decisão do Governo de utilizar a sociedade Lazer e Floresta, SA como veículo empresarial no âmbito da estratégia de desenvolvimento da floresta, em termos que garantam a sua sustentabilidade e assegurem o seu contributo positivo para a valorização do interior do país. Neste sentido, no início do 2º semestre, a PARPÚBLICA promoveu um profundo processo de reestruturação da Lazer e Floresta, SA com o objetivo de a preparar para a nova missão, no âmbito do qual foi determinada a recomposição do seu Balanço, foram alterados o objeto e a denominação social - tendo passado a designar-se *Florestgal – Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, SA* e foi também alterada a sua sede social, que passou a estar localizada em Figueiró dos Vinhos. No mesmo contexto foi também eleito um novo Conselho de Administração para esta sociedade o qual tem como primeiro objetivo a definição de uma estratégia empresarial e um modelo de negócio consistentes com a nova missão atribuída à sociedade.

Também no âmbito da atividade da Companhia das Lezírias o 2º semestre ficará assinalado com a concretização de uma ação do âmbito das políticas setoriais do Governo, neste caso tendo como objetivos a promoção do turismo e a recuperação de património edificado através da adjudicação, no âmbito do Programa REVIVE, da concessão da exploração de um conjunto de imóveis integrados na Coudelaria de Alter na sequência de concurso público realizado para o efeito, tendo em vista a criação de um hotel de 4 estrelas com 76 quartos. Apesar de a entidade adjudicante ser o Turismo de Portugal, IP a Companhia das Lezírias, que é responsável pela gestão da Coudelaria de Alter, assegurou grande parte da condução processual desta iniciativa, que tem potencial para vir a constituir um projeto relevante para a região e para a Coudelaria de Alter e que tem associado um volume de investimento na ordem dos 8 Milhões €.

Por seu lado, ao longo deste segundo semestre, a Baía do Tejo desenvolverá as ações preparatórias necessárias ao lançamento da operação de venda do território da Margueira, processo que inclui, para além dos estudos de avaliação daquele ativo imobiliário de relevante interesse no contexto do

arco ribeirinho sul, a definição do próprio modelo de venda, estando previsto que a transação possa vir a ser realizada no decorrer do 1º trimestre do próximo ano.

Merece também referência, até pela importância que assume no desenvolvimento da sua atividade, o investimento levado a cabo pela participada Circuito do Estoril associado ao reasfaltamento integral da pista, substituindo um piso com cerca de 18 anos. Este projeto, integralmente financiado por recursos próprios da sociedade e concretizado durante o mês de agosto, permitirá garantir as condições necessárias para que a empresa possa aproveitar plenamente o acréscimo de procura resultante, nomeadamente, de uma eficaz política comercial que tem vindo a ser desenvolvida. O investimento efetuado, ao colocar a pista do Estoril na linha da frente dos circuitos europeus em termos de qualidade do piso, num traçado que conta com a homologação máxima da FIA para circuitos Grau 1, irá ainda ampliar a visibilidade e atratividade do circuito sendo por tudo isso considerado um investimento estratégico para consolidar o potencial de crescimento sustentável da CE.

É também de referir que, tendo sido aprovadas em assembleia geral de acionistas realizada em 29 de junho último, as contas finais de liquidação da SPE e o projeto de partilha do ativo restante, durante o semestre em curso será entregue aos acionistas - entre os quais se contam, para além da PARPÚBLICA, cerca de 4.100 investidores privados - um montante superior aos 10 Milhões €, correspondente ao saldo de liquidação, na sequência do que será concluída a liquidação e encerrada a sociedade.

Por último, há a referir que se espera que a decisão final sobre o processo que envolve a participada Conset venha a ser conhecida ainda no decorrer do 2º semestre.

DIVULGAÇÕES AO ABRIGO DO CVM E DO REGULAMENTO N.º 5/2008 DA CMVM

- ▲ Valores mobiliários emitidos pela sociedade ou por empresas do Grupo detidos por titulares dos órgãos sociais

Os membros dos órgãos sociais não são detentores de instrumentos financeiros emitidos pela sociedade ou por empresas do grupo.

- ▲ Titulares de participações qualificadas

O capital social da PARPÚBLICA - SGPS, S.A., sociedade de capitais públicos, é detido na totalidade pelo Estado Português.

- ▲ Não sujeição a auditoria ou revisão

Nos termos e para os efeitos do disposto no número 4 do artigo 8.º do Código dos Valores Mobiliários, a informação financeira constante do presente relatório, não foi sujeita a auditoria ou a revisão limitada.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante das demonstrações financeiras consolidadas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da PARPÚBLICA e das empresas incluídas no perímetro de consolidação.

É igualmente nossa convicção que o relatório de gestão expõe fielmente as informações relativas à indicação dos acontecimentos importantes ocorridos no período em análise, do seu impacto nas respetivas demonstrações financeiras, contendo ainda a adequada descrição dos principais riscos e incertezas para os seis meses seguintes.

Lisboa, em 27 de setembro de 2018

O Conselho de Administração

Miguel Jorge de Campos Cruz

Presidente

Carlos Manuel Durães da Conceição

Vice-Presidente

Maria Amália Freire de Almeida

Vogal Executiva

Mário Manuel Pinto Lobo

Vogal Executivo

Página intencionalmente deixada em branco

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS
1º SEMESTRE 2018

Página intencionalmente deixada em branco

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA	3
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	4
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL	5
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	6
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	7
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	8
1. Atividade económica do Grupo PARPÚBLICA	8
2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas	13
3. Reexpressões e reclassificações.....	48
4. Fluxos de caixa	48
5. Ativos fixos tangíveis.....	49
6. Propriedades de investimento	51
7. Goodwill.....	53
8. Outros ativos intangíveis	54
9. Ativos biológicos.....	55
10. Participações financeiras em associadas.....	57
11. Outras participações financeiras	58
12. Outros ativos financeiros	58
13. Ativos e passivos por impostos diferidos	59
14. Clientes.....	60
15. Adiantamentos a fornecedores.....	61
16. Estado e outros entes públicos.....	62
17. Outras contas a receber.....	63
18. Diferimentos.....	65
19. Inventários.....	67
20. Caixa e depósitos bancários	68
21. Ativos e Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda.....	68
22. Capital próprio	69
23. Interesses que não controlam – Balanço.....	70
24. Provisões.....	70
25. Financiamentos obtidos.....	72
26. Responsabilidades por benefícios pós-emprego	76
27. Adiantamentos de clientes	78

28.	Fornecedores.....	78
29.	Acionistas/sócios.....	78
30.	Outras contas a pagar	79
31.	Outros passivos financeiros	80
32.	Vendas e serviços prestados	81
33.	Subsídios à exploração.....	82
34.	Quota-parte nos resultados de associadas.....	82
35.	Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	82
36.	Ganhos / Perdas em alienações de participações.....	83
37.	Variação nos inventários da produção.....	83
38.	Trabalhos para a própria entidade	84
39.	Custo das vendas.....	84
40.	Fornecimentos e serviços externos.....	85
41.	Gastos com o pessoal	86
42.	Ajustamentos de inventários (perdas / reversões).....	87
43.	Imparidade de dívidas a receber	87
44.	Provisões.....	88
45.	Imparidade de investimentos	88
46.	Aumentos/reduções de justo valor	89
47.	Outros rendimentos e ganhos	90
48.	Outros gastos e perdas	91
49.	Gastos / Reversões de depreciação e de amortização.....	92
50.	Subsídios ao investimento	92
51.	Juros e rendimentos e gastos similares obtidos / suportados.....	92
52.	Imposto sobre o rendimento do período.....	93
53.	Interesses que não controlam – Resultado líquido	95
54.	Entidades relacionadas.....	95
55.	Ativos e passivos financeiros	96
56.	Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros	99
57.	Ativos e passivos contingentes.....	108
58.	Acontecimentos subsequentes.....	124
59.	Divulgações de natureza não contabilística	124

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Valores em Milhares Euros			
RUBRICAS	Notas	30-06-2018 (não auditado)	31-dez-17 (não auditado)
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	975 999	985 763
Propriedades de investimento	6	483 799	511 103
Goodwill	7	90 774	90 774
Outros ativos intangíveis	8	3 869 628	3 882 151
Ativos biológicos	9	1 370	1 314
Participações financeiras em associadas	10	14 648	20 053
Outras participações financeiras	11	8 453	9 191
Outros ativos financeiros	12	4 926 756	5 625 868
Ativos por impostos diferidos	13	247 161	241 867
Outras contas a receber	17	117 535	125 768
Diferimentos	18	679 964	684 512
		11 416 087	12 178 363
Ativo corrente			
Inventários	19	841 249	806 530
Ativos biológicos	9	14 763	14 964
Clientes	14	498 234	442 672
Adiantamentos a fornecedores	15	11 071	10 019
Estado e outros entes públicos	16	13 178	8 165
Outras contas a receber	17	117 768	111 200
Diferimentos	18	15 252	15 826
Outros ativos financeiros	12	10 059	9 303
Caixa e depósitos bancários	20	287 262	303 260
		1 808 836	1 721 940
Ativos não correntes detidos para venda	21	-	1 736
		1 808 836	1 723 677
Total do ativo		13 224 923	13 902 040
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		1 960 471	1 960 471
Reservas legais		743 938	740 557
Outras reservas		36 150	35 581
Ajustamentos em ativos financeiros		(3 338)	(2 000)
Resultados transitados		2 288 660	2 176 949
Resultado líquido do período atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe		48 717	157 385
Total do capital próprio atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe	22	5 074 598	5 068 943
Interesses que não controlam	23	546 002	546 367
Total do capital próprio		5 620 601	5 615 310
Passivo não corrente			
Provisões	24	26 145	25 891
Financiamentos obtidos	25	3 491 069	4 737 809
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	26	31 368	31 632
Passivos por impostos diferidos	13	309 958	312 648
Outras contas a pagar	30	96 503	99 060
Outros passivos financeiros	31	3 549	171 084
Diferimentos	18	2 088 955	2 082 302
		6 047 547	7 460 425
Passivo corrente			
Fornecedores	28	43 681	54 253
Adiantamentos de clientes	27	97	624
Estado e outros entes públicos	16	43 829	39 927
Acionistas / sócios	29	-	2 859
Financiamentos obtidos	25	839 827	116 660
Outras contas a pagar	30	610 448	595 601
Diferimentos	18	18 893	15 587
		1 556 775	825 508
Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda	21	-	797
		1 556 775	826 305
Total do passivo		7 604 322	8 286 730
Total do capital próprio e do passivo		13 224 923	13 902 040

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

RUBRICAS	Notas	Valores em Milhares Euros	
		1º semestre 2018 (não auditado)	1º semestre 2017 (não auditado)
Vendas e serviços prestados	32	440 759	440 612
Subsídios à exploração	33	1 273	1 081
Quota-parte nos resultados de associadas	34	(4 620)	114
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	35	18 710	15 726
Ganhos/ perdas em alienações de participações	36	1 881	6 022
Variação nos inventários da produção	37	3 859	4 532
Trabalhos para a própria entidade	38	4 415	4 202
Custo das vendas	39	(75 304)	(59 006)
Fornecimentos e serviços externos	40	(109 551)	(110 446)
Gastos com o pessoal	41	(69 091)	(65 729)
Ajustamentos de inventários	42	-	606
Imparidade de dívidas a receber	43	(2 480)	(1 873)
Provisões	44	(782)	(611)
Imparidade de investimentos não depreciables / amortizáveis	45	(14)	-
Aumentos / reduções de justo valor	46	68 662	4 718
Outros rendimentos e ganhos	47	15 553	19 338
Outros gastos e perdas	48	(16 349)	(9 723)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		276 922	249 565
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	49	(112 744)	(109 829)
Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis	45	-	(1 118)
Subsídios ao investimento	50	29 931	28 651
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		194 109	167 268
Juros e rendimentos similares obtidos	51	2 597	3 636
Juros e gastos similares suportados	51	(113 238)	(116 543)
Resultado antes de impostos		83 468	54 361
Imposto sobre o rendimento do período	52	(22 079)	(30 205)
Resultado líquido do período		61 389	24 156
Resultado líquido dos interesses que não controlam	53	12 672	17 330
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe		48 717	6 825
Resultado básico e diluído por ação (euros):			
Proveniente de unidades operacionais em continuação e de unidades operacionais descontinuadas		0.12	0.02
Proveniente de unidades operacionais descontinuadas		0.00	0.00

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

Valores em Milhares Euros			
RUBRICAS	Notas	1º semestre 2018	1º semestre 2017
Resultado líquido do período		61 389	24 156
Outro rendimento integral			
Rubricas que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados			
Remensuração de responsabilidades com planos de benefícios definidos	26	(217)	1 360
Outro rendimento integral imputado de associadas	10	(785)	2 582
Outros ganhos e perdas		3 390	(1 543)
		2 387	2 399
Diferenças de conversão de balanços expressos em moeda diferente		2	21
Aumentos / diminuições de valor de ativos disponíveis para venda		(638)	2 100
Variação na valorização pelo justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura (só fluxos de caixa e investimento líquido no estrangeiro)	22	223	538
		(413)	2 659
Total de Outro rendimento integral para o período, líquido de imposto sobre o rendimento		1 971	5 056
Total Rendimento Integral		63 361	29 211
Rendimento integral			
Atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe		57 871	11 318
Atribuível aos interesses que não controlam		5 490	17 893

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Valores em Milhares Euros

Demonstração de Alterações no Capital Próprio	TOTAL	Capital	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultados transitados	Resultado líquido do Período	Subtotal (antes de I.N.C.)	Interesses que não Controlam
Posição em 01-01-2017	5 104 238	1 612 471	735 467	38 272	(6 468)	2 032 613	153 447	4 565 802	538 436
Transações com proprietários no 1º semestre de 2017	(23 776)	-	3 732	79	-	149 540	(153 350)	1	(23 777)
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	(22 768)	-	3 732	79	-	149 540	(153 350)	1	(22 769)
Outras transações	(1 008)	-	-	-	-	-	-	-	(1 008)
Rendimento integral no 1º semestre de 2017	29 211	-	1 358	1 770	5 146	(3 684)	6 729	11 318	17 893
Resultado líquido do período	24 155	-	-	-	-	-	6 825	6 825	17 330
Outro rendimento integral	5 055	-	1 358	1 770	5 146	(3 684)	(96)	4 493	562
Transações com proprietários no 2º semestre de 2017	348 043	348 000	-	-	-	-	-	348 000	43
Realização de capital	348 000	348 000	-	-	-	-	-	348 000	-
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	401	-	-	-	-	-	-	-	401
Outras transações	(358)	-	-	-	-	-	-	-	(358)
Rendimento integral no 2º semestre de 2017	157 586	-	-	(4 542)	(679)	(1 523)	150 559	143 815	13 771
Resultado líquido do período	164 841	-	-	-	-	-	150 559	150 559	14 282
Outro rendimento integral	(7 255)	-	-	(4 542)	(679)	(1 523)	-	(6 744)	(511)
Posição financeira em 31-12-2017	5 615 310	1 960 471	740 557	35 581	(2 000)	2 176 949	157 385	5 068 943	546 367
Transações com proprietários no 1º semestre de 2018	(58 075)	-	1 286	(16)	-	104 312	(157 801)	(52 219)	(5 856)
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	(6 171)	-	3 286	13	-	154 501	(157 800)	-	(6 171)
Outras transações	(51 903)	-	(2 000)	(29)	-	(50 189)	-	(52 218)	315
Rendimento integral no 1º semestre de 2018	63 361	-	2 096	586	(1 337)	7 394	49 133	57 871	5 490
Resultado líquido do período	61 389	-	-	-	-	-	48 717	48 717	12 672
Outro rendimento integral	1 972	-	2 096	586	(1 337)	7 394	416	9 154	(7 182)
Posição financeira em 30-06-2018	5 620 601	1 960 471	743 938	36 150	(3 338)	2 288 660	48 717	5 074 598	546 002
Dividendos distribuídos em 2018 (a acionistas da empresa-mãe)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N.º de ações do capital	400 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos por ação (euros)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores em Milhares Euros			
RUBRICAS	Notas	1º semestre 2018 (Não auditado)	1º semestre 2017 (Não auditado)
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		382 735	393 662
Pagamentos a fornecedores		(161 975)	(147 221)
Pagamentos ao pessoal		(48 882)	(54 367)
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		171 877	192 074
Pagamento / recebimento de imposto sobre o rendimento		(24 378)	(49 249)
Outros recebimentos / pagamentos relativos à atividade operacional		(27 067)	(13 861)
<i>Fluxos de caixa das atividades operacionais</i>	4	120 432	128 965
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos fixos tangíveis		145	1 886
Propriedades de investimento		3 375	1 558
Ativos fixos intangíveis		-	23
Investimentos financeiros	18	5 338	16 488
Activos disponíveis para venda		1 900	-
Subsídios ao investimento		14 211	9 439
Juros e rendimentos similares		1 668	1 216
Dividendos		18 793	15 726
Outros ativos		3	-
		45 433	46 337
Pagamentos respeitantes a:			
Outros ativos fixos tangíveis		(11 139)	(9 999)
Outros ativos intangíveis		(54 688)	(29 032)
Investimentos financeiros	9/10	(2 627)	(23 881)
Outros ativos		(3)	(41)
		(68 457)	(62 953)
<i>Fluxos de caixa das atividades de investimento</i>	4	(23 024)	(16 616)
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		181	169
Financiamentos obtidos		-	24 220
Juros e rendimentos similares		190	70
Outras operações de financiamento		-	602
		371	25 061
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(56 805)	(145 914)
Juros e gastos similares		(32 102)	(61 794)
Dividendos		(12 626)	(18 257)
Outras operações de financiamento		(138)	(900)
		(101 671)	(226 865)
<i>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</i>	4	(101 300)	(201 804)
Variações de caixa e seus equivalentes		(3 892)	(89 455)
Efeito das diferenças de câmbio		104	(78)
Caixa e seus equivalentes no início do período		302 092	484 858
Variações ao perímetro		(12 317)	-
Descobertos bancários		1 275	49 682
Caixa e seus equivalentes no fim do período		298 305	395 324

Reconciliação da Caixa e seus equivalentes

RUBRICAS	Notas	1º semestre 2018 (Não auditado)	1º semestre 2017 (Não auditado)
Caixa e seus equivalentes no fim do período		298 305	395 324
Descobertos bancários	25	1 275	49 682
Variações de caixa por concentrações		(12 317)	-
Outros		(1)	30
Caixa e seus equivalentes classificados como ativos não correntes detidos para venda	21	-	-
Caixa e depósitos bancários constantes do balanço	20	287 262	445 037

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Atividade económica do Grupo PARPÚBLICA

A PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, SA (abreviadamente designada por Empresa ou PARPÚBLICA) é uma Sociedade Gestora de Participações Sociais de capitais exclusivamente públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, constituindo um instrumento empresarial do Estado para atuação nos seguintes domínios:

- (i) Gestão de participações em empresas em processo de privatização ou privatizáveis a prazo;
- (ii) Desenvolvimento dos processos de privatização, no quadro determinado pelo governo;
- (iii) Reestruturação de empresas transferidas para a sua carteira para o efeito;
- (iv) Acompanhamento de participações em empresas privatizadas que conferem direitos especiais ao Estado;
- (v) Gestão de património imobiliário público excedentário, através de empresas subsidiárias de objeto especializado;
- (vi) Apoio ao exercício pelo Ministro das Finanças na tutela financeira sobre empresas do Estado e empresas concessionárias de serviços de interesse económico geral.

Considerando as atividades desenvolvidas pelas entidades cujas demonstrações financeiras foram incluídas na consolidação do Grupo PARPÚBLICA e a forma de reporte da informação, foram identificados sete segmentos de negócio: (i) PARPÚBLICA; (ii) Gestão e Promoção Imobiliária; (iii) Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal; (iv) Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança; (v) Águas; (vi) Mercados abastecedores; e (vii) Diversos.

Relato por segmentos

Valores em milhares de Euros

30-06-2018										
Rubricas	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Ativos										
Ativos Não Correntes	6.935.090	462.402	121.360	49.980	5.601.527	135.640	80.824	6.451.733	(1.970.735)	11.416.087
Ativos Correntes	183.600	999.725	12.540	70.673	527.363	2.327	20.731	1.633.358	(8.124)	1.808.836
<i>(dos quais detidos para venda)</i>	-	-	-	-	-	-	0	0	-	-
Ativos totais	7.118.690	1.462.127	133.900	120.653	6.128.890	137.967	101.555	8.085.092	(1.978.860)	13.224.923
Passivos										
Passivos Não Correntes	1.544.506	270.398	22.708	26.656	4.318.966	81.639	58.940	4.779.308	(276.268)	6.047.547
<i>(dos quais de financiamento obtidos)</i>	1.541.897	190.623	23	-	1.891.962	45.785	58.940	2.187.333	(238.161)	3.491.069
<i>(dos quais Subsídios para Ativos)</i>	-	-	-	0	1.578.406	15.218	-	1.593.624	-	1.593.624
Passivos Correntes	1.236.350	23.937	2.801	13.923	278.838	13.319	2.956	335.776	(15.350)	1.556.776
<i>(dos quais de financiamento obtidos)</i>	750.588	7.484	19	-	81.080	7.048	984	96.615	(7.376)	839.827
<i>(dos quais Subsídios para Ativos)</i>	-	107	1.005	-	-	471	-	1.584	-	1.584
Passivos totais	2.780.857	294.335	25.509	40.580	4.597.804	94.959	61.897	5.115.083	(291.617)	7.604.322
Capital Próprio do Grupo	4.337.832	1.166.340	108.391	80.074	996.008	39.327	33.869	2.424.006	(1.687.241)	5.074.598
Interesses que não controlam	-	1.452	-	-	535.078	3.682	5.790	546.002	-	546.002
Capital Próprio	4.337.833	1.167.792	108.391	80.074	1.531.086	43.009	39.658	2.970.009	(1.687.241)	5.620.601

Valores em milhares de Euros

31-Dez-17 (Reexpresso)										
Rubricas	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas e Resíduos	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Ativos										
Ativos Não Correntes	7 640 076	493 269	121 274	49 615	5 632 183	135 341	89 429	6 521 110	(1 982 823)	12 178 363
Ativos Correntes	128 492	952 045	14 760	81 157	518 624	2 732	33 310	1 602 628	(7 443)	1 723 677
<i>(dos quais detidos para venda)</i>	-	-	-	-	1 150	586	0	1 736	-	1 736
Ativos totais	7 768 567	1 445 313	136 034	130 772	6 150 807	138 074	122 739	8 123 738	(1 990 266)	13 902 040
Passivos										
Passivos Não Correntes	2 908 422	243 067	22 722	26 697	4 361 790	86 752	59 216	4 800 244	(248 240)	7 460 425
<i>(dos quais de financiamento obtidos)</i>	2 738 499	190 531	35	-	1 938 839	48 255	58 940	2 236 600	(237 291)	4 737 809
<i>(dos quais Subsídios para Ativos)</i>	-	-	-	0	1 600 730	15 521	-	1 616 251	-	1 616 251
Passivos Correntes	507 918	20 650	2 242	17 125	271 669	11 406	6 911	330 004	(11 617)	826 305
<i>(dos quais de financiamento obtidos)</i>	21 026	4 396	10	-	88 835	6 682	0	99 922	(4 288)	116 660
<i>(dos quais Subsídios para Ativos)</i>	-	112	1 052	-	-	471	-	1 635	-	1 635
Passivos totais	3 416 340	263 717	24 964	43 822	4 633 459	98 159	66 127	5 130 248	(259 857)	8 286 730
Capital Próprio do Grupo	4 352 228	1 180 121	111 069	86 950	984 939	36 573	47 478	2 447 129	(1 730 413)	5 068 943
Interesses que não controlam	-	1 476	-	-	532 409	3 342	9 139	546 367	-	546 367
Capital Próprio	4 352 228	1 181 597	111 069	86 950	1 517 348	39 915	56 612	2 993 490	(1 730 408)	5 615 310

Nota: As quantias relativas à SGPS diferem das constantes nas demonstrações financeiras separadas por serem diferentes os métodos de mensuração das participações financeiras.

Valores em milhares de Euros

valores em milhares de Euros

Rubricas	1º semestre 2018									
	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Vendas e serviços prestados	309	26 551	1 438	42 108	357 479	7 964	5 289	440 829	(379)	440 759
Subsídios à exploração	-	-	1 109	164	-	-	-	1 273	-	1 273
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	(4 620)	-	-	-	-	-	-	-	-	(4 620)
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	57 871	-	-	-	-	-	-	-	(39 160)	18 710
Ganhos em alienações de participações	(904)	-	-	-	1 679	-	1 106	2 785	-	1 881
Variação nos inventários da produção + Trabalhos para a própria entidade	-	(146)	763	3 537	4 121	1	-	8 275	-	8 274
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	(25)	(1 307)	(11 959)	(62 013)	-	-	(75 304)	-	(75 304)
Fornecimentos e serviços externos	(583)	(3 811)	(1 464)	(8 031)	(93 481)	(1 543)	(984)	(109 313)	345	(109 551)
Gastos como pessoal	(1 139)	(2 291)	(1 158)	(11 331)	(51 597)	(892)	(683)	(67 952)	-	(69 091)
Ajustamentos de inventários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões	-	(126)	-	-	(407)	-	(249)	(782)	-	(782)
Imparidade (reversão) de ativos não depreciáveis / amortizáveis	-	237	3	13	(2 740)	18	(25)	(2 494)	-	(2 494)
Aumentos / reduções de justo valor	67 852	-	353	-	-	0	457	810	-	68 662
Outros rendimentos e ganhos	5 188	982	1 636	425	11 035	72	198	14 347	(3 983)	15 553
Outros gastos e perdas	(76)	(1 552)	(78)	(2 791)	(4 706)	(302)	(6 844)	(16 273)	-	(16 349)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	123 898	19 818	1 297	12 135	159 370	5 319	(1 736)	196 203	(43 178)	276 922
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(12)	(256)	(498)	(2 301)	(105 299)	(1 538)	(2 841)	(112 732)	-	(112 744)
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios ao investimento	-	-	54	78	29 496	303	-	29 931	-	29 931
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	123 886	19 562	853	9 912	83 567	4 084	(4 576)	113 402	(43 178)	194 109
Juros suportados	(48 996)	(3 457)	-	-	(22 413)	(162)	(1 001)	(27 033)	3 978	(72 051)
Outros ganhos e perdas de financiamento	(39 185)	629	-	-	37	(72)	-	594	-	(38 591)
Resultado antes de impostos	35 705	16 734	853	9 912	61 191	3 850	(5 577)	86 962	(39 199)	83 468
Imposto sobre o rendimento do período	-	(3 594)	2	(2 627)	(15 101)	(755)	(4)	(22 079)	-	(22 079)
Resultado líquido do período	35 705	13 139	855	7 285	46 090	3 095	(5 581)	64 884	(39 199)	61 389
Resultado líquido dos Interesses que não controlam	-	-24	-	-	13 559	340	-1 202	12 671	-	12 672
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	35 705	13 164	855	7 285	32 531	2 754	(4 379)	52 212	(39 199)	48 717

Valores em milhares de Euros

valores em milhares de Euros

Rubricas	1º semestre 2017									
	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas e Resíduos	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Vendas e serviços prestados	251	35 915	1 452	44 633	345 498	8 419	4 833	440 750	(389)	440 612
Subsídios à exploração	-	2	1 079	-	-	-	-	1 081	-	1 081
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	114	-	-	-	-	-	-	-	-	114
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	122 032	-	-	-	-	-	-	-	(106 306)	15 726
Ganhos em alienações de participações	6 022	-	-	-	-	-	-	-	-	6 022
Variação nos inventários da produção + Trabalhos para a própria entidade	-	(143)	1 235	3 551	4 091	-	-	8 734	-	8 734
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	(6 923)	(1 574)	(11 448)	(39 060)	-	-	(59 006)	-	(59 006)
Fornecimentos e serviços externos	(537)	(4 179)	(1 510)	(6 686)	(95 616)	(1 560)	(759)	(110 310)	401	(110 446)
Gastos com o pessoal	(928)	(2 479)	(1 131)	(9 983)	(49 948)	(883)	(376)	(64 801)	-	(65 729)
Ajustamentos de inventários	-	-	-	606	-	-	-	606	-	606
Provisões	-	(111)	-	-	(500)	-	-	(611)	-	(611)
Imparidade (reversão) de ativos não depreciables / amortizáveis	-	(343)	2	271	(1 801)	(2)	-	(1 873)	-	(1 873)
Aumentos / reduções de justo valor	1 762	818	261	-	1 597	-	279	2 956	-	4 718
Outros rendimentos e ganhos	6 708	1 580	1 459	460	14 259	50	257	18 066	(5 435)	19 338
Outros gastos e perdas	(7)	(1 344)	(52)	(3 505)	(4 465)	(225)	(124)	(9 716)	-	(9 723)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	135 418	22 792	1 221	17 898	174 055	5 799	4 111	225 876	(111 730)	249 565
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(14)	(289)	(495)	(2 005)	(102 898)	(1 520)	(2 609)	(109 816)	-	(109 829)
Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis	-	-	-	-	(1 118)	-	-	(1 118)	-	(1 118)
Subsídios ao investimento	-	-	53	-	28 297	301	-	28 651	-	28 651
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	135 404	22 503	779	15 894	98 336	4 579	1 502	143 593	(111 730)	167 268
Juros suportados	(77 328)	(4 529)	-	-	(26 118)	(178)	(1 142)	(31 967)	5 441	(103 854)
Outros ganhos e perdas de financiamento	(10 295)	664	-	-	657	(79)	-	1 242	-	(9 053)
Resultado antes de impostos	47 781	18 638	779	15 894	72 875	4 322	360	112 868	(106 289)	54 361
Imposto sobre o rendimento do período	-	(3 859)	2	(4 395)	(21 062)	(846)	(47)	(30 206)	-	(30 205)
Resultado líquido do período	47 781	14 779	781	11 499	51 813	3 476	313	82 662	(106 289)	24 156
Resultado líquido dos Interesses que não controlam	0	65	-	-	16 883	362	21	17 330	-	17 330
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	47 781	14 715	781	11 499	34 930	3 115	292	65 332	(106 289)	6 825

Nota: As quantias relativas à SGPS diferem das constantes nas demonstrações financeiras separadas por serem diferentes os métodos de mensuração das participações financeiras.

2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

2a - Introdução

As presentes demonstrações financeiras consolidadas respeitam ao período semestral findo em 30 de junho de 2018, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos das empresas do Grupo efetuados no pressuposto da continuidade das operações e do regime de acréscimo e estão apresentadas em milhares de euros, salvo quando referida outra unidade.

As principais políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo PARPÚBLICA na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas são expostas nas notas seguintes. Excetuando as situações de alterações nas políticas contabilísticas descritas na nota 2b, estas políticas foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standards* - IFRS), Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações (*International Accounting Standards and Interpretations*), coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), tal como adotadas na União Europeia (UE).

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas. Requer igualmente que a Administração exerça juízos de valor ao aplicar as políticas contabilísticas do Grupo PARPÚBLICA da forma mais apropriada. As áreas onde foram aplicadas as estimativas e feitos os juízos de valor mais significativos encontram-se apresentadas na nota 2ab.

2b – Alterações nas políticas contabilísticas

2bi Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2018

- **Adoção da IFRIC 22: Transações em Moeda Estrangeira e Retribuição Antecipada (Regulamento 2018/519, de 28 de março de 2018)**
 - A IFRIC 22 estabelece a data da transação como o fator determinante para o cálculo a taxa de câmbio a usar nas contraprestações pagas ou recebidas em adiantado em moeda estrangeira. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

- **Transferências de Propriedades de Investimento – Alterações à IAS 40 (Regulamento 2018/400, de 14 de março de 2018)**
 - As alterações à IAS 40 -Propriedades de Investimento- vêm clarificar que a transferência de ativos só pode ser efetuada quando existe prova da sua alteração de uso, sendo que a alteração de decisão da gestão não é suficiente para ser efetuada a transferência. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

- **Classificação e Mensuração de transações de pagamentos com base em ações – Alterações à IFRS 2 (Regulamento 2018/289, de 26 de fevereiro)**
 - Estas alterações à IFRS 2 estão relacionadas com aspetos de classificação e de mensuração para um conjunto de aspetos em que as orientações existentes na Norma não eram muito claras. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

- **Melhoramentos anuais: ciclo 2014-2016 (Regulamento 2018/182, de 7 de fevereiro de 2018)**
 - Os melhoramentos incluem pequenas emendas a três normas internacionais de contabilidade, das quais duas são aplicáveis aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018:
 - IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das IFRS: Esta melhoria elimina as isenções temporárias previstas na transição para a IFRS 7, IFRS 10 e IAS 19.
 - IAS 28 Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos: Esta melhoria clarifica que os investimentos em associadas ou empreendimentos conjuntos detidos por uma sociedade de capital de risco podem ser mensurados, de forma individual, ao justo valor. A melhoria refere ainda que uma entidade que não é uma entidade de investimento, mas detém investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos que são entidades de investimento, pode manter a mensuração ao justo valor da participação que essas associadas ou empreendimentos conjuntos têm nas suas próprias subsidiárias, na aplicação do MEP (método de equivalência patrimonial).

- **Aplicar a IFRS 9 Instrumentos Financeiros com a IFRS 4 Contratos de Seguros – Alterações à IFRS 4 (Regulamento 2017/1988, de 3 de novembro de 2017)**
 - Estas alterações à IFRS 4 dão resposta às preocupações das entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora sobre a implementação da nova norma sobre instrumentos financeiros (IFRS 9) antes da entrada em vigor da IFRS 17 - Contratos de Seguros. Estas alterações são aplicáveis aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

- **IFRS 15: Rédito de Contratos com Clientes (Regulamento n.º 2016/1905, de 22 de setembro de 2016)**
 - Esta nova norma aplica-se a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia dos 5 passos”. Esta norma será aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

- **Rédito de Contratos com clientes – Clarificações à IFRS 15 (Regulamento 2017/1987, de 31 de outubro de 2017)**
 - Estas alterações à IFRS 15 vieram clarificar alguns requisitos e proporcionar uma maior facilidade na transição para as Entidades que estão a implementar esta Norma tais como: a) a determinação das obrigações de desempenho de um contrato; b) determinação do momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual; d) seleção de novos regimes transitórios previstos para implementação da IFRS 15. Estas clarificações são aplicáveis aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

- **IFRS 9: Instrumentos Financeiros (Regulamento n.º 2016/2067, de 22 de novembro de 2016)**
 - A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. A adoção desta norma acarreta, igualmente e em conformidade: (i) alterações das normas (IAS/IFRS) e interpretações (IFRIC/SIC): IAS 1, IAS 2, IAS 8, IAS 10, IAS 12, IAS 20, IAS 21, IAS 23, IAS 28, IAS 32, IAS 33, IAS 36, IAS 37, IAS 39, IFRS 1, IFRS 2, IFRS 3, IFRS 4 Contratos de Seguro, IFRS 5, IFRS 7, IFRS 13, IFRIC 2, IFRIC 5, IFRIC 10, IFRIC 12, IFRIC 16, IFRIC 19, SIC 27; e (ii) revogação da IFRIC 9 Reavaliação de Derivados Embutidos. Esta norma será aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

O Grupo adotou as alterações acima referidas, não havendo qualquer impacto significativo nas suas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

2bii Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2019

- **Alterações à IFRS 9: Características de pagamentos antecipados com contribuição negativa (Regulamento 2018/498, de 22 de março de 2018)**

— Esta alteração à IFRS 9 passa a permitir que determinados instrumentos se possam qualificar para mensuração pelo custo amortizado ou pelo valor justo através do outro rendimento integral (dependendo do modelo de negócio) ainda que não satisfaçam as condições do teste SPPI (Solely Payment of Principal and Interest). Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

- **IFRS 16: Locações (Regulamento 2017/1986, de 31 de outubro de 2017)**

— A IFRS 16 estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de locações. O objetivo da norma é garantir que os locatários e os locadores fornecem informações pertinentes de uma forma que represente fielmente essas transações, revogando IAS 17 - Locações, assim como um conjunto de interpretações (SIC e IFRIC), nomeadamente: IFRIC 4 – Determinar se um Acordo Contém uma Locação; SIC 15 – Locações Operacionais – Incentivos; e SIC 27 – Avaliação da Substância de Transações que Envolvam a Forma Legal de uma Locação. Esta norma será aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

2biii Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram ainda emitidas as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- **Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28**

— Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

- **IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios**

— Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

- **Adoção da IFRIC 23: *Uncertainty over Income Tax Treatments***

— Esta interpretação clarifica como devem ser aplicados os requisitos de reconhecimento e de mensuração da IAS 12 quando existem incertezas na contabilização dos impostos sobre o rendimento. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, estando esta nova interpretação ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- **IFRS 17: Contratos de Seguros**

— A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IAS 28: Interesses de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos**

— Esta alteração vem clarificar que uma entidade deve aplicar a IFRS 9 aos interesses de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos em que o método da equivalência patrimonial não é aplicado. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Melhoramentos anuais: ciclo 2015-2017**

Os melhoramentos incluem pequenas emendas a três normas internacionais de contabilidade, como segue:

- IFRS 3 Concentrações de atividades empresariais e IFRS 11 Acordos conjuntos
- IAS 12 Impostos sobre o rendimento
- IAS 23 Custos de empréstimos obtidos

Estas emendas serão aplicáveis aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, estando ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IAS 19: Alteração, reduções ou liquidação de plano de benefícios definidos**

Esta alteração exige que uma entidade utilize pressupostos atualizados para a remensuração do custo do serviço corrente e do custo líquido de juros para o período remanescente após a modificação do plano. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações às referências para a Estrutura Concetual das IFRS revista**

Em março de 2018 o IASB procedeu à revisão da Estrutura Concetual das IFRS. Para as entidades que usam a Estrutura Concetual para desenvolver políticas contabilísticas quando nenhuma IFRS se aplica a uma determinada transação particular, a Estrutura Concetual revista é efetiva para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020. As necessárias alterações às diversas IFRS decorrentes da revisão da Estrutura Concetual foram também já emitidas pelo IASB estando essa alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

2c - Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas das entidades integradas no Grupo PARPÚBLICA são apresentadas como as de uma única entidade económica. As transações e balanços intra-grupo são eliminados integralmente.

As subsidiárias incluídas nas demonstrações financeiras encontram-se listadas na nota 2e.

2d - Concentrações de atividades empresariais

As presentes demonstrações financeiras consolidadas incorporam os resultados de concentrações de atividades empresariais usando o método de aquisição. Os resultados das operações das adquiridas são incluídos na demonstração consolidada dos resultados a partir da data em que o controlo é obtido.

2e - Subsidiárias

Foram consideradas como subsidiárias todas as entidades controladas pelo Grupo PARPÚBLICA, considerando-se que a PARPÚBLICA tem controlo quando tiver cumulativamente: (i) poder sobre a subsidiária; (ii) exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a subsidiária; (iii) a capacidade de usar o seu poder sobre a subsidiária para afetar o valor dos resultados para os investidores.

As entidades que se qualificam como subsidiárias são as seguintes:

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				30 jun 18	31 dez 17
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	Lisboa	Gestão de participações sociais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	81,00%	81,00%
CE – Circuito do Estoril, SA	Alcabideche	Organização de eventos desportivos	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Companhia das Lezírias, S.A.	Samora Correia	Produção agrícola e animal	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A.	Lisboa	Produção de moeda, impressos e publicações	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Margueira - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Almada	Gestora do fundo de investimento imobiliário Margueira Capital	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	51,00%	51,00%
Sagesecur - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A.	Lisboa	Est., desenv. e participação em investimentos imobiliários	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	80,50%	80,50%
SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados abastecedores, S.A.	S. Julião do Tojal	Promoção, construção, instalação, exploração e gestão de mercados destinados ao comércio grossista	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP – Águas de Portugal Serviços, S.A.	Lisboa	Prestação de serviços técnicos	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Aquasis, S.A. (a)	Lisboa	Sistemas de Informação Geográfica	AdP - Águas de Portugal Serviços, S.A. AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.	(a)	54,98% 0,01%
Águas de Santo André, S.A.	V.N. Santo André	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.	Lisboa	Distribuição de água	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP Energias, S.A. (Reciclamas – Multigestão Ambiental, S.A.)	Lisboa	Gestão ambiental	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP – Águas de Portugal Internacional, S.A.	Lisboa	Gestão de participações sociais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				30 jun 18	31 dez 17
AdP Timor Leste, Lda.	Timor	Exploração de serviço de abastecimento de água	AdP - Águas de Portugal Internacional, S.A.	100,00%	100,00%
Aquatec, Lda	Maputo	Prestação de serviços técnicos	AdP - Águas de Portugal Internacional, S.A.	100,00%	100,00%
Águas do Brasil, S.A.	Rio de Janeiro	Distribuição de água	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Águas do Norte	Vila Real	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	71,86%	68,73%
Águas do Centro Litoral, S.A.	Coimbra	Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	62,77%	60,33%
Águas do Vale do Tejo, S.A.	Guarda	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	68,27%	68,35%
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	Lisboa	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	53,56%	50,68%
Simarsul, S.A.	Quinta do Conde	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,43%	51,00%
Águas do Algarve, S.A.	Faro	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	54,44%	54,44%
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	Aveiro	Gestão integrada dos serviços municipais de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais urbanas	AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	51,00%
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	Beja	Exploração e gestão Concessionária do Sistema de exploração e gestão dos serviços de água "em alta"	AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	51,00%
Águas do Douro e Paiva, SA	Porto	Gestão e exploração do sistema multimunicipal de abastecimento de água na área sul do Grande porto	AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	51,11%	51,00%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				30 jun 18	31 dez 17
Simdouro, SA	Vila nova de Gaia	Gestão e exploração do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do norte de Portugal	AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA	58,61%	58,52%
Florestgal – Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, SA (ex-Lazer e Floresta)	Lisboa	Desenvolvimento florestal e silvo-pastoril	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
SPE – Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, S.A. (b)	Lisboa	Minas / minérios	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	(b)	81,14%
Baía do Tejo, S.A. (ex-QUIMIPARQUE – Parques Empresariais, S.A.)	Barreiro	Desenvolvimento e gestão de parques empresariais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
ECODETRA - Sociedade de Tratamento e Deposição de Resíduos, S.A. (c)	Paio Pires	Aterro de resíduos industriais especiais	Baía do Tejo, S.A.	51,00%	51,00%
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Estamo (b)	Lisboa	Fundo Imobiliário	Sagesecur, S.A. Estamo, SGPS, S.A.	(b)	99,97% 0,03%
Consest – Promoção Imobiliária, S.A.	Lisboa	Compra, venda e administração de imóveis	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Estamo – Participações Imobiliárias, S.A.	Lisboa	Compra, venda e administração de imóveis	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Fundiestamo - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	Administração de Fundos de Investimento Imobiliário	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
MARL – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, S.A.	Lisboa	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARL	SIMAB, S.A.	87,87%	87,87%
MARB – Mercado Abastecedor da Região de Braga, S.A.	Braga	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARB	SIMAB, S.A.	99,00%	99,00%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				30 jun 18	31 dez 17
MARF – Mercado Abastecedor da Região de Faro, S.A.	Faro	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARF	SIMAB, S.A.	74,68%	74,68%
MARE – Mercado Abastecedor da Região de Évora, S.A.	Évora	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARE	SIMAB, S.A.	68,85%	68,85%

- (a) Entidade alienada no 1º semestre de 2018.
- (b) Durante o primeiro semestre de 2018, o FIIF Estamo foi liquidado e as contas de liquidação da SPE aprovadas.
- (c) Por escritura pública de 20 de julho de 2017 a sociedade foi objeto de dissolução, liquidação e partilha, com efeitos em agosto de 2018.

2f - Associadas

Foram consideradas associadas todas as entidades sobre as quais o Grupo PARPÚBLICA exerça influência significativa e que não sejam subsidiárias nem interesses em empreendimentos conjuntos. Influência significativa foi considerada como sendo o poder de participar nas decisões das políticas financeiras e operacionais das associadas não constituindo controlo nem controlo conjunto sobre essas políticas. Considerou-se a existência de influência significativa quando a PARPÚBLICA detém, direta ou indiretamente, 20% ou mais do poder de voto da investida, ou quando detém direitos especiais de voto.

As entidades que se qualificam como associadas são as seguintes:

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Entidade	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				30 jun 2018	31 dez 2017
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	Lisboa	Administrações de unidades de cuidados de saúde	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	45,00%	45,00%
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	Faro	Desenvolvimento de empreendimentos turísticos	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	31,05%	31,05%
ORIVÁRZEA, S.A.	Benavente	Produção e comercialização de arroz	Companhia das Lezírias, S.A.	27,12%	27,12%
CLR – Companhia das Lezírias e Associados Renováveis, Lda	Benavente	Receção, triagem e primeira transformação de madeira, biomassa e produtos e subprodutos florestais	Companhia das Lezírias, S.A.	20,00%	20,00%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Entidade	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				30 jun 2018	31 dez 2017
Multicert - Serviços de Certificação Eletrónica	Lisboa	Serviços de Certificação Eletrónica	INCM	20,00%	20,00%
Trevo Oeste, S.A. (a)	Alcobaca	Saneamento de águas residuais.	AdP, SGPS, S.A.	43,00 %	43,00 %
Miese, Lda (a)	Vila Real		AdP Energias, S.A.	40,00%	40,00%
Propnery – Propriedade e Equipamentos, S.A.	Castelo Branco	Gestão de investimentos imobiliários	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	41,82%	41,82%
TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (b)	Lisboa	Gestão e administração de participações sociais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	50,00%	50,00%

(a) Entidades sem atividade desde 2014, em fase de liquidação.

(b) A percentagem detida de 50% no capital da TAP corresponde a ações de categoria B, representando 5% dos direitos económicos da associada.

Valores em milhares de euros

Empresas Participadas	Ativo total 30jun18	Ativo total 2017	Passivo 30jun18	Passivo 2017	Total rendimentos e ganhos 30jun18	Total rendimentos e ganhos 30jun17	RL 30jun18	RL 30jun17
CLR – Companhia das Lezírias e Associados Renováveis, Lda	3	3	3	3	-	N.d.	-	N.d.
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	45 601	44 635	34 572	33 415	17 071	17 326	-191	-780
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	N.d.	152	N.d.	9	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.
Miese	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.
Multicert - Serviços de Certificação Eletrónica	n.d.	3 042	n.d.	1 829	n.d.	N.d.	n.d.	N.d.
ORIVÁRZEA, S.A.	16 270	16 270	7 226	7 226	n.d.	N.d.	n.d.	N.d.
Propnery - Propriedades e Equipamentos, S.A.	2 551	2 798	839	1 008	96	102	-77	-81
TAP, SGPS,SA	2 028 267	1 654 318	2 609 060	2 130 239	1 558 072	1 308 719	-89 703	-52 075
Trevoeste, S.A.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.

N.d. - informação não disponível

Na aquisição dos investimentos em associadas, qualquer diferença entre o custo do investimento e a parte do Grupo no justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da associada de acordo com a IFRS 3 é incluída na quantia escriturada do investimento.

As associadas foram contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial, pelo qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e é depois ajustado em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos das participadas detidas pelo Grupo. Os resultados do Grupo incluem a sua quota-parte nos resultados das investidas e o outro rendimento integral do Grupo inclui a sua quota-parte no outro rendimento integral das investidas.

Se a parte do Grupo nas perdas de uma associada igualar ou exceder o seu interesse, é descontinuado o reconhecimento de perdas adicionais; depois do interesse ser reduzido a zero, é

reconhecido um passivo se o Grupo tiver incorrido em obrigações legais ou construtivas ou feito pagamentos por conta da associada.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial são aplicados os requisitos da IFRS 9 para determinar a necessidade de reconhecer qualquer perda por imparidade adicional com respeito ao interesse do Grupo em cada uma das associadas.

2g – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis do Grupo PARPÚBLICA encontram-se mensurados pelo modelo do custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

No reconhecimento inicial de um ativo, o Grupo PARPÚBLICA considera no respetivo custo: (i) o seu preço de compra; (ii) quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condições necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração; e (iii) a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado.

Os gastos diretos relacionados com as áreas técnicas envolvidas na construção de ativos do Grupo PARPÚBLICA são capitalizados no ativo tangível. Esta capitalização é efetuada em função dos recursos internos utilizados e dos tempos despendidos, por contrapartida de trabalhos para a própria empresa.

Os gastos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos como tal apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com a manutenção e reparação dos ativos são reconhecidas como gasto, de acordo com o pressuposto do acréscimo.

O Grupo PARPÚBLICA calcula as depreciações dos seus ativos tangíveis de acordo com o método de linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

Ativos fixos tangíveis	Vida útil
Terrenos e recursos naturais	5 a 10
Edifícios e outras construções	4 a 75
Equipamento básico	3 a 55
Equipamento de transporte	4 a 16
Equipamento administrativo	3 a 16
Ferramentas e utensílios	4 a 16
Plantas destinadas à produção (Ativos Biológicos)	8
Outros ativos tangíveis	4 a 10

Quando existe indicação de que um ativo, ou uma unidade geradora de caixa, possa estar em imparidade, é estimada a sua quantia recuperável, sendo reconhecida, uma perda por imparidade sempre que a quantia escriturada exceda a quantia recuperável. O Grupo PARPÚBLICA reconhece as perdas por imparidade nos resultados do período.

A quantia recuperável é determinada como o mais elevado entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil. Apenas será considerado o valor de uso caso o justo valor não seja determinável com fiabilidade e se anteveja que o valor de uso não excede por quantia materialmente relevante o justo valor menos os custos de vender. A taxa de desconto subjacente ao cálculo do valor de uso tem por base o custo médio ponderado do capital (WACC). Na determinação do custo do capital próprio é tido em consideração o modelo *Capital Asset Pricing Model*.

A quantia escriturada de um item do ativo fixo tangível é desreconhecida pelo Grupo nas seguintes situações: (i) no momento da alienação; e (ii) quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação. O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um item do ativo fixo tangível: (i) é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido; e (ii) é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

2h – Propriedades de investimento

As propriedades de investimento do Grupo PARPÚBLICA provêm dos imóveis detidos com o objetivo de obter rendas, de valorização do capital ou de ambas.

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo, incluindo os custos de transação que lhes sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor, o qual reflete as condições de mercado. As mensurações do justo valor têm por base avaliações independentes realizadas no final de cada exercício. As propriedades de investimento em construção, por não ser fiavelmente mensurável o seu justo valor, são mensuradas pelo custo até ao seu justo valor se tornar fiavelmente mensurável ou até à conclusão da construção.

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no justo valor de propriedades de investimento são reconhecidos nos resultados do período em que ocorram.

As propriedades de investimento são desreconhecidas na alienação ou quando forem permanentemente retiradas de uso e nenhuns benefícios económicos forem esperados da sua alienação.

2i - Goodwill

O goodwill representa o excesso do agregado: (i) da retribuição transferida, que geralmente exige o justo valor à data de aquisição; (ii) da quantia de qualquer interesse que não controla na adquirida; e (iii) numa concentração de atividades empresariais alcançada por fases, do justo valor à data de aquisição do interesse de capital próprio anteriormente detido da adquirente na adquirida, sobre o líquido das quantias à data de aquisição dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos.

O goodwill de aquisições de subsidiárias é incluído nos ativos intangíveis e o de aquisições de associadas é incluído em investimentos em associadas.

O goodwill é sujeito a testes de imparidade, numa base anual e é apresentado ao custo, deduzido de perdas de imparidade acumuladas.

Ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o efeito do goodwill referente à mesma.

2j – Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis do Grupo PARPÚBLICA encontram-se escriturados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

O Grupo PARPÚBLICA calcula as amortizações dos seus ativos intangíveis de acordo com o método de linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

Outros ativos intangíveis	Vida útil
Direitos do uso de infraestrutura (IFRIC 12)	-*
Despesas de desenvolvimento	3
Propriedade Industrial e Outros Direitos	3 a 17
<i>Software</i>	2 a 6
Outros ativos intangíveis	3

* As vidas úteis dos direitos de utilização de infraestruturas sob concessão são estimadas em função das unidades de produção (caudais) e/ou prazos de concessão, que podem variar entre 20 e 30 anos.

2k – Imparidade de ativos em geral

Os ativos intangíveis que não têm uma vida útil definida e os ativos intangíveis em curso não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais a exemplo do que acontece com o goodwill. Os ativos sujeitos a amortização são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras consolidadas possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é

reconhecida pelo excesso da quantia escriturada do ativo face à sua quantia recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo deduzido dos custos de vender e o seu valor de uso. Na impossibilidade de atribuir uma quantia recuperável a um determinado ativo, o mesmo deverá ser agregado com outros ativos, de forma que conjuntamente gerem fluxos de caixa independentes e, dessa forma, constituam uma Unidade Geradora de Caixa (UGC). Sempre que se verifique uma perda por imparidade numa UGC à qual tenha sido alocado goodwill, a perda será imputada em primeiro lugar ao goodwill sendo o remanescente rateado por entre os ativos que a compõem com base na quantia escriturada dos mesmos. Nesta repartição pelos ativos, o valor ajustado de cada um não poderá ficar inferior ao maior de entre o justo valor deduzido dos custos de vender, o seu valor de uso e zero.

A perda por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados. A amortização do bem será ajustada prospectivamente de acordo com o valor amortizável ajustado pela imparidade registada.

2I – Ativos biológicos e produtos agrícolas

Os ativos biológicos são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda. Nas situações em que não é possível este tratamento, os mesmos são mensurados pelo custo depreciado.

Os produtos agrícolas são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda no momento da colheita. A quantia escriturada na data da colheita constitui o montante a registar em inventários.

Um ganho ou uma perda proveniente do reconhecimento inicial de um ativo biológico pelo justo valor menos os custos estimados no ponto-de-venda e de uma alteração de justo valor menos os custos estimados no ponto-de-venda de um ativo biológico são incluídos no resultado líquido do exercício do período em que surgem.

Um ganho ou perda que surja no reconhecimento inicial do produto agrícola pelo justo valor menos custos estimados no ponto-de-venda são incluídos no resultado líquido do período em que surgem.

Um subsídio do Governo não condicional que se relacione com um ativo biológico ou produto agrícola mensurado pelo seu justo valor menos custos no ponto-de-venda estimados é reconhecido como rendimento quando o subsídio do Governo se torne recebível.

Se um subsídio do Governo relacionado com um ativo biológico mensurado pelo seu justo valor menos custos no ponto-de-venda estimados for condicional, o Grupo PARPÚBLICA reconhece o subsídio como rendimento apenas quando sejam satisfeitas as condições a ele associadas.

2m – Outros ativos financeiros

Reconhecimento, mensuração e desreconhecimento

As categorias de ativos financeiros, de acordo com a IFRS 9 são as seguintes:

Ativos financeiros ao custo amortizado: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais e;
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros e;
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através dos resultados, exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto, uma entidade pode optar irrevogavelmente, no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio que, de outra forma, seriam mensurados pelo justo valor através dos resultados, por apresentar as alterações subsequentes no justo valor através de outro rendimento integral.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de capital próprio: Conforme referido no parágrafo anterior, no reconhecimento inicial, uma entidade pode optar irrevogavelmente por apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio dentro do âmbito da IFRS 9 que não seja detido para negociação nem retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplique a IFRS 3.

Um ativo financeiro é desreconhecido quando (i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes desse ativo expiram, (ii) tenham sido transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção desse ativo; ou (iii) apesar dos riscos e benefícios não terem sido substancialmente transferidos, o Grupo não reteve o controlo sobre esse ativo.

Imparidade

O Grupo PARPÚBLICA reconhece uma provisão para perdas de crédito previstas relativamente a um ativo financeiro que é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida, uma conta a receber de locação, um ativo resultante de um contrato ou um compromisso de concessão de empréstimo e um contrato de garantia financeira a que se aplicam os requisitos em matéria de imparidade. Para o efeito, em cada data de relato, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativamente a um instrumento financeiro por uma quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração se o risco de crédito associado a esse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. Se, à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

Não obstante o princípio geral disposto no parágrafo anterior, Grupo PARPÚBLICA mensura a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil quanto:

- As Contas a receber comerciais ou ativos resultantes de contratos que resultam, por sua vez, de transações que estejam dentro do âmbito da IFRS 15, e que:
 - (i) Não contêm uma componente de financiamento significativa (ou quando a entidade aplica o expediente prático para contratos com duração igual ou inferior a um ano) em conformidade com a IFRS 15; ou
 - (ii) Contêm um componente de financiamento significativo de acordo com a IFRS 15, se a entidade escolher como sua política contabilística mensurar a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração dos instrumentos. Essa política contabilística deve ser aplicada a todas as contas a receber comerciais ou ativos resultantes de contratos, mas pode ser aplicada separadamente às contas a receber comerciais e aos ativos resultantes de contratos.
- As contas a receber de locações resultantes de transações que estejam dentro do âmbito da IAS 17, se a entidade escolher como sua política contabilística mensurar a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração. Essa política contabilística

deve ser aplicada a todas as contas a receber de locações, mas pode ser aplicada separadamente às contas a receber de locações financeiras e operacionais.

O Grupo PARPÚBLICA reconhece nos seus resultados, como um ganho ou uma perda por imparidade, a quantia das perdas de crédito (ou reversões) esperadas que é necessária para que a provisão para perdas à data de relato corresponda à quantia que deve ser reconhecida em conformidade com a IFRS 9. No entanto, para Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida, a provisão para perdas é reconhecida em outro rendimento integral e não reduz a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

2n - Outras contas a receber

As contas a receber são mensuradas inicialmente pelo seu justo valor e mensuradas subsequentemente pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo. As perdas por imparidade verificadas são reconhecidas nos resultados.

2o – Inventários

Os Inventários são mensurados ao menor entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de vender.

As diferenças entre o valor de custo e o valor realizável líquido, quando mais baixo, bem como o valor dos materiais potencialmente obsoletos, encontram-se registadas na rubrica Perdas por imparidades acumuladas.

O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

Os inventários relativos aos ativos biológicos relacionados com a atividade agrícola e os produtos agrícolas na altura das colheitas são tratados previamente de acordo com a IAS 41, conforme referido na nota 2l.

2p – Caixa e depósitos bancários

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Equivalentes de caixa consistem em investimentos a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

2q – Ativos não correntes detidos para venda e passivos relacionados

O Grupo PARPÚBLICA classifica um ativo não corrente ou um grupo para alienação como detido para venda se a sua quantia escriturada for recuperada principalmente através de uma transação de venda e não através de uso continuado.

Os ativos ou grupos para alienação assim classificados estão disponíveis para venda imediata na sua condição presente e a venda desses ativos ou grupos para alienação é altamente provável.

Espera-se que as vendas dos ativos ou dos grupos para alienação sejam concluídas até um ano a partir da data da respetiva classificação como detidos para venda. Existem com frequência acontecimentos e circunstâncias fora do controlo da Grupo PARPÚBLICA que obrigam a estender o período para concluir as vendas para lá de um ano, apesar de se manter comprometimento com a venda dos ativos ou dos grupos para alienação; nestes casos, é mantida a classificação como detidos para venda.

Os ativos ou grupos para alienação, classificados como detidos para venda, são mensurados pelo menor valor entre as respetivas quantias escrituradas e os respetivos justos valores menos os custos de vender. Antes da classificação inicial dos ativos ou grupos para alienação como detidos para venda, as respetivas quantias escrituradas foram mensuradas de acordo com as IFRS aplicáveis. Por outro lado, são reconhecidas perdas por imparidade relativamente a reduções do ativo ou grupo do ativo para alienação para o justo valor menos os custos de vender e são reconhecidos ganhos para qualquer aumento no justo valor menos os custos de venda dos ativos até à quantia inicial.

2r – Instrumentos de capital próprio da entidade

Um instrumento financeiro é classificado como sendo um instrumento de capital próprio, quando o mesmo evidencia um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados como dedução ao valor da emissão.

As distribuições aos detentores dos instrumentos de capital próprio do Grupo PARPÚBLICA apenas são reconhecidas (como passivo ou pagamento) e debitadas diretamente no capital próprio da entidade, no exercício em que essas distribuições são aprovadas pelo acionista do Grupo PARPÚBLICA.

2s – Provisões, ativos contingentes e passivos contingentes*Provisões*

As provisões são reconhecidas para passivos de tempestividade ou quantia incerta como resultado de acontecimentos passados e são reconhecidas pelo seu valor descontado quando o efeito do valor temporal do dinheiro for material.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2t – Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é apurado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, em resultados do período, depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou na sua ausência é determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização, incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

O Grupo PARPÚBLICA utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo PARPÚBLICA.

Um relacionamento de cobertura só é elegível para contabilidade de cobertura se forem satisfeitos todos os seguintes critérios:

- O relacionamento de cobertura é constituído apenas por instrumentos de cobertura elegíveis e itens cobertos elegíveis.
- No início da relação de cobertura, existe designação e documentação formais relativamente ao relacionamento de cobertura e ao objetivo e estratégia da gestão de risco da entidade para efetuar a cobertura. Essa documentação deve incluir a identificação do instrumento de cobertura, o item coberto, a natureza do risco a ser coberto e a forma como a entidade vai avaliar se o relacionamento de cobertura satisfaz os requisitos de eficácia da cobertura (incluindo a sua análise das fontes de ineficácia da cobertura e a forma como determina o rácio de cobertura).

- O relacionamento de cobertura satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:
 - (i) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
 - (ii) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e
 - (iii) O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto. Contudo, esta designação não deve refletir um desequilíbrio entre as ponderações do item coberto e as do instrumento de cobertura, suscetível de criar uma ineficácia da cobertura (independentemente de ser ou não reconhecida) que poderia conduzir a um resultado contabilístico incompatível com o objetivo da contabilidade de cobertura.

Existem três tipos de relacionamentos de cobertura:

- Cobertura de justo valor: uma cobertura da exposição às alterações do justo valor de um ativo ou passivo reconhecido ou de um compromisso firme não reconhecido, ou de uma componente de qualquer um desses itens, que seja atribuível a um risco específico e seja suscetível de afetar os resultados. Este relacionamento de cobertura deve ser contabilizado como segue:
 - (i) O ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura deve ser reconhecido nos resultados (ou em outro rendimento integral, se o instrumento de cobertura cobrir um instrumento de capital próprio relativamente ao qual a entidade optou por apresentar as alterações no justo valor em outro rendimento integral).
 - (ii) O ganho ou perda de cobertura resultante do item coberto deve ajustar a quantia escriturada do item coberto (se aplicável) e ser reconhecido nos resultados. Se o item coberto for um ativo financeiro (ou uma componente do mesmo) que é mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou perda de cobertura resultante do item coberto deve ser reconhecido nos resultados. Porém, se o item coberto for um instrumento de capital próprio relativamente ao qual a entidade optou por apresentar as alterações no justo valor em outro rendimento integral, essas quantias devem permanecer em outro rendimento integral. Quando um item coberto é um compromisso firme não reconhecido (ou uma componente do mesmo), a alteração acumulada no justo valor do item coberto subsequente à sua designação é reconhecida como um ativo ou passivo, sendo o correspondente ganho ou perda reconhecido nos resultados.

- Cobertura de fluxos de caixa: uma cobertura da exposição à variabilidade dos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco específico associado à totalidade ou a uma componente de um ativo ou passivo reconhecido (como por exemplo a totalidade ou alguns dos futuros pagamentos de juros sobre uma dívida de taxa variável) ou a uma transação prevista altamente provável, e suscetível de afetar os resultados. Este relacionamento de cobertura deve ser contabilizado como segue:
 - (i) A componente separada do capital próprio associada ao item coberto (reserva de cobertura dos fluxos de caixa) é ajustada para a mais baixa das seguintes quantias (em valores absolutos):
 - O ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
 - A alteração acumulada do justo valor (valor atual) do item coberto (isto é, o valor atual da alteração acumulada dos fluxos de caixa futuros esperados cobertos) desde o início da cobertura.
 - (ii) A parte do ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura que se determine constituir uma cobertura eficaz (isto é, a parte que é compensada pela alteração da reserva de cobertura dos fluxos de caixa calculada em conformidade com a alínea i)) deve ser reconhecida em outro rendimento integral.
 - (iii) Qualquer ganho ou perda remanescente resultante do instrumento de cobertura (ou qualquer ganho ou perda necessário para equilibrar a alteração na reserva de cobertura dos fluxos de caixa calculada em conformidade com a alínea i)) constitui uma ineficácia da cobertura que deve ser reconhecida nos resultados.
 - (iv) A quantia que foi acumulada na reserva de cobertura dos fluxos de caixa de acordo com a alínea i) deve ser contabilizada como segue:
 - Se uma transação prevista coberta resultar subsequentemente no reconhecimento de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro, ou se uma transação prevista coberta de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro se tornar um compromisso firme ao qual se aplica a contabilidade de cobertura de justo valor, a entidade deve retirar essa quantia da reserva de cobertura dos fluxos de caixa e incluí-la diretamente no custo inicial ou noutra quantia escriturada do ativo ou passivo. Isto não é considerado um ajustamento de reclassificação (ver IAS 1), pelo que não afeta o outro rendimento integral.
 - Relativamente às coberturas de fluxos de caixa que não sejam as abrangidas pela subalínea a), essa quantia deve ser reclassificada da reserva de cobertura dos fluxos de

caixa para os resultados, como ajustamento de reclassificação (ver IAS 1) no mesmo período ou períodos durante os quais os fluxos de caixa futuros esperados cobertos afetam os resultados (por exemplo, nos períodos em que é reconhecido o rendimento de juros ou a despesa com juros ou quando ocorre uma venda prevista).

— Todavia, se essa quantia for uma perda e uma entidade previr que não vai recuperar a totalidade ou uma parte dessa perda num ou mais períodos futuros, deve reclassificar imediatamente a quantia que não espera recuperar nos resultados, como ajustamento de reclassificação (ver IAS 1).

- Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira tal como definido na IAS 21. As coberturas de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira, incluindo uma cobertura de um item monetário que seja contabilizada como parte do investimento líquido (ver IAS 21), devem ser contabilizadas de forma semelhante às coberturas de fluxos de caixa:
 - (i) A parte do ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura que se determine constituir uma cobertura eficaz deve ser reconhecida em outro rendimento integral; e
 - (ii) A parte ineficaz deve ser reconhecida nos resultados.

O ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura relacionado com a parte eficaz da cobertura que tenha sido acumulada na reserva de transposição de moeda estrangeira

deve ser reclassificado do capital próprio para os resultados, como ajustamento de reclassificação de acordo com a IAS 21 aquando da alienação ou alienação parcial da unidade operacional estrangeira.

Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal, desde que este não esteja contabilizado ao justo valor com impacto em resultados do exercício. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as suas variações registadas em resultados do exercício.

2u – Outros Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Estes passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo.

2v – Benefícios dos empregados

O Grupo PARPÚBLICA atribui benefícios pós-emprego a parte dos seus colaboradores, através de planos de benefícios definidos, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência, pensões de reforma antecipada e cuidados de saúde durante o período de reforma e de reforma antecipada. Porém, além dos planos de benefícios definidos, algumas subsidiárias do Grupo PARPÚBLICA atribuem benefícios pós-emprego aos seus colaboradores, através de planos de contribuição definida.

Os planos de benefícios definidos são financiados através de fundos de pensões complementados por provisões específicas quando necessário.

Neste contexto, o Grupo PARPÚBLICA determina o *deficit* ou excedente (o valor atual da obrigação de benefícios definidos, menos o justo valor dos ativos do plano (caso existam), (i) usando uma técnica atuarial, o método da unidade de crédito projetada, para fazer uma estimativa fiável do custo final que representa para a entidade o benefício que os empregados obtiveram em troca do seu serviço no período em curso e em períodos anteriores; (ii) descontando esse benefício de modo a determinar o valor presente da obrigação de benefícios definidos e do custo corrente do serviço, e (iii) deduzindo o justo valor de quaisquer ativos do plano do valor presente da obrigação de benefícios definidos.

Anualmente, na data de fecho de contas, as responsabilidades do Grupo PARPÚBLICA são calculadas por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no método da Unidade de Crédito Projetada, sendo assim determinado o valor presente das suas obrigações de benefícios definidos e respetivo custo do serviço corrente.

Custos de serviços passados são reconhecidos nos resultados no período de alterações no plano. O montante de juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos é calculado mediante a aplicação da taxa de desconto ao passivo (ativo) líquido de benefícios definidos.

Os custos de benefícios definidos compreendem:

- Custo do serviço (incluindo custo de serviço corrente, custo de serviço passado e ganhos e perdas aquando da liquidação), a reconhecer em resultados na linha gastos com o pessoal.
- Juro líquido sobre o passivo (ativo) líquidos de benefícios definidos, a reconhecer em resultados na linha gastos com o pessoal.
- Remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, que incluem (i) ganhos e perdas atuariais, (ii) o retorno dos ativos do plano, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, e (iii) qualquer variação do efeito do limite máximo dos

ativos, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, a reconhecer em outro rendimento integral.

Na determinação das responsabilidades, são usados determinados pressupostos atuariais. Os pressupostos atuariais são as melhores estimativas da entidade das variáveis que determinarão o custo final de proporcionar benefícios pós-emprego. Os pressupostos atuariais compreendem:

- pressupostos demográficos acerca das características futuras de empregados (e seus dependentes) correntes e antigos que sejam elegíveis para os benefícios. Os pressupostos demográficos tratam matérias tais como:
 - (i) mortalidade, tanto durante como após o emprego;
 - (ii) taxas de rotação, de incapacidade e de reforma antecipada dos empregados;
 - (iii) a proporção dos membros do plano quando dependentes que sejam elegíveis para os benefícios; e
 - (iv) taxas de reivindicação segundo os planos médicos.
- pressupostos financeiros, tratando de itens tais como:
 - (i) a taxa de desconto;
 - (ii) níveis de ordenados futuros e de benefícios;
 - (iii) no caso de benefícios médicos, custos médicos futuros incluindo, quando material, o custo de administrar reivindicações e pagamentos de benefícios; e
 - (iv) taxa esperada de retorno dos ativos do plano.

2w – Locações

O Grupo PARPÚBLICA classifica as operações de locações como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, dando cumprimento aos critérios estabelecidos na IAS 17.

Situações em que o Grupo PARPÚBLICA age como locatário – Locação financeira

Os contratos de locação financeira são registados, na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, ou pelo montante atual das rendas de locação vincendas, se menor. As rendas são constituídas: (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados; e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como gastos ao longo do período de locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

Situações em que o Grupo PARPÚBLICA age como locatário – Locação operacional

Os pagamentos de locação ao abrigo de contratos de locação operacional são registados como um gasto no período em que ocorrem, numa base de linha reta durante o período de locação.

Situações em que o Grupo PARPÚBLICA age como locador – Locação operacional

O Grupo PARPÚBLICA apresenta no balanço os ativos locados a terceiros (locação operacional) de acordo com a natureza do ativo.

Os rendimentos provenientes de contratos de locação operacional são reconhecidos no rendimento numa base de linha reta durante o prazo da locação.

Os custos diretos iniciais incorridos são adicionados à quantia escriturada do ativo locado e reconhecidos como um gasto durante o prazo da locação, na mesma base do rendimento da locação.

Por forma a determinar se o ativo locado ficou em imparidade, aplica-se o disposto na IAS 36.

2x – Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime contabilístico do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respetivos gastos e rendimentos são registados no passivo e no ativo respetivamente.

Vendas de bens e Prestação de Serviços

O rédito proveniente das vendas de bens e das prestações de serviços é reconhecido quando os mesmos são transferidos para o comprador pelo preço de transação. Este princípio tem por base que sejam cumpridas as condições do seguinte modelo de 5 etapas:

- Identificação do(s) contrato(s) com o comprador
 - As partes no contrato aprovaram o contrato (por escrito ou oralmente) e se comprometem a executar as respetivas obrigações;
 - O Grupo PARPÚBLICA consegue identificar os direitos de cada parte no que se refere aos bens ou serviços a transferir;
 - O Grupo PARPÚBLICA consegue identificar as condições de pagamento dos bens ou serviços a transferir;
 - O contrato tem substância comercial;

- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para o Grupo PARPÚBLICA;
- Identificação das obrigações a cumprir separadamente no(s) contrato(s)
 - O Grupo PARPÚBLICA avalia os bens ou serviços prometidos no contrato com o comprador, identificando os bens ou serviços distintos, ou o conjunto de bens ou serviços substancialmente semelhantes;
 - O cumprimento das obrigações de desempenho ocorre quando o Grupo tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens.
- Determinação o preço da transação
 - O Grupo PARPÚBLICA determina o preço da transação com base nas condições do contrato e nas suas práticas comerciais habituais, tendo em consideração: (i) a quantia fixa da retribuição; (ii) a quantia variável da contribuição mensurada pelo método do valor esperado ou da quantia mais provável; (iii) as contraprestações monetárias a pagar ao comprador; (ii) as contraprestações não monetárias a pagar ao comprador, valorizadas ao justo valor; e (iv) qualquer componente de financiamento significativo afeto ao contrato.
- Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho no contrato
 - O Grupo PARPÚBLICA aloca o preço de transação para cada obrigação de desempenho na proporção do seu preço de venda individual.
- Reconhecimento do rédito à medida que seja satisfeita a obrigação de desempenho
 - O Grupo PARPÚBLICA reconhece o rédito quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o comprador.

Trabalhos para a própria entidade

Os trabalhos para a própria entidade correspondem essencialmente aos gastos associados à execução e reparação de equipamentos próprios e incluem gastos com materiais, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica como parte do custo desse ativo são objeto de capitalização. Os outros custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam

incorridos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e em conformidade com o método da taxa de juro efetiva.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe segurança razoável de que serão recebidos e que o Grupo PARPÚBLICA cumprirá as condições inerentes aos mesmos. Os subsídios do Governo recebidos para financiamento de aquisições de ativos são registados como um rendimento diferido no passivo e reconhecidos em resultados, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados. Os subsídios do Governo relacionados com rendimentos são reconhecidos como créditos na demonstração dos resultados pelo período necessário, para os balancear com os gastos que se destinem a compensar. Os subsídios do Governo relacionados com ativos biológicos têm o tratamento descrito na nota 21.

2y – Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Imposto corrente é a quantia a pagar ou a recuperar de impostos sobre o rendimento respeitante ao lucro ou à perda tributável de um período. Os impostos diferidos são calculados para as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Ativos por impostos diferidos

São reconhecidos para todas as diferenças temporárias e reportes fiscais dedutíveis até ao ponto em que seja provável que exista um lucro tributável ao qual a diferença temporária dedutível possa ser usada, a não ser que o ativo por impostos diferidos resulte do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que:

- Não seja uma concentração de atividades empresariais; e
- No momento da transação, não afete o lucro contabilístico nem o lucro tributável.

Passivos por impostos diferidos

São reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis exceto quando esse imposto diferido resultar de:

- Reconhecimento inicial do goodwill; ou
- Reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais e não afete, no momento dessa transação, nem o lucro contabilístico nem o lucro tributável.

2z – Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor à data de transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As demonstrações financeiras das subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas cuja moeda funcional difere do euro são transpostas para euros da seguinte forma:

- Os ativos e passivos de cada balanço são transpostos à taxa de câmbio na data desse balanço;
- Os rendimentos, gastos e fluxos de caixa evidenciados em cada demonstração financeira são transpostos às taxas de câmbio nas datas das transações; e
- Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas no capital próprio.

2aa – Atividade Regulada - Serviços no âmbito de concessões de águas

Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) desenvolvem a sua atividade num sector regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pela Lei 10/2014, de 6 de março, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente.

Por via do contrato de concessão, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a Águas do Norte, Águas do Centro Litoral, Águas do

Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico, Simarsul, Águas do Douro e Paiva e Simdouro podem registar nas suas contas anuais. Facto que confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

As empresas gestoras de SMM estão ainda sujeitas à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

Enquadramento – atividade concessionada

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma o Grupo presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo o Grupo reconhece e mensura o rédito dos serviços que presta de acordo com o disposto na IFRS 15 – Rédito de Contratos c/ Clientes. Se o Grupo prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico.

Adicionalmente, a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não é reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de

poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador, ou concessionária, tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a: (i) um montante específico, ou (ii) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Até 30 de junho de 2018 as concessões são as seguintes:

Água e saneamento	Concessão/ Parceria	Prazo	Período	Aditamentos em análise pelo concedente	Remuneração acionista	
					Taxa	Incidência
Águas do Algarve AA	Concessão	30 anos	1995-2025	37 anos	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Algarve AR	Concessão	30 anos	2001-2031	37 anos	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Norte	Concessão	30 anos	2015-2045	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Norte	Parceria	50 anos	2013-2063	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Douro e Paiva	Concessão	20 anos	2017-2036	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Simdouro	Concessão	50 anos	2017-2066	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Centro Litoral	Concessão	30 anos	2015-2045	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Vale do Tejo	Concessão	30 anos	2015-2045	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas da Região de Aveiro	Parceria	50 anos	2009-2059	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas de Santo André	Concessão	30 anos	2001-2030	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas Públicas do Alentejo	Parceria	50 anos	2009-2059	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Tejo Atlântico	Concessão	30 anos	2017-2046	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Simarsul	Concessão	30 anos	2017-2046	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal

Classificação da infraestrutura

Atendendo à tipologia dos contratos de concessão das empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais), nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, as empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) como concessionária classificam as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetados ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso das empresas do Grupo AdP, os benefícios económicos obtidos são

determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

Desvio de recuperação de gastos

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios tarifários – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio tarifário corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao redito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização aprovados ou impostos pelo concedente, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão dar lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Os investimentos que se encontrem nessas condições são classificados como ativos financeiros não correntes (valor a receber, mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva).

Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com a IFRS 15 – Rédito de Contratos c/ Clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2ab – Juízos de valor, estimativas e pressupostos críticos

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS requer que o Grupo PARPÚBLICA efetue julgamentos e estimativas, bem como, utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, são as seguintes:

Vida útil dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação ou amortização, é essencial para determinar o montante de depreciações ou amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

Justo valor de propriedades de investimentos e ativos biológicos

As propriedades de investimento e os ativos biológicos mensurados pelo justo valor são objeto de avaliações por avaliadores independentes com adequada qualificação profissional, realizadas de forma regular. As referidas avaliações foram realizadas com base nos seguintes métodos: método do rendimento, método do valor residual, método do custo e método de comparação de mercado.

Imparidade

O Grupo testa a imparidade de acordo com a política contabilística indicada na nota 2k. As quantias recuperáveis dos ativos ou das unidades geradoras de caixa são determinadas com base no cálculo de valores de uso ou de valores de mercado baseados nas melhores estimativas.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros que não têm mercado ativo é determinado com base em avaliações que refletem o “*mark-to-market*” desses instrumentos. São usadas técnicas de avaliação e pressupostos para a avaliação dos derivados contratados à data do reporte financeiro, com apoio de especialistas, tendo como *inputs* designadamente, curvas de taxas de juro, ativos subjacentes e volatilidades.

Provisões

As provisões são reconhecidas pelo Grupo para passivos de tempestividade ou quantia incerta como resultado de acontecimentos passados e são mensuradas pela melhor estimativa disponível no fim do período do relato. Sempre que a estimativa não seja possível ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Grupo PARPÚBLICA divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo e pelos seus consultores legais, baseados em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para o Grupo.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Benefícios dos empregados

As responsabilidades do Grupo por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez,

crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos ativos e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Grupo e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis.

Imposto sobre o rendimento

O Grupo reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam resultar de revisões pelas autoridades fiscais. Quando o resultado final destas situações é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento e nas provisões para impostos, no exercício em que tais diferenças se constatarem.

3. Reexpressões e reclassificações

A introdução da IFRS 9 estabeleceu novas classificações para os ativos financeiros. Desta forma, a informação financeira comparativa foi ajustada para refletir as alterações decorrentes destas novas classificações.

4. Fluxos de caixa

Os fluxos de caixa relativos à atividade operacional respeitam essencialmente ao segmento do Grupo AdP, traduzindo os recebimentos de clientes num peso de 76% (1º semestre de 2017: 72%) sobre o total. Nos pagamentos a fornecedores e ao pessoal este segmento tem um peso de 74% (1º semestre de 2017: 76%) e de 71% (1º semestre de 2017: 69%), respetivamente.

As atividades de financiamento e de investimento respeitam essencialmente a operações do Grupo AdP, com exceção para os pagamentos de Juros e gastos similares que se dividem com os pagamentos efetuados pela PARPÚBLICA.

Para melhor se compreender a natureza das alterações ocorridas nos passivos de financiamento durante o exercício, apresenta-se a reconciliação abaixo:

	Passivo Corrente	Passivo Não corrente
FINANCIAMENTOS OBTIDOS	30-jun-18	
Saldo inicial (final de n-1)	116 660	4 737 031
Alterações decorrentes de fluxos de caixa de financiamento	(7 458)	(49 347)
Alterações sem contrapartida de caixa		
Alterações de justo valor	-	-
Outras alterações	(29 884)	(471 181)
Reclassificação de passivos financeiros não correntes em passivos financeiros correntes	759 525	(759 525)
Juros acrescidos no período	983	34 091
Saldo final	839 827	3 491 069

5. Ativos fixos tangíveis

	30-jun-18										
Ativos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Plantas destinadas à produção	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	Total
Ativo bruto											
Saldo inicial	219 278	497 900	1 146 641	7 458	74	54 045	11 694	139 678	25 084	-	2 101 852
Adições	-	200	744	15	-	657	97	1 218	6 233	985	10 148
Alienações	-	-	(84)	(37)	-	(13)	-	-	-	-	(134)
Outras transferências/ abates	586	11 501	7 609	(29)	(1)	19	(2)	(1 639)	(19 362)	-	(1 319)
Saldo final	219 863	509 601	1 154 911	7 408	73	54 708	11 788	139 257	11 955	985	2 110 547
Depreciações acumuladas											
Saldo inicial	1 682	271 883	669 956	6 796	71	49 175	677	79 632	-	-	1 079 870
Adições	16	5 482	10 688	98	-	927	47	3 078	-	-	20 336
Alienações	-	-	-	(37)	-	(12)	-	2	-	-	(47)
Outras transferências/ abates	-	5	(1 609)	(28)	1	(183)	-	(14)	-	-	(1 829)
Diferenças câmbio	-	-	-	2	-	(2)	-	-	-	-	-
Saldo final	1 698	277 370	679 034	6 831	72	49 905	723	82 698	-	-	1 098 331
Perdas de imparidade acumuladas											
Saldo inicial	11 425	20 896	505	-	-	15	2 018	965	395	-	36 219
Saldo final	11 425	20 896	505	-	-	15	2 018	965	395	-	36 219
Valor líquido	206 741	211 335	475 373	576	1	4 788	9 046	55 594	11 560	985	975 999

	31-dez-17										
Ativos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Plantas destinadas à produção	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	Total
Ativo bruto											
Saldo inicial	225 793	507 856	1 136 598	7 419	74	52 355	11 617	135 131	15 995	4 500	2 097 336
Adições	-	193	2 109	326	-	1 275	77	4 521	22 931	-	31 432
Transferência para Detidos para venda	266	-	-	-	-	(82)	-	-	-	-	184
Perdas Imparidade reconhecidas	(6 792)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(6 792)
Alienações	-	-	(172)	(8)	-	(9)	-	-	-	-	(189)
Outras transferências/ abates	10	(10 149)	8 107	(274)	-	512	-	25	(13 842)	(4 500)	(20 111)
Diferenças câmbio	-	-	-	(4)	-	(5)	-	1	-	-	(8)
Saldo final	219 278	497 900	1 146 641	7 458	74	54 045	11 694	139 678	25 084	-	2 101 852
Depreciações acumuladas											
Saldo inicial	1 619	274 516	650 315	6 855	71	47 864	609	73 705	-	-	1 055 554
Adições	103	11 177	21 435	228	-	1 708	67	6 009	-	-	40 729
	-	-	-	-	-	(69)	-	-	-	-	(69)
Transferência para Detidos para venda	-	-	(1)	(10)	-	(5)	-	2	-	-	(14)
Alienações	-	-	(1)	(10)	-	(5)	-	2	-	-	(14)
Outras transferências/ abates	(40)	(13 811)	(1 793)	(273)	-	(321)	-	(85)	-	-	(16 323)
Diferenças câmbio	-	-	-	(4)	-	(3)	-	1	-	-	(6)
Saldo final	1 682	271 883	669 956	6 796	71	49 175	677	79 632	-	-	1 079 870
Perdas de Imparidade Acumuladas											
Saldo inicial	15 161	18 864	417	-	-	8	1 821	1 357	395	-	38 023
Adições	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
Transferência para Detidos para venda	24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
Perdas Imparidade reconhecidas	-	-	-	-	-	-	197	-	-	-	197
Perdas Imparidade revertidas	(3 843)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3 843)
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	(238)	-	-	(238)
Outras transferências/ abates	66	2 032	88	-	-	7	-	(153)	-	-	2 040
Saldo final	11 425	20 896	505	-	-	15	2 018	965	395	-	36 219
Valor Líquido	206 171	205 121	476 181	662	3	4 856	8 998	59 081	24 689	-	985 763

Os Terrenos e edifícios (valores líquidos) a 30 de junho de 2018 incluem na sua maioria:

- 232 milhões de euros (31DEZ17: 226 milhões de euros) relativos a infraestruturas de produção, transporte e distribuição de água pertencentes ao Grupo AdP;
- 117 milhões de euros (31DEZ17: 116 milhões de euros) relativos às diversas tipologias de edificações afetas ao exercício da atividade dos mercados abastecedores do Grupo SIMAB (pavilhões hortofrutícolas, armazéns, entrepostos e outros);
- 30 milhões de euros (31DEZ17: 30 milhões de euros) relativos à Companhia das Lezírias; e

- 19 milhões de euros (31DEZ17: 19 milhões de euros) relativos à INCM.

O Equipamento básico (valores líquidos) a 30 de junho de 2018 inclui na sua maioria rede de distribuição, condutas, reservatórios, instalações de água e eletricidade, obras hidráulicas e contadores (abastecimento em “baixa” através da EPAL) pertencentes ao Grupo AdP, no montante global de 468 milhões de euros (31DEZ17: 469 milhões de euros).

O aumento em Outras transferências nas rubricas de Edifícios e Equipamento básico corresponde na sua maioria ao Grupo AdP, com a transferência de Imobilizações em curso.

O montante de Equipamento administrativo (valores líquidos) advém maioritariamente do Grupo AdP, com 2,8 milhões de euros (31DEZ17: 2,9 milhões de euros) e da INCM, com 1,5 milhão de euros (31DEZ17: 1,4 milhão de euros).

As Plantas destinadas à produção (valores líquidos) correspondem a:

- 1 729 hectares de Sobreiro, 945 hectares de Pinheiro Manso, no valor global de 6,6 milhões de euros (31DEZ17: 6,6 milhões de euros) na Florestgal; e
- 701 hectares de Pinheiro Manso, 6 751 hectares de Montado de Sobro, 134 hectares de Vinha e 69 hectares de Olival no valor global de 2,4 milhões de euros (31DEZ17: 2,4 milhões de euros) na Companhia das Lezírias.

A rubrica de Outras imobilizações corpóreas (valores líquidos) inclui essencialmente: (i) 45 milhões de euros (31DEZ17: 46,8 milhões de euros) de material circulante em operação no Eixo Ferroviário Norte-Sul respeitante à Sage secur; (ii) 8,8 milhões de euros (31DEZ17: 8,8 milhões de euros) referentes à INCM; e (iii) 2,8 milhões de euros (31DEZ17: 2,4 milhões de euros) do Grupo AdP.

As Imobilizações em curso são constituídas essencialmente por 6,4 milhões de euros do Grupo AdP (31DEZ17: 19,9 milhões de euros) referentes a obras em curso em infraestruturas da EPAL (novas infraestruturas ou investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água), 3,1 milhões de euros do Grupo SIMAB (31DEZ17: 2,8 milhões de euros) e 1,7 milhões de euros da INCM (31DEZ17: 1,8 milhões de euros).

Do total de aquisições realizadas durante o 1º semestre de 2018, no montante de 10,1 milhões de euros, as empresas do Grupo AdP contribuíram com 5,3 milhões de euros, a INCM com 1,8 milhões de euros e o Grupo SIMAB com 1,4 milhões de euros.

O saldo de perdas por imparidade acumuladas está maioritariamente relacionado com ativos da Companhia das Lezírias, do CE e da Sage secur.

6. Propriedades de investimento

Propriedades de investimento	30-jun-18		31-dez-17	
	Ao justo valor	Ao custo	Ao justo valor	Ao custo
Saldo inicial	452 184	58 919	437 003	58 919
Ajustamentos de justo valor - ganhos e perdas líquidos	(2)	-	14 443	-
Aumentos - aquisições	863	-	1 349	-
Alienações	(28 166)	-	-	-
Transferências para e de inventários e propriedade ocupada pelo dono	-	-	385	-
Outras variações	-	-	(996)	-
Saldo final	424 880	58 919	452 184	58 919
Total	483 799		511 103	

Nível da hierarquia do justo valor utilizado nas mensurações pelo justo valor de forma recorrente:

Propriedades de investimento (por nível da hierarquia do justo valor)	30-jun-18	31-dez-17
Nível 1 (preços cotados)	-	-
Nível 2 (outras fontes que não preços cotados, mas que sejam observáveis)	-	-
Nível 3 (fontes que não tenham por base o mercado observável)	424 880	452 184
	424 880	452 184

As Propriedades de investimento respeitam às seguintes entidades:

Propriedades de Investimento por entidade	30-jun-18	31-dez-17
Estamo	110 168	110 132
Consest	21 261	21 261
Grupo Baía do Tejo	243 117	242 290
Companhia das Lezírias	82 091	82 093
Fundo IIF Estamo	-	28 166
Florestgal	9 576	9 576
Grupo AdP	13 651	13 651
Grupo SIMAB	3 935	3 935
Total	483 799	511 103

Por não ser fiavelmente mensurável o seu justo valor, as propriedades de investimento em construção são mensuradas ao custo até o seu justo valor se tornar fiavelmente mensurável ou até à conclusão da construção (aplicando-se o que ocorrer primeiro).

O principal critério usado para distinguir Propriedades de investimento de Propriedades detidas para venda no curso ordinário dos negócios provém do arrendamento, da valorização do capital ou ambas.

No 1º semestre de 2018, o valor de alienações, no montante de 28,2 milhões de euros, está na íntegra associado à liquidação do Fundo IIF Estamo.

Os métodos significativos aplicados na determinação do justo valor de Propriedades de investimento são descritos de seguida:

Método de Comparação de Mercado – Consiste em relacionar o valor de um imóvel com os dados de mercado relativos às transações recentes de propriedades na mesma área de localização cujas características sejam comparáveis ou semelhantes.

Método do Custo – Considera-se o somatório dos gastos necessários para reproduzir uma propriedade com as mesmas características da avaliada, de acordo com os preços vigentes no mercado.

Método do Rendimento – Considera-se que o valor do imóvel é equivalente ao investimento necessário para obter o rendimento real gerado pela exploração do negócio, sendo calculado através do desconto desse rendimento por uma taxa yield (binómio risco/rendimento associado ao investimento) adequada às características do imóvel e ao nível de risco do investimento imobiliário. É um método indireto, comum na aferição do valor de mercado de ativos suscetíveis de gerar rendimento em função da utilização para a qual estarão mais vocacionados.

Método do Valor Residual – Baseia-se no princípio da máxima e melhor utilização de um terreno urbano, segundo as premissas aprovadas pelas entidades com jurisdição sobre o imóvel e considerando que o mesmo se encontra expectante, isto é, livre de construções, salvaguardas e compromissos urbanísticos de carácter público. O valor do solo urbano determina-se deduzindo ao conjunto das receitas potencialmente geradas pelo empreendimento (apuradas através do Método de Comparação de Mercado e/ou do Rendimento), os gastos necessários à execução física do edificado, infraestruturas e obras de urbanização, bem como os gastos indiretos afetos, como projetos, taxas, encargos de gestão, fiscalização, promoção e comercialização (obtidos através do Método do Custo). Tendo em atenção o carácter temporal de desenvolvimento do empreendimento o estudo da rentabilidade global decorre de uma análise de fluxos de caixa (cash-flow), sendo utilizada uma taxa de atualização correspondente à rentabilidade mínima exigida pelo investidor/promotor.

Descrição das técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos utilizados na mensuração pelo justo valor (Nível 3):

Técnica de avaliação	Dados não observáveis significativos	Intervalo (média)	
		30-jun-18	31-dez-17
Abordagem pelo rendimento	Taxa de desconto Duração dos cash-flows (n.º de anos)	5,3% - 10% (7,7%) 2,5 a 8 anos (5,3 anos)	5,3% - 10% (7,7%) 2,5 a 8 anos (5,3 anos)
Método do Valor Residual	Taxa de desconto Duração dos cash-flows (n.º de anos)	3% - 11% (7%) 5 a 90 anos (47 anos)	3% - 11% (7%) 5 a 90 anos (47 anos)

Descrição narrativa da sensibilidade da mensuração pelo justo valor a alterações em dados não observáveis:

Utilizando técnicas de valor atual (método *Discounted Cash Flows* - DFC), o justo valor é estimado com base em pressupostos relativos aos ativos e passivos inerentes à detenção de propriedade sobre a vida do ativo, incluindo o valor de saída ou terminal. Este método envolve a projeção de uma série de fluxos de caixa. Para esta série de fluxos de caixa projetada, uma taxa de desconto derivada do mercado é aplicada para estabelecer o valor presente do fluxo de rendimento associado ao ativo.

A duração dos fluxos de caixa e o *timing* específico dos influxos e efluxos são determinados por eventos tais como: período de construção, revisão de aluguer, renovação de aluguer e relocação relacionada, remodelação ou reabilitação. A duração adequada dos fluxos de caixa é normalmente derivada pelo comportamento do mercado que é uma característica da classe específica de imóveis. O fluxo de caixa é tipicamente estimado como o rendimento bruto menos: desocupações, despesas não recuperáveis, perdas de cobrança, incentivos de locação, custos de manutenção, custos de agente e comissão e outras despesas operacionais e de gestão. A série de rendimentos líquida periódica, juntamente com uma estimativa do valor terminal antecipado no período de projeção, é então descontada.

Aumentos (diminuições) significativos no valor estimado das rendas e no crescimento das rendas por ano isoladamente resultariam num justo valor significativamente mais elevado (mais baixo) das propriedades de investimento. Aumentos (diminuições) significativos na taxa de desconto e na taxa de desocupação de longo prazo, isoladamente, resultariam num justo valor significativamente mais baixo (mais elevado) das propriedades de investimento.

7. Goodwill

Goodwill	30-jun-18		31-dez-17		
	Saldo inicial	Saldo final	Saldo inicial	Outras variações	Saldo final
AdP	84 934	84 934	84 934	-	84 934
Aquasis	-	-	210	(210)	-
Baía do Tejo	91	91	91	-	91
SIMAB	5 749	5 749	5 749	-	5 749
	90 774	90 774	90 984	(210)	90 774

Para efeitos de teste de imparidade, o valor recuperável das unidades geradoras de caixa (UGCs) foi determinado com base no valor em uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados. Os

testes de imparidade são efetuados numa base anual, tendo os mesmos sido efetuados com referência a 31 de dezembro de 2017 e não tendo ocorrido desenvolvimentos significativos no valor recuperável das UGCs durante o primeiro semestre de 2018.

8. Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis (valores líquidos)	30-jun-18				31-dez-17			
	Gerados Internamente	Outros ativos intangíveis		Total	Gerados Internamente	Outros ativos intangíveis		Total
	Com vida útil finita	Com vida útil indefinida	Com vida útil finita		Com vida útil finita	Com vida útil indefinida	Com vida útil finita	
Ativo Bruto								
Saldo inicial	92	675	5 663 504	5 664 271	92	3	5 587 282	5 587 376
Adições	820	-	54 933	55 754	-	838	77 517	78 354
Transferência de e para "Detidos para Venda" e "Disponíveis para Venda)	-	-	-	-	-	-	(588)	(588)
Outras Transferências/ abates	-	-	(9)	(9)	-	(166)	(706)	(872)
Saldo final	912	675	5 718 429	5 720 015	92	675	5 663 504	5 664 271
Amortizações Acumuladas								
Saldo inicial	10	-	1 782 106	1 782 116	-	-	1 637 534	1 637 534
Adições	5	-	65 543	65 548	10	-	133 174	133 184
Transferência de e para "Detidos para Venda" e "Disponíveis para Venda)	-	-	-	-	-	-	(508)	(508)
Outras Transferências/ abates	-	-	2 719	2 719	-	-	11 906	11 906
Saldo final	16	-	1 850 367	1 850 383	10	-	1 782 106	1 782 116
Perdas de Imparidade Acumuladas								
Saldo inicial	-	-	4	4	-	-	4	4
Saldo final	-	-	4	4	-	-	4	4
Valor líquido	896	675	3 868 057	3 869 628	81	675	3 881 394	3 882 151

Os ativos intangíveis advêm essencialmente do universo do Grupo AdP num montante de 3,9 mil milhões de euros (31DEZ17: 3,9 mil milhões de euros). Estes ativos intangíveis correspondem maioritariamente a direitos de utilização de infraestruturas (IFRIC 12) da unidade de negócio UNA-PD (unidade de negócios de produção e depuração de água).

Os movimentos ocorridos resultam de investimentos novos, bem como da reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água e saneamento.

9. Ativos biológicos

30-jun-18							
Ativos biológicos não correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV							
Floresta	803	-	-	-	-	-	803
Pinhal	499	-	24	-	-	(15)	509
Bovinos reprodutores	1 302	-	24	-	-	(15)	1 311
Ativos - mensurados ao custo							
Outros	12	52	-	-	(5)	-	59
	12	52	-	-	(5)	-	59
Total	1 314	52	24	-	(5)	(15)	1 370

31-dez-17							
Ativos biológicos não correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV							
Floresta	756	-	47	-	-	-	803
Pinhal	568	6	(37)	-	-	(39)	499
Bovinos reprodutores	1 324	6	10	-	-	(39)	1 302
Ativos - mensurados ao custo							
Outros	16	-	-	-	(3)	-	12
	16	-	-	-	(3)	-	12
Total	1 340	6	10	-	(3)	(39)	1 314

30-jun-18							
Ativos biológicos correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Variações do exercício derivadas de alterações no justo valor menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV							
Floresta	2 152	-	-	(19)	-	-	2 133
Pinhal	3 376	-	-	(1)	-	-	3 375
Eucaliptal	5 261	-	-	(157)	-	-	5 104
Cortiça em crescimento	3 452	-	-	-	-	-	3 452
Outros	722	-	(24)	-	-	-	698
Bovinos reprodutores							
Total	14 964	-	(24)	(177)	-	-	14 763

31-dez-17							
Ativos biológicos correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Variações do exercício derivadas de alterações no justo valor menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV							
Floresta	4 160	-	(1 712)	(297)	-	-	2 152
Pinhal	5 836	-	(1 773)	(695)	-	-	3 376
Eucaliptal	4 223	-	1 028	(2)	-	-	5 261
Cortiça em crescimento	539	-	2 913	-	-	-	3 452
Outros	785	-	(63)	-	-	-	722
Bovinos reprodutores							
Total	15 543	-	393	(993)	-	-	14 964

Os principais ativos biológicos são a floresta (sobretudo pinhal, eucaliptal e cortiça em crescimento) e os bovinos reprodutores.

A floresta encontra-se registada ao justo valor calculado através do método do valor atual dos fluxos de caixa descontados, conforme previsto na IAS 41. A área afeta é: (i) de Pinheiro e outras resinosas, 3 258 hectares (3 258 hectares em 31DEZ17); e (ii) de Eucalipto, 2 758 hectares (2 758 hectares em 31DEZ17), (iii) de Sobreiros, 8 480 hectares (8 480 hectares em 31DEZ17) e de Azinheiras, 1 178 hectares (1 178 hectares em 31DEZ17).

No que diz respeito aos animais de trabalho e bovinos reprodutores estes encontram-se também valorizados ao justo valor.

Descrição das técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos utilizados na mensuração pelo justo valor (Nível 3):

Técnica de avaliação	Dados não observáveis significativos	Intervalo (média)	
		30JUN18	31DEZ17
Abordagem de rendimento	Taxa de desconto	3% - 7,1% (5,5%)	3% - 7,1% (5,5%)
	Taxa crescimento anual das rendas	-	-
	Duração dos cash-flows (n.º de anos)	8 a 90 anos	8 a 90 anos
Método do valor residual	Taxa de desconto	3% a 6% (5%)	3% a 6% (5%)
	Taxa de crescimento dos rendimentos em perpetuidade	3% a 6% (5%)	3% a 6% (5%)
	Duração dos cash-flows (n.º de anos)	10 a 90 anos	10 a 90 anos

Descrição narrativa da sensibilidade da mensuração pelo justo valor a alterações em dados não observáveis:

Aumentos (diminuições) significativos no valor estimado dos rendimentos e no crescimento dos rendimentos por ano isoladamente resultariam num justo valor significativamente mais elevado (mais baixo) dos ativos biológicos - floresta. Aumentos (diminuições) significativos na taxa de desconto, isoladamente, resultariam num justo valor significativamente mais baixo (mais elevado) dos ativos biológicos - floresta.

10. Participações financeiras em associadas

Participações financeiras em associadas	30-jun-18			
	Saldo inicial	Movimentos de equivalência patrimonial		Saldo final
		Quota-parte do Outro rendimento integral	Quota-parte do resultado líquido	
TAP SGPS SA	12 032	(785)	(4 502)	6 744
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	4 580	(0)	(86)	4 494
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	44	-	-	44
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica	243	-	-	243
ORIVÁRZEA, S.A.	2 415	-	-	2 415
Mieses	56	-	-	56
CLR - Comp. Lezírias e Associados Renováveis, Lda	1	-	-	1
Propnery - Propriedade e Equipamentos, SA	679	-	(32)	647
ACEs Quimiparque, Snesges Urbindustria, Portosider	4	-	-	4
	20 053	(785)	(4 620)	14 648

Participações financeiras em associadas	31-dez-17					
	Saldo inicial	Adições	Movimentos de equivalência patrimonial		Perdas imparidade reconhecidas	Saldo final
			Quota-parte do Outro rendimento integral	Quota-parte do resultado líquido		
TAP SGPS	0	8 198	82	3 752	-	12 031
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	4 171	-	495	383	(469)	4 580
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	49	-	(2)	(3)	-	44
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica	325	-	(82)	-	-	243
ORIVÁRZEA, S.A.	2 190	-	(26)	251	-	2 415
Mieses	56	-	-	-	-	56
CLR - Comp. Lezírias e Associados Renováveis, Lda	1	-	-	-	-	1
Propnery - Propriedade e Equipamentos, SA	766	-	-	(86)	-	680
ACEs Quimiparque, Snesges Urbindustria, Portosider	4	-	-	-	-	4
	7 560	8 198	468	4 297	(469)	20 053

As variações verificadas no 1º semestre de 2018 decorrem da aplicação do método de equivalência patrimonial.

11. Outras participações financeiras

Outras participações financeiras	30-jun-18	31-dez-17
Valorizadas ao justo valor		
INAPA	5 645	6 283
NOS	530	619
Pharol SGPS, SA (ex PT SGPS SA)	191	200
Lisnave - Estaleiros Navais, S.A.	2 000	2 000
Outros	88	89
	8 453	9 191

A estimativa utilizada para o cálculo do justo valor das Participações financeiras foi baseada nas referências de mercado (sempre que disponível cotação desses ativos), em transações recentes ou em avaliações técnicas.

12. Outros ativos financeiros

Outros ativos financeiros	30-06-2018		31-dez-17	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Investimentos financeiros pelo justo valor através de resultados				
Detido para negociação				
Unidades de Participação - Fundo Imopoupança e Fundiestamo I	10 055	-	9 299	-
Investimentos em instrumentos de capital próprio ao justo valor	4	1 013 786	4	951 111
Detidos até à maturidade	-	155	-	241
Empréstimos correntes e contas a receber				
Adiantamentos relativos a privatizações	-	3 831 247	-	4 588 830
Fundo de reconstituição	-	46 460	-	51 768
Obrigações - TAP SGPS	-	34 896	-	33 687
Outros	-	212	-	232
	10 059	4 926 756	9 303	5 625 868

As variações de justo valor, verificadas no primeiro semestre de 2018 nas ações da Galp, incluídas na rubrica Investimentos em instrumentos de capital próprio ao justo valor, detidas pela PARPÚBLICA, estão descritas na nota 46.

A rubrica de Investimentos financeiros pelo justo valor através de resultados – corrente, corresponde a unidades de participação detidas pela Sage secur no Fundo Fundiestamo I com 9 523 unidades de participação (31DEZ17: 9 095 unidades de participação) e no Fundo Imopoupança com 1 970 unidades de participação (31DEZ17: 1 970 unidades de participação), no montante global de 10 055 milhares de euros (31DEZ17: 9 299 milhares de euros).

A quantia de 3 831 milhões de euros de Adiantamentos relativos a privatizações respeita essencialmente a entregas de receitas de reprivatizações do Estado por força da Lei n.º 11/90, de 14 de abril, a compensar nos termos do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro. A redução de

757,7 milhões de euros do crédito sobre o Estado constituiu a contrapartida da assunção de dívida, bem como dos encargos associados à sua amortização antecipada decidida pelo Estado.

Os Fundos de reconstituição são constituídos ao abrigo dos contratos de concessão do Grupo AdP e correspondem a aplicações financeiras de médio e longo prazo. Estes fundos encontram-se depositados, desde 2010, junto do IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública. Para as empresas do Grupo AdP cujo prazo de concessão foi estendido, não foi efetuado o reforço do fundo de reconstituição do capital, por este ser à data superior ao contratualmente necessário. No entanto, nestes casos, não foi utilizado, ou seja, não foi reduzido, mantendo-se o valor já constituído devidamente titularizado junto do IGCP. Para os novos contratos de concessão foi dispensada a constituição do Fundo de Reconstituição.

A rubrica “Obrigações – TAP SGPS” inclui o montante relativo à subscrição de parte do empréstimo obrigacionista emitido pela TAP SGPS, S.A., no valor de 30 milhões de euros, acrescido dos respetivos juros.

13. Ativos e passivos por impostos diferidos

Impostos diferidos	30-jun-18			31-dez-17			
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados	Saldo final	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados	Variações com efeitos no capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos							
Prejuízos fiscais reportáveis	1 981	(73)	1 908	4 703	(2 722)	-	1 981
Responsabilidades com benefícios de reforma	7 283	-	7 283	6 167	3	1 113	7 283
Ajustamentos de transição e variações de justo valor	19 854	(3 533)	16 321	20 394	(638)	98	19 854
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	20 533	(2 845)	17 689	24 189	(3 656)	-	20 533
Outros	192 216	11 745	203 961	166 670	25 546	-	192 216
	241 867	5 294	247 161	222 123	18 533	1 211	241 867
Passivos por impostos diferidos							
Ajustamentos de transição e variações de justo valor	42 096	(2)	42 094	40 490	1 546	60	42 096
Reinvestimento de valores de realização	3	-	3	6	(3)	-	3
Outros	270 549	(2 688)	267 862	269 133	1 011	406	270 549
	312 648	(2 690)	309 958	309 629	2 553	466	312 648

Os Ativos por impostos diferidos referentes ao reconhecimento de prejuízos fiscais reportáveis, no montante de 1,5 milhões de euros, advêm na sua maioria da Conset e da Florestgal.

Os Ativos por impostos diferidos incluem ainda 7,3 milhões de euros (31DEZ17: 7,3 milhões de euros) relativos ao reconhecimento de responsabilidades com benefícios de reforma não aceites fiscalmente, que provêm maioritariamente da INCM.

Os Ajustamentos de transição e variações de justo valor ativos no montante de 16,3 milhões de euros (31DEZ17: 19,9 milhões de euros) correspondem na sua maioria ao reconhecimento de alterações de justo valor da Consest e da Estamo.

Os Ativos por impostos diferidos relativos a Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente no montante total de 17,7 milhões de euros (31DEZ17: 20,5 milhões de euros), respeitam essencialmente ao Grupo SIMAB e ao Grupo AdP.

Os Ajustamentos de transição e variações de justo valor passivos no montante de 42,1 milhões de euros (31DEZ17: 42,1 milhões de euros) respeitam essencialmente a reavaliações realizadas aquando da transição para as IFRS, sendo 19,9 milhões de euros da Companhia das Lezírias, 17,3 milhões de euros do Grupo Baía do Tejo, 2,8 milhões de euros da Estamo e 1,4 milhões de euros da INCM.

Os Outros ativos e Outros passivos por impostos diferidos incluem, os montantes de 202,5 milhões de euros em ativo não corrente (31DEZ17: 190,7 milhões de euros) e 265,5 milhões de euros em passivo não corrente (31DEZ17: 268,2 milhões de euros), referentes à aplicação da IFRIC 12 nas empresas do Grupo AdP, onde existem diferenças temporárias significativas, entre as amortizações contabilísticas e fiscais, e com impacto equivalente nos impostos diferidos associados aos subsídios ao investimento. Também nesta rubrica, se encontram registados os impostos diferidos ativos e passivos dos desvios tarifários.

14. Clientes

Clientes	30-jun-18	31-dez-17
Clientes c/c	480 635	417 487
Clientes de cobrança duvidosa	63 192	67 311
"Água em contador" por faturar	26 382	27 556
Outros	145	95
Perdas de imparidade acumuladas	(72 120)	(69 777)
	498 234	442 672

A rubrica de Clientes c/c inclui dívidas provenientes de:

- Clientes do Grupo AdP no montante de 343,2 milhões de euros (31DEZ17: 300,2 milhões de euros), os quais se detalham abaixo por tipologia (valores brutos):

Clientes	30-jun-18	31-dez-17
Gerais	58 064	55 970
Municípios	342 531	305 695
Estimativa de serviços a faturar	26 381	27 555
	426 976	389 220

Quanto ao valor relativo aos municípios, apresenta-se o detalhe por natureza:

Cientes	30-jun-18	31-dez-17
TRH	3 219	2 151
Acordos	18 757	17 129
Injunções	179 553	173 836
Conta corrente	96 661	63 771
Cobrança duvidosa	27 009	31 757
Juros de mora	17 332	17 051
	342 531	305 695

- Clientes da Estamo com um montante total de 116 milhões de euros (31DEZ17: 103,1 milhões de euros), respeitando essencialmente a arrendamentos a entidades públicas, o que atendendo à natureza publica do capital social permite validar os requisitos para que tais créditos sejam considerados como recuperáveis, seja em dinheiro ou em espécie.
- Clientes da INCM no montante de 16,2 milhões de euros (31DEZ17: 9,2 milhões de euros), respeitando essencialmente a dívidas de entidades do Estado Português.

O saldo de Clientes de cobrança duvidosa advém essencialmente do Grupo AdP com o montante global de 57,4 milhões de euros (31DEZ17: 61,5 milhões de euros).

A água em contador por faturar corresponde à estimativa de água a 30 de junho de 2018 que só será faturada após essa data.

A evolução das Perdas por imparidade dos saldos de clientes apresenta-se na nota 43.

15. Adiantamentos a fornecedores

Adiantamentos a fornecedores	Correntes	
	30-jun-18	31-dez-17
Adiantamentos a fornecedores		
Conta corrente	9 749	8 431
De imobilizado	1 322	1 588
	11 071	10 019

O saldo da rubrica Adiantamentos a fornecedores tem origem quase na totalidade nas empresas do Grupo AdP com 10,5 milhões de euros (31DEZ17: 10 milhões de euros).

16. Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	30-jun-18		31-dez-17	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Ativo				
Imposto sobre o rendimento a receber	894	-	92	-
Outros	12 284	-	8 073	-
	13 178	-	8 165	-
Passivo				
Imposto sobre o rendimento a pagar	26 879	-	17 159	-
Outros	16 950	-	22 769	-
	43 829	-	39 927	-

O Imposto sobre o rendimento a receber – ativo corrente - inclui 0,4 milhões de euros (31DEZ17: 0,4 milhões de euros), que correspondem a retenções na fonte do Grupo AdP.

A rubrica Outros – ativo corrente inclui 6,4 milhões de euros (31DEZ17: 6,7 milhões de euros) que correspondem na sua maioria a IVA a recuperar por empresas do Grupo AdP.

O Imposto sobre rendimento a pagar inclui as estimativas de imposto a pagar de 23,5 milhões de euros pelas empresas do Grupo AdP (31DEZ17: 13,4 milhões de euros) e de 2,6 milhões de euros (31DEZ17: 0,1 milhões de euros) no caso da INCM.

O montante registado na rubrica Outros – passivo corrente inclui na sua maioria:

- 13 milhões de euros (31DEZ17: 18,6 milhões de euros) relativos ao Grupo AdP, dos quais 10 milhões de euros (31DEZ17: 15,7 milhões de euros) referentes às Taxas de Recursos Hídricos e de Gestão de Resíduos;
- 1,2 milhões de euros (31DEZ17: 1,4 milhões de euros) da INCM;
- 1,2 milhões de euros (31DEZ17: 0,9 milhões de euros) do Grupo Baía do Tejo;
- 0,7 milhões de euros (31DEZ17: 0,9 milhões de euros) da Estamo.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais das empresas, com sede em Portugal, incluídas na consolidação, estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Grupo PARPÚBLICA entende que, as eventuais correções resultantes de

revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018.

17. Outras contas a receber

Outras contas a receber	30-jun-18		31-dez-17	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Acréscimos de rendimentos	9 271	-	8 111	-
Subsídios ao investimento a receber	32 533	5 701	38 261	5 701
Venda de imóveis	274	42 916	267	42 766
Pessoal	482	-	779	-
Clientes	-	32 530	-	40 065
Outros	83 495	36 388	71 236	37 236
Ajustamentos por imparidade de outros devedores	(8 285)	-	(7 454)	-
	117 768	117 535	111 200	125 768

A rubrica de Acréscimos de rendimentos – ativo corrente inclui essencialmente 3,9 milhões de euros (31DEZ17: 5,8 milhões de euros) referentes à INCM pela venda de moeda corrente e vendas de cartas de condução e 3,1 milhões de euros (31DEZ17: 1,3 milhões de euros) referentes à Companhia das Lezírias pela especialização mensal dos duodécimos de rendas agrícolas e de subsídios à exploração.

A rubrica de Subsídios ao investimento a receber respeita na íntegra ao Grupo AdP. A variação advém essencialmente da diminuição da comparticipação por fundos comunitários, apresentadas pela empresa Águas do Algarve.

As rubricas de Venda de imóveis, ativo corrente e ativo não corrente, correspondem a quantias devidas à Estamo.

A rubrica de Clientes – ativo não corrente, com 32,5 milhões de euros (31DEZ17: 40,1 milhões de euros) corresponde a saldos de clientes das empresas do Grupo AdP com os quais foram celebrados acordos de pagamentos (essencialmente municípios).

A rubrica de Outros – ativo corrente inclui essencialmente:

- 65,4 milhões de euros (31DEZ17: 56,6 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP que incluem (i) 37,4 milhões de euros de acréscimos de juros (31DEZ17: 30,2 milhões de euros), (ii) 15,2 milhões de euros de outras contas a receber (31DEZ17: 14,2 milhões de euros) e (iii) 12,8 milhões de euros de faturação e diferimentos de faturação (31DEZ17: 12,2 milhões de euros);
- 9,8 milhões de euros (31DEZ17: 1,5 milhões de euros) da PARPÚBLICA, dos quais 8,3 milhões de euros relativos ao recebimento dos montantes apurados com a liquidação da SPE;

- 2,3 milhões de euros (31DEZ17: 0 euros), relativo ao depósito-caução prestado, destinado a assegurar a eficácia suspensiva do recurso interposto pela Consest da decisão proferida na instância arbitral, sobre o litígio que opõe a COTTEES.
- 2 milhões de euros (31DEZ17: 4,3 milhões de euros) da Estamo que inclui o valor de 1,2 milhões de euros (31DEZ17: 1,2 milhões de euros) relativo a obras efetuadas em 2 frações autónomas no Largo do Martim Moniz em Lisboa, no âmbito de um Acordo Tripartido celebrado com o Município de Lisboa e a ARSLVT segundo o qual as frações serão adquiridas pela Estamo, sendo-lhe também integralmente reembolsadas as obras efetuadas, o que se espera que aconteça no segundo semestre de 2018; e
- 1,1 milhões de euros (31DEZ17: 4,5 milhões de euros) da Florestgal relativo sinal pago com a celebração do Contrato promessa de Compra e Venda (CPCV) da Herdade de Gil Vaz, entretanto resolvido. Durante o primeiro semestre foram já recebidos 3,375 milhões de euros desse montante.

A rubrica de Outros – ativo não corrente inclui essencialmente 35,6 milhões de euros (31DEZ17: 36,2 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP, dos quais:

- 15,8 milhões de euros (31DEZ17: 15,8 milhões de euros) referente ao acordo de pagamento efetuado pela Ex-Simria, definido em sede de contrato de concessão com os municípios, por via da distribuição futura de dividendos de que os municípios abdicam no montante de 14 milhões de euros, tendo sido efetuada a correspondente reclassificação da dívida de clientes;
- 14,6 milhões de euros (31DEZ17: 12,5 milhões de euros) respeitam ao valor residual da barragem de Odelouca a receber no final da concessão da Águas do Algarve;
- 5,2 milhões de euros (31DEZ17: 5,5 milhões de euros) de excesso de cobertura do plano de pensões da EPAL.

O valor de 8,3 milhões de euros a 30 de junho de 2018 referente a Ajustamentos por imparidade de outros devedores – ativo corrente é proveniente na sua maioria das empresas do Grupo AdP, no montante de 5,7 milhões de euros (31DEZ17: 4,6 milhões de euros) e da Estamo, no montante de 1,5 milhões de euros (31DEZ17: 1,8 milhões de euros).

18. Diferimentos

Diferimentos - passivo	30-jun-18		31-dez-17	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Passivo regulatório - desvio tarifário	-	25 710	-	18 100
Rendimentos diferidos				
Subsídios relacionados com ativos	1 584	1 593 624	1 635	1 616 251
Outros	17 309	16 900	13 952	19 363
Investimentos contratuais	-	452 721	-	428 588
	18 893	2 088 955	15 587	2 082 302

Diferimentos - ativo	30-jun-18		31-dez-17	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Ativo regulatório - desvio tarifário	-	679 964	-	684 512
Outros gastos diferidos	15 252	-	15 826	-
	15 252	679 964	15 826	684 512

As rubricas de Ativo regulatório – desvio tarifário e Passivo regulatório – desvio tarifário, advêm na totalidade do universo das empresas do Grupo AdP e detalham-se como se segue:

	30-jun-18		Cisão	Efeito em resultados	Outros Ajustamentos	31-dez-17	
	Desvio Ativo	Desvio Passivo				Desvio Ativo	Desvio Passivo
Águas do Algarve		(8 834)		(2 904)			(5 930)
Águas do Centro Litoral	59 291			(4 562)		63 853	
Águas do Douro e Paiva		(16 188)		(4 406)			(11 782)
Águas do Norte	263 381			6 317		257 065	
AgdA – Águas Públicas Alentejo		(688)		(299)			(389)
Águas do Tejo Atlântico	29 997			(7 835)		37 833	
Águas Vale do Tejo	220 047			1 855		218 192	
Simarsul	61 093			1 301		59 792	
Simdouro	17 685			(784)		18 469	
AdRA - Águas da Região de Aveiro	6 347			2 078		4 269	
AdRA - Águas da Região de Aveiro (Ajustamentos)	34 817			1 240		33 577	
Total UNA-PD	679 964	(25 710)		(12 157)		684 512	(18 101)

Os Outros gastos diferidos correntes correspondem essencialmente ao Grupo AdP, com 14,4 milhões de euros (31DEZ17: 15 milhões de euros) do Grupo AdP;

Os Rendimentos diferidos não correntes correspondem na sua quase totalidade a subsídios de investimento registados pelo Grupo AdP, conforme se segue:

Subsídios para investimento – Grupo AdP	30-jun-18	31-dez-17
Subsídios ao Investimento – Fundo Coesão	1 377 027	1 389 309
Subsídios ao Investimentos – Outros	23 078	23 552
Integração de património	178 301	187 868
	1 578 406	1 600 730

Fundo de coesão – movimentos do período	30-jun-18	31-dez-16
Subsídios ao investimento (ano N-1)	1 389 309	1 398 126
Reconhecimento de direito ao subsídio	7 576	20 338
Reconhecimento de rendimentos	(25 106)	(49 857)
Recebimento direto à rubrica de subsídios a reconhecer	-	-
Devoluções diretas a subsídios a reconhecer	-	-
Correções a reconhecimentos	5 248	20 702
Subsídios ao investimento (ano N)	1 377 025	1 389 309

A rubrica de Rendimentos diferidos – Outros passivos correntes, inclui:

- 10,4 milhões de euros (31DEZ17: 7,8 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP;
- 1,8 milhões de euros (31DEZ17: 67 milhares de euros) provenientes do Grupo SIMAB;
- 1,6 milhões de euros (31DEZ17: 1,6 milhões de euros) provenientes de rendas recebidas antecipadamente pela Estamo;
- 1,4 milhões de euros (31DEZ17: 1,5 milhões de euros) provenientes do Grupo Baía do Tejo, relativos essencialmente a (i) rendimentos diferidos obtidos com venda de lotes que ainda não se encontram totalmente infraestruturados; e (ii) taxas de cedência diferidas, referentes a cauções pagas por clientes, que correspondem geralmente a um mês da prestação mensal devida; e
- 1,4 milhões de euros (31DEZ17: 2,9 milhões de euros) provenientes da INCM, provenientes mormente dos rendimentos a reconhecer afeto ao consórcio de produção de passaportes para o Governo de S. Tomé e Príncipe.

A rubrica de Rendimentos diferidos – Outros passivos não correntes, respeita, na totalidade, ao Grupo SIMAB. Corresponde aos valores de rendimentos a reconhecer, relativos a taxas de acesso pagas pelos operadores (clientes dos mercados abastecedores) no início do contrato de utilização dos espaços. Os valores são reconhecidos em rendimentos do exercício, ao longo do período de vigência dos contratos e

nas situações de rescisão contratual é efetuada a integração plena do valor que se encontrava por reconhecer à data da rescisão.

A rubrica de Investimentos contratuais – passivo não corrente apresenta valores relativos unicamente a empresas do Grupo AdP, os quais correspondem ao reconhecimento da quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às despesas contratuais em investimentos ainda não realizados previstos nos contratos de concessão ou aditamentos aos contratos de concessão (incluindo os investimentos de expansão e modernização) aprovados ou impostos pelo concedente.

19. Inventários

Inventários	30-jun-18	31-dez-17
Mercadorias	716 252	685 077
Produtos acabados e intermédios	14 437	13 556
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	4 531	1 523
Produtos e trabalhos em curso	16 347	16 470
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	14 428	14 650
Adiantamentos por conta de compras	198 542	198 542
Ajustamentos acumulados em inventários	(123 288)	(123 288)
TOTAL	841 249	806 530

As Mercadorias incluem, essencialmente, o montante de 703,1 milhões de euros relativo a imóveis de propriedade da Estamo (31DEZ17: 671,9 milhões de euros) e as propriedades da Florestgal no montante global de 12,7 milhões de euros (31DEZ17: 12,7 milhões de euros).

Os Produtos acabados e intermédios incluem 14 milhões de euros referentes à INCM (31DEZ17: 13,2 milhões de euros), dos quais 6,4 milhões de euros relativos a moeda de coleção com acabamento especial (31DEZ17: 7 milhões de euros) e 3,1 milhões de euros relativos a livros diversos (31DEZ17: 2,9 milhões de euros).

A rubrica de Produtos e trabalhos em curso compreende, essencialmente, 15 milhões de euros (31DEZ17: 15 milhões de euros) de projetos de loteamento relacionados com o Grupo Baía do Tejo, dos quais 8,4 milhões de euros (31DEZ17: 8,4 milhões de euros) em projetos em fase de infraestruturação e 6,5 milhões de euros (31DEZ17: 6,5 milhões de euros) em terrenos com infraestruturas.

As Matérias-primas, subsidiárias e de consumo incluem essencialmente:

- moedas e outros bens da INCM, no montante de 9,8 milhões de euros (31DEZ17: 10,7 milhões de euros); e
- reagentes e contadores de empresas do Grupo AdP, no montante global de 3,3 milhões de euros (31DEZ17: 2,9 milhões de euros).

Os Adiantamentos por conta de compras correspondem na sua totalidade a imóveis da Estamo.

Os Ajustamentos acumulados em inventários incluem essencialmente 112,2 milhões de euros (31DEZ17: 112,2 milhões de euros) da Estamo, 6,4 milhões de euros da Florestgal (31DEZ17: 6,4 milhões de euros) e 4,5 milhões de euros (31DEZ17: 4,5 milhões de euros) da INCM.

20. Caixa e depósitos bancários

Caixa e depósitos bancários	30-jun-18	31-dez-17
Depósitos a prazo	10 337	60 769
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	275 710	240 523
Numerário	1 203	1 964
Outros	11	4
	287 262	303 260

As disponibilidades apresentadas pelo Grupo PARPÚBLICA correspondem essencialmente a aplicações efetuadas em Depósitos a prazo e Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis, destacando-se os saldos da PARPÚBLICA com 161 milhões de euros (31DEZ17: 119,8 milhões de euros), das empresas do Grupo AdP com 38,8 milhões de euros (31DEZ17: 65,5 milhões de euros), da Florestgal com 37,7 milhões de euros (31DEZ17: 34,1 milhões de euros) e da INCM com 23,5 milhões de euros (31DEZ17: 41,3 milhões de euros).

21. Ativos e Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes detidos para venda	30-jun-18	31-dez-17
Ativos		
AdP		
Participações Financeiras - Aquasis	-	1 150
SIMAB		
Terreno MARB	-	586
Total de ativos não correntes detidos para venda	-	1 736
Passivos		
AdP		
Participações Financeiras - Aquasis	-	797
Total de passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda	-	797
Total líquido	-	939

No 1º semestre de 2018 foi concluído o processo de venda de 55% do capital social da AQUASIS detido pelo Grupo AdP, com a entrega das ações à AGS - Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, S.A. O valor da transação atinge um montante total de 2,4 milhões de euros.

O contrato de venda foi assinado em 16 de março de 2018, condicionado às autorizações legais e ao parecer da Autoridade da Concorrência, cuja obtenção foi, entretanto, concretizada.

Dando cumprimento ao previsto na IFRS 5, em 2018, a MARB, S.A. reclassificou para a rubrica de Ativos Fixos Tangíveis – Terrenos, um terreno que se encontrava registado em Ativos não correntes detidos para venda, decorrente da alteração da decisão de não vender, que conduziu à realização de contrato de concessão de utilização de espaço relativamente a edifício a construir neste terreno.

22. Capital próprio

O Capital nominal no montante de 2 000 000 milhares de euros é composto por 400 000 000 ações nominativas de 5 euros cada, sendo integralmente detido pelo Estado Português. A 30 de junho de 2018 encontrava-se, parcialmente realizado em 1 960 471 milhares de euros. Em 2016 houve uma realização parcial do capital social por parte do Estado (DGTF) no montante de 290,3 milhões de euros, nos termos do Despacho n.º 942/16-SEATF.

Nos termos do Despacho n.º 788/17-SET, em setembro de 2017 houve lugar a realização parcial do capital social já anteriormente subscrito por parte do Estado (DGTF) no montante de 348 milhões de euros.

A rubrica de Reservas legais, reservas não distribuíveis, é composta essencialmente pela reserva legal constituída em conformidade com o artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais, o qual prevê que esta seja dotada com um mínimo de 5% do resultado líquido do período até à concorrência de um valor correspondente à quinta parte do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

A rubrica de Ajustamentos em ativos financeiros corresponde essencialmente a: (i) ajustamentos decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial previsto na IAS 28; (ii) ajustamentos ao justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda previstos na IAS 39; (iii) ajustamentos ao justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura de fluxos de caixa, bem como, (iv) as diferenças de câmbio resultantes da transposição de unidades operacionais em moeda estrangeira.

A rubrica de Resultados transitados corresponde aos resultados líquidos dos períodos anteriores, conforme deliberações efetuadas nas assembleias gerais. Encontram-se ainda registadas nesta rubrica as alterações decorrentes da aplicação pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro. No 1º semestre de 2018, a decisão do acionista da PARPÚBLICA em reembolsar antecipadamente o financiamento assumido pelo Estado nos termos do nº 3 da art.º 131º do OE 2018, teve um impacto nesta rubrica de 48,5 milhões de euros.

O Outro rendimento integral respeita essencialmente ao reconhecimento da quota-parte de outro rendimento integral das associadas pela aplicação do método de equivalência patrimonial, ajustamentos ao justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda e de remensuração de responsabilidade com benefícios de plano definidos.

Os montantes em transações com proprietários na rubrica de Interesses que não controlam, provêm do essencialmente do Grupo AdP e respeitam à parte dos interesses que não controlam em aumentos e reduções no capital e distribuição de dividendos desse Grupo.

23. Interesses que não controlam – Balanço

Interesses que não controlam (balanço)	30-jun-18	31-dez-17
Interesses minoritários de capital próprio		
Grupo AdP	535 078	532 409
SAGESECUR	5 790	6 993
ECODETRA	717	728
Margueira	735	748
SPE	-	2 146
MARL, SA	5 091	4 839
MARF, SA	(1 897)	(1 960)
MARE, SA	572	548
MARB, SA	(85)	(86)
	546 002	546 367

24. Provisões

Provisões (balanço)	30-jun-18					
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições por utilização	Montantes não utilizados revertidos	Outros movimentos	Saldo final
Provisões - não corrente						
Provisão para processos judiciais em curso	4 543	545	-	(16)	765	5 837
Remoção de materiais e Processos Ambientais	5 667	-	-	-	-	5 667
Provisões para investimentos financeiros	498	-	-	-	-	498
Impostos	-	-	-	-	-	-
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	18	-	(3)	-	-	15
Outras provisões	15 165	345	-	(341)	(1 041)	14 128
	25 891	890	(3)	(357)	(276)	26 145

Provisões (balanço)	31-dez-17					
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições por utilização	Montantes não utilizados revertidos	Outros movimentos	Saldo final
Provisões - não corrente						
Provisão para processos judiciais em curso	1 727	2 961	(2)	(144)	1	4 543
Remoção de materiais e Processos Ambientais	6 127	-	(460)	-	-	5 667
Provisões para investimentos financeiros	498	-	-	-	-	498
Impostos	48	-	(48)	-	-	0
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	33	-	-	(15)	-	18
Outras provisões	15 630	1 525	(1 650)	(1)	(339)	15 165
	24 063	4 486	(2 160)	(159)	(338)	25 891

Processos judiciais em curso

As Provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelas empresas do Grupo PARPÚBLICA e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso históricas por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável. As provisões existentes em 30 de junho de 2018 incluem provisões para diversos processos judiciais intentados contra empresas do Grupo AdP, no montante de 2 802 milhares de euros (31DEZ17: 1 508 milhares de euros) e a provisão constituída pela Consest, no montante de 2 400 milhares de euros (31DEZ17: 2 400 milhares de euros) expressando a decisão constante do Acórdão arbitral proferido nos primeiros dias de 2018, a qual condenou a Empresa em menos de 2% do pedido contra ela e em tal instância, formulado pela sua outrora consorciada COTTEES, acrescida dos juros calculados pelo prazo de 3 anos, prazo estimado para a decisão de recurso.

Remoção de materiais

As Provisões para responsabilidades ambientais e remoção de materiais advêm do universo empresarial do Grupo Baía do Tejo e destinam-se a acautelar os encargos que poderão vir a ser suportados com a recuperação ambiental do território que lhes está afeto, incluindo igualmente os gastos com a demolição e desmantelamento de antigas instalações siderúrgicas e remoção de resíduos e escombros, com destino a aterro.

No âmbito do desenvolvimento do projeto de recuperação ambiental encontram-se aprovadas candidaturas no âmbito do Programa Portugal 2020, a executar em 2018, cuja comparticipação nacional da responsabilidade do Grupo Baía do Tejo ascende a 1,7 milhões de euros. Adicionalmente prevê-se a apresentação de novas candidaturas no decorrer de 2018 cuja comparticipação nacional da responsabilidade do Grupo Baía do Tejo ascende a 2,7 milhões de euros.

Outras Provisões

A rubrica de Outras provisões corresponde maioritariamente a provisões constituídas pelas empresas que integram o Grupo AdP no montante de 7,4 milhões de euros (31DEZ17: 8,3 milhões de euros), essencialmente para fazer face: (i) às dívidas que se encontram em processo de injunção, (ii) aos gastos com tratamento de lamas das ETAR; (iii) a contingências fiscais; e (iv) com potenciais responsabilidades contratuais.

Estão ainda incluídas provisões constituídas pela Estamo no montante de 5,8 milhões de euros (31DEZ17: 5,8 milhões de euros) que visam cobrir a responsabilidade assumida contratualmente, no momento da compra ao Estado, de partilhar com este, a mais-valia obtida com a venda de alguns imóveis.

25. Financiamentos obtidos

Os empréstimos respeitam essencialmente a obrigações e financiamentos junto de instituições de crédito nacionais e estrangeiras, os quais se encontram mensurados ao custo amortizado.

Financiamentos obtidos	30-jun-18		31-dez-17	
	Passivo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente
Empréstimos por obrigações	750 588	2 103 261	-	2 831 527
Empréstimos bancários	83 838	1 343 970	112 361	1 860 532
Passivos por locação financeira	1 684	9 329	1 674	10 176
Papel comercial	1 350	22 650	1 350	22 900
Descobertos bancários	1 275	-	1 168	-
Outros empréstimos obtidos	1 092	11 859	108	12 673
	839 827	3 491 069	116 660	4 737 809

A segmentação das quantias nominais da dívida por maturidades e tipos de taxa de juro é a seguinte:

Financiamentos obtidos	30-jun-18	31-dez-17
Por maturidades		
Até 1 ano	839 239	116 660
De 1 ano até 2 anos	122 889	879 354
De 2 anos até 3 anos	744 975	755 811
De 3 anos até 4 anos	841 587	708 037
De 4 anos até 5 anos	297 738	264 680
Superior a 5 anos	1 441 981	2 146 048
	4 288 408	4 870 591
Por tipo de taxa de juro		
Taxa variável		
Expira num ano	778 130	44 575
Expira entre 1 e 2 anos	50 211	810 872
Expira entre 2 e 3 anos	180 386	185 313
Mais de 3 anos	595 083	977 864
	1 603 810	2 018 624
Taxa fixa		
Expira num ano	61 109	72 085
Expira entre 1 e 2 anos	72 677	68 481
Expira entre 2 e 3 anos	564 589	570 499
Mais de 3 anos	1 986 223	2 140 902
	2 684 598	2 851 967
	4 288 408	4 870 591

Os Empréstimos por obrigações, contraídos na sua maioria pela PARPÚBLICA, são mensurados pelo custo amortizado. Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017 eram os seguintes:

	30-jun-18	31-dez-17
PARPÚBLICA		
Empréstimo de 500,0 milhões de euros emitido em 2005	513 497	504 603
Empréstimo de 150,0 milhões de euros emitido em 2005	152 174	152 118
Empréstimo de 250,0 milhões de euros emitido em 2006	256 501	251 295
Empréstimo de 750 milhões de euros emitido em 2014	750 588	750 576
Empréstimo de 600 milhões de euros emitido em 2014	619 724	608 163
Sub-total PARPÚBLICA	2 292 485	2 266 755
Grupo AdP	561 364	564 773
Total	2 853 849	2 831 528

O empréstimo obrigacionista de 500 milhões de euros, emitido em setembro de 2005 pelo prazo de 15 anos vence juros à taxa de juro anual fixa de 3,567%. O empréstimo obrigacionista de 150 milhões de euros, emitido em dezembro de 2005 pelo prazo de 15 anos vence juros a uma taxa de juro anual variável indexada ao *Euro Mid Swap* a 10 anos. O empréstimo obrigacionista de 250 milhões de euros, emitido em novembro de 2006 pelo prazo de 20 anos vence juros a uma taxa de juro anual fixa de 4,2%. Estes empréstimos preveem a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

A emissão de Obrigações PARPÚBLICA 2014-2019 de 750 milhões de euros, em junho de 2014 pelo prazo de 5 anos, vence juros a uma taxa de juro semestral variável indexada à Euribor a 6 meses. Prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. A PARPÚBLICA, enquanto se mantiver a emissão não poderá prestar garantias sobre o seu património a outros credores. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

A emissão de Obrigações PARPÚBLICA 2014-2021 de 600 milhões de euros, em julho de 2014 pelo prazo de 7 anos, vence juros a uma taxa de juro fixa de 3,75%. Prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. A PARPÚBLICA, enquanto se mantiver a emissão não poderá prestar garantias sobre o seu património a outros credores. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

A emissão de Obrigações Permutáveis Galp de 885,65 milhões de euros de setembro de 2010 pelo prazo de 7 anos enquadra-se na 5ª fase de reprivatização do capital social da Galp, nos termos do Decreto-Lei nº 185/2008, de 19 de setembro. Vence juros a uma taxa de juro anual fixa de 5,25%. Os obrigacionistas têm o direito de optar pelo reembolso das obrigações ao seu valor nominal na

maturidade ou antecipadamente em 28 de setembro de 2015 ou pela troca das obrigações pelas ações Galp, que constituem o respetivo ativo subjacente, a partir de 28 de março de 2013. No dia 28 de setembro de 2015, foi antecipadamente exercido por obrigacionista(s) o direito de reembolso das obrigações ao seu valor nominal, num total de 14 obrigações, ou seja, 700 mil euros. O total da emissão obrigacionista passou, assim, a ser de 884,95 milhões de euros. No vencimento a opção de troca foi exercida em 3 obrigações, num total de 150 mil euros, o que representou a entrega de 10 512 ações. O capital remanescente foi reembolsado na data prevista, 28 de setembro de 2017.

Em 2017, os empréstimos bancários incluíam um empréstimo bancário sindicado com quatro bancos, contraído pela PARPÚBLICA em 2013. O financiamento, no montante inicial de 599 milhões de euros, tinha uma maturidade de cerca de 30 anos, até 15 de dezembro de 2042, e previa ser amortizado em 57 amortizações iguais, com início em 15 de dezembro de 2014 e final na maturidade. Vencia juros a taxa variável, indexada à Euribor a 6 meses. Foi contratado pela PARPÚBLICA tendo associados 4 *swaps* de taxa variável - taxa fixa, os quais permitiam aos bancos a sua conversão em taxa fixa. No primeiro semestre de 2018, o financiamento e os *swaps* associados foram assumidos pelo Estado Português, ao abrigo do estabelecido no nº 3 do art.º 131º do OE 2018, tendo como contrapartida a correspondente diminuição do crédito sobre o Estado. Na sequência desta assunção o Estado viria a decidir proceder a liquidação antecipada do financiamento e ao cancelamento dos *swaps*.

O empréstimo obrigacionista do Grupo AdP encontra-se sujeito a cláusulas de *ownership*, que refere que eventuais alterações à estrutura acionista da empresa podem conduzir ao vencimento imediato da dívida. Relativamente aos contratos de financiamento celebrados com o Banco Europeu de Investimento o Grupo AdP, para além das condicionantes habituais (falta de pagamento, cumprimento da lei geral e ambiental, *cross default*, *pari passu*, *negative pledge*, falsas declarações, falência, insolvência, liquidação, alterações materiais) inclui ainda:

- Alterações na estrutura acionista das empresas do Grupo AdP;
- Alterações decorrentes de cisão, fusão ou venda de empresas;
- Alterações no património das empresas;
- Alteração/cessação da atividade das empresas;
- Alterações na estrutura acionista da AdP;
- Operações serem realizadas com aval/garantia da AdP;
- Cumprimento de obrigações definidas nos Contratos de Concessão/Gestão;
- Alterações no volume de negócios das empresas.

Adicionalmente, e no âmbito dos referidos contratos de financiamento, a República Portuguesa constitui-se fiador do Grupo AdP face ao Banco Europeu de Investimento pela execução pontual e integral de todas as obrigações financeiras e pecuniárias.

A rubrica Empréstimos bancários – passivo não corrente, no valor de 1 343 milhões de euros (31DEZ17: 1 860 milhões de euros), inclui:

- o montante de 1 321 milhões de euros (31DEZ17: 1 363 milhões de euros) proveniente do Grupo AdP, respeitantes na sua maioria a financiamentos contraídos junto do Banco Europeu de Investimento;
- o montante de 23,1 milhões de euros (31DEZ17: 25,3 milhões de euros) proveniente do Grupo SIMAB, referentes a financiamentos junto de instituições de créditos nacionais e estrangeiras.

Os passivos por locação financeira detalham-se como se segue:

Passivos por locação financeira	30-jun-18	31-dez-17
Dívidas respeitantes a locação financeira		
Terrenos e recursos naturais	-	-
Edifícios e outras construções	10 964	11 796
Equipamento de transporte	7	9
Equipamento administrativo	42	45
	11 013	11 850
Futuros pagamentos mínimos		
Até 1 ano	1 698	1 689
De 1 ano até 5 anos	7 704	8 445
Mais de 5 anos	1 686	1 799
	11 088	11 933
Juros		
Até 1 ano	14	15
De 1 ano até 5 anos	40	44
Mais de 5 anos	21	24
	75	83
Valor presente dos pagamentos mínimos		
Até 1 ano	1 684	1 674
De 1 ano até 5 anos	7 664	8 401
Mais de 5 anos	1 665	1 775
	11 013	11 850

Os passivos por locação financeira, correntes e não correntes, respeitam na sua maioria ao Grupo AdP.

26. Responsabilidades por benefícios pós-emprego

Responsabilidades por benefícios pós-emprego	30-jun-18	31-dez-17
Responsabilidade por serviços passados no início do período	62 973	61 174
Custo de juros	406	1 130
Custo do serviço corrente	219	447
Ganhos e perdas atuariais	(21)	3 658
Benefícios pagos	(1 968)	(4 356)
Liquidações	-	(409)
Outros	155	1 329
Responsabilidade por serviços passados no final do período	61 765	62 973
Excesso de cobertura		
Excesso de cobertura	(5 189)	(5 476)
Valor no início do período	36 816	36 789
Retorno efetivo	214	465
Contribuição ao fundo	238	757
Benefícios pagos	(1 355)	(3 032)
Outros	(327)	1 838
	30 397	31 341
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	31 368	31 632

A evolução das Responsabilidades nos últimos 5 anos foi a seguinte:

	30-jun-18	31-dez-17	31-dez-16	31-dez-15	31-dez-14
Valor presente das responsabilidades	71 488	72 696	69 860	72 229	81 012
Justo valor dos ativos dos fundos	40 120	41 064	43 800	45 905	47 165
Défices dos planos	31 368	31 632	26 060	26 324	33 847

O Justo valor dos ativos dos fundos decompõe-se da seguinte forma:

Justo valor por categoria dos ativos dos fundos	30-jun-18	31-dez-17
Instrumentos de capital próprio	12 859	13 586
Instrumentos de dívida	25 271	24 187
Propriedade	833	833
Outros ativos	1 157	2 458
	40 120	41 064

Por força do estipulado em acordos de empresa, o Grupo PARPÚBLICA mantém em algumas das empresas (PARPÚBLICA, por via da fusão com a Portucel, Companhia das Lezírias, EPAL e INCM) um conjunto de obrigações de benefícios definidos, para com os seus empregados, que são tratadas nos termos previstos na IAS 19.

Nos termos do Regulamento dos Benefícios Sociais em vigor, os empregados do quadro permanente da ex-Portucel, SGPS com mais de cinco anos de serviço têm direito após a passagem à reforma ou em situação de invalidez, a um complemento mensal de pensão de reforma ou de invalidez. Esse complemento está definido de acordo com uma fórmula que tem em consideração a remuneração mensal ilíquida atualizada para a categoria profissional do empregado à data da reforma e o número de anos de serviço, no máximo de 30, sendo ainda garantidas pensões de sobrevivência ao cônjuge e a descendentes diretos. Para cobrir esta responsabilidade existe um fundo de pensões autónomo, gerido por uma entidade externa.

A EPAL dispõe de um sistema de benefícios sociais para os seus trabalhadores consubstanciado em dois planos de pensões, um plano de benefícios definidos e outro de contribuições definidas, os quais tem inerente o compromisso do pagamento de um complemento da pensão de reforma (por idade e invalidez) atribuída pela Segurança Social. Adicionalmente, suporta ainda as responsabilidades decorrentes de situações de pré-reforma. As responsabilidades decorrentes do Plano de Pensões são financiadas através do Fundo de Pensões EPAL, constituído em novembro de 1990, sendo as pré-reformas suportadas diretamente pela empresa. Em 22 de março de 2008, a EPAL alterou o plano de pensões de benefício definido para um plano misto de benefício definido e contribuição definida.

A INCM proporciona aos seus colaboradores, com caráter liberatório, determinados benefícios pós-reforma, nomeadamente cuidados médicos, subsídio pecuniário complementar de funeral e pensões especiais de sobrevivência. Existem outros benefícios pós-reforma mas de difícil previsão de utilização por parte dos colaboradores (refeitórios, etc). A INCM reconhece de imediato todos os ganhos e perdas atuariais do valor das responsabilidades por serviços passados com benefícios pós-emprego de saúde.

A Companhia das Lezírias atribui benefícios pós-emprego a parte dos seus colaboradores, através de planos de benefícios definidos, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

As responsabilidades das diversas empresas do Grupo PARPÚBLICA foram determinadas por estudos atuariais elaborados por entidades independentes, individualmente para cada uma das empresas, utilizando o método “Unidade de Crédito Projetado” e com os seguintes pressupostos dominantes:

	30-jun-18	31-dez-17
	Portugal	Portugal
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK80	EVK80
Taxa de rendimento	1,75% - 2,50%	2,25% - 2,50%
Taxa de crescimento		
Salários	0,00% - 2%	0,00% - 2%
Pensões	0,00% - 1%	0,00% - 1,5%
Pensão de reforma da Segurança Social	0,00%	0,00%

27. Adiantamentos de clientes

Os Adiantamentos efetuados por clientes totalizam 97 milhares de euros (31DEZ17: 624 milhares de euros), que correspondem à INCM com 40 milhares de euros (31DEZ17: 61 milhares de euros), ao Grupo Baía do Tejo com 30 milhares de euros (31DEZ17: 57 milhares de euros) e ao Grupo AdP com um valor de 23 milhares de euros (31DEZ17: 497 milhares de euros).

28. Fornecedores

Fornecedores	30-jun-18	31-dez-17
Fornecedores c/c	37 214	47 435
Fornecedores - faturas em receção e conferência	2 667	1 630
Outros	3 800	5 189
	43 681	54 253

O montante em dívida a Fornecedores c/c resulta sobretudo de valores a pagar: (i) pelas empresas do Grupo AdP com 29,8 milhões de euros (31DEZ17: 37 milhões de euros); (ii) pela INCM com 4,1 milhões de euros (31DEZ17: 7,9 milhões de euros); e (iii) pelas empresas do Grupo Baía do Tejo com 1 milhão de euros (31DEZ17: 946 milhares de euros).

29. Acionistas/sócios

A 31 de dezembro de 2017, o montante em dívida a acionistas correspondia na sua totalidade a dividendos ainda não pagos pela SPE aos seus acionistas.

30. Outras contas a pagar

Outras contas a pagar	30-jun-18		31-dez-17	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Acréscimos de gastos	32 787	-	30 920	-
Fornecedores de investimentos financeiros	481 905	-	482 456	-
Adiantamentos por conta de vendas	3 358	-	2 983	-
Fornecedores de imobilizado	36 426	86 759	32 302	88 855
Pessoal	11 308	-	11 527	-
Outros	44 664	9 744	35 413	10 205
	610 448	96 503	595 601	99 060

A rubrica de Acréscimos de gastos – passivo corrente – inclui:

- 26,6 milhões de euros referentes ao Grupo AdP (31DEZ17: 23,7 milhões de euros) respeitantes a acréscimos de juros, eletricidade e outros;
- 3,7 milhões de euros da INCM (31DEZ17: 3,6 milhões de euros).
- 844 milhares de euros do Grupo SIMAB (31DEZ17: 904 milhares de euros) referentes, essencialmente, a gastos com Imposto Municipal sobre Imóveis (398,7 milhares de euros), juros a liquidar (29,8 milhares de euros), remunerações a liquidar (217 milhares de euros) e outros gastos operacionais de funcionamento (246 milhares de euros).
- 431 milhares de euros da PARPÚBLICA (31DEZ17: 619 milhares de euros);

O montante em Fornecedores de investimentos financeiros - passivo corrente é de 481,9 milhões de euros (31DEZ17: 482,5 milhões de euros), proveniente da PARPÚBLICA e respeita essencialmente aos contratos celebrados com a CGD. Com o 7º aditamento a esses contratos, celebrado já em 2018, o montante em dívida passou a ter data de vencimento em 31 de janeiro de 2019.

Os Adiantamentos por conta de vendas, 3,4 milhões de euros (31DEZ17: 3,0 milhões de euros), relacionam-se essencialmente com a venda de propriedades pela Estamo no montante de 3 milhões de euros (31DEZ17: 3 milhões de euros).

As dívidas a Fornecedores de imobilizado advêm essencialmente do Grupo AdP e respeitam a dívidas aos municípios por integração do património nos sistemas multimunicipais, com 35 milhões de euros em passivo corrente (31DEZ17: 30,1 milhões de euros) e com 86,8 milhões de euros em passivo não corrente (31DEZ17: 88,9 milhões de euros):

- A parcela corrente inclui sobretudo o montante em dívida à Águas do Norte de 17,2 milhões de euros (31DEZ17: 11,4 milhões de euros).
- A parcela não corrente inclui sobretudo o montante em dívida da AdRa de 49 milhões de euros (31DEZ17: 47,7 milhões de euros), da Águas Vale do Tejo de 13,1 milhões de euros (31DEZ17: 13,7 milhões de euros) e da Águas do Norte de 9,1 milhões de euros (31DEZ17: 9 milhões de euros).

A rubrica Outros – passivo corrente - inclui, essencialmente:

- 42,2 milhões de euros (31DEZ17: 33 milhões de euros) respeitantes a taxas de subsolo a pagar a municípios, cauções a fornecedores e tarifas de saneamento, do Grupo AdP; e
- 1,2 milhões de euros (31DEZ17: 1,3 milhões de euros) referentes à Estamo.

A rubrica Outros – passivo não corrente, inclui essencialmente:

- 4,7 milhões de euros (31DEZ17: 4,7 milhões de euros) correspondentes à dívida líquida do Grupo Baía do Tejo à Direção Geral do Tesouro;
- 3,5 milhões de euros (31DEZ17: 4 milhões de euros) respeitantes ao Grupo AdP; e
- 1,6 milhões de euros (31DEZ17: 1,4 milhões de euros) do Grupo SIMAB, referentes ao valor de cauções de operadores (clientes dos Mercados Abastecedores).

31. Outros passivos financeiros

Outros passivos financeiros	30-06-2018		31-dez-17	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
<i>Swaps</i>	-	3 549	-	171 084

Na holding, em 31 de dezembro de 2017 existiam três *swaps* associados ao empréstimo bancário sindicado de 599 238 milhares de euros, apresentados na rubrica Outros passivos financeiros – não corrente. Conforme descrito na nota 25, no primeiro semestre de 2018, estes *swaps* foram, conjuntamente com o empréstimo bancário a que estavam associados, assumidos pelo Estado.

Tal como também foi referido na nota 25, o Estado viria a decidir proceder ao cancelamento dos *swaps*.

A quantia registada em Outros passivos financeiros – passivo não corrente – corresponde a um *swap* de taxa de juro contraído pelo Grupo AdP, junto do BBVA.

32. Vendas e serviços prestados

Rédito das vendas e dos serviços prestados	1º semestre 2018	1º semestre 2017
Vendas		
Mercado interno	213 205	221 067
Mercado externo	1 029	1 580
	214 234	222 647
Prestações de serviços		
Mercado interno	223 756	214 995
Das quais: rendas de propriedade de investimento	25 217	24 805
Das quais: rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	52 925	30 843
Mercado externo	2 770	2 970
	226 525	217 965
Total	440 759	440 612

No relato por segmentos de negócio apresentado na nota 1, o segmento de Águas evidencia-se como o mais significativo contribuindo com cerca de 357 milhões de euros (1º semestre de 2017: 346 milhões de euros), correspondentes a 81% (1º semestre de 2017: 78%) do total de Vendas e Prestações de serviços. O segundo segmento mais significativo é a Produção de Moeda e Publicações contribuindo com cerca de 42 milhões de euros (1º semestre de 2017: 45 milhões de euros), correspondentes a 10% (1º semestre de 2017: 10%) do total de Vendas e Prestações de serviços. O terceiro segmento mais significativo é o Gestão e Promoção Imobiliária contribuindo com cerca de 27 milhões de euros (1º semestre de 2017: 36 milhões de euros), correspondentes a 6% (1º semestre de 2017: 8%) do total de Vendas e Prestações de serviços.

Os rendimentos de construção em ativos concessionados - IFRIC 12, no montante de 53 milhões de euros (1º semestre de 2017: 31 milhões de euros) refletem o rédito da atividade de construção em ativos concessionados do segmento de Águas, cujos respetivos custos (sem margem) estão refletidos em Custos de vendas (ver nota 2aa e nota 39).

33. Subsídios à exploração

Subsídios à exploração	1º semestre 2018	1º semestre 2017
Relacionados com ativos biológicos	1 109	1 079
Outros	164	2
Total	1 273	1 081

Os subsídios à exploração relacionados com ativos biológicos dizem respeito à atividade operacional da Companhia das Lezírias.

34. Quota-parte nos resultados de associadas

Quota-parte nos resultados de associadas	1º semestre 2018	1º semestre 2017
<u>Ganhos pela aplicação do método de equivalência patrimonial</u>		
CVP	-	148
Subtotal	-	148
<u>Perdas pela aplicação do método de equivalência patrimonial</u>		
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	86	-
Propnery - Propriedade e Equipamentos, SA	32	34
TAP SGPS, SA	4 502	-
Subtotal	4 620	34
TOTAL	(4 620)	114

35. Dividendos de participações ao custo e ao justo valor

Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	1º semestre 2018	1º semestre 2017
GALP	18 619	15 120
NOS SGPS	34	23
Outras	58	584
	18 710	15 726

36. Ganhos / Perdas em alienações de participações

Ganhos/ perdas em alienações de participações	1º semestre 2018	1º semestre 2017
TAP	-	6 022
Aquasis	1 881	-
	1 881	6 022

A 30 de junho de 2018, a mais valia no montante de 1,8 milhões de euros decorre da venda de 55% do capital social da AQUASIS detido pelo Grupo AdP, com a entrega das ações à AGS - Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, S.A.

No 1º semestre de 2017, no contexto das transações inseridas no processo de reconfiguração da posição acionista da PARPÚBLICA no capital social da TAP, SGPS, SA (ver nota 10), a PARPÚBLICA alienou à Atlantic Gateway, 510 mil ações por 5,6 milhões de euros. A mais-valia apurada nestas transações resulta da diferença entre o preço praticado em cada uma daquelas transações e os gastos incorridos com as mesmas.

37. Variação nos inventários da produção

Variação nos inventários da produção (variação da produção)	1º semestre 2018			1º semestre 2017		
	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso
Inventários iniciais ¹	(13 556)	(1 524)	(16 327)	(12 603)	(16 796)	(16 015)
Regularização de inventários	94	0	8	552	0	(713)
Inventários finais	14 437	4 531	16 196	11 778	3 851	19 438
Variação da produção	975	3 007	(124)	(273)	(12 945)	2 710
			3 859			(10 508)

¹ para efeitos de demonstração da variação dos inventários da produção incluem-se os inventários e suas variações relativas às entidades detidas para venda

38. Trabalhos para a própria entidade

Trabalhos para a própria entidade	1º semestre 2018	1º semestre 2017
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	177	63
Propriedades de investimento	-	32
Outros ativos não correntes	4 239	4 107
TOTAL	4 415	4 202

Os Trabalhos para a própria entidade relativos aos Outros ativos não correntes, no montante de 4,2 milhões de euros (1º semestre de 2017: 4,1 milhões de euros) respeitam maioritariamente à capitalização de gastos incorporados na formação do custo dos direitos de utilização de infraestruturas do Grupo AdP, assim decompostos:

- Gastos com o pessoal – 2,6 milhões de euros (1º semestre de 2017: 2,0 milhões de euros);
- Fornecimentos e serviços externos – 868 milhares de euros (1º semestre de 2017: 1,5 milhões de euros); e
- Gastos financeiros – 631 milhares de euros (1º semestre de 2017: 541 milhares de euros);

39. Custo das vendas

Custo das Vendas	1º semestre 2018			1º semestre 2017		
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Inventários iniciais	685 075	14 650	699 725	724 409	11 773	736 181
Compras	31 347	21 648	52 995	1 750	23 301	25 051
Regularização de existências	0	339	339	(2 313)	(1 759)	(4 072)
Inventários finais	(716 252)	(14 428)	(730 680)	(716 845)	(12 153)	(728 998)
Inventários consumidos e vendidos	170	22 209	22 379	7 001	21 161	28 163
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)			52 925			30 843
			75 304			59 006

O custo das vendas inclui essencialmente:

- 12 milhões de euros (1º semestre de 2017: 11,4 milhões de euros) de moedas e outros bens da INCM;
- 9,1 milhões de euros (1º semestre de 2017: 8,2 milhões de euros) relativos a reagentes e contadores propriedade de empresas do Grupo AdP e 52,9 milhões de euros (1º semestre de 2017: 30,8 milhões de euros) relativos aos gastos de construção em ativos concessionados -

IFRIC 12, que refletem (sem margem) o rédito da atividade de construção em ativos concessionados (ver nota 2aa e nota 32), e

- 52,9 milhões de euros (1º semestre de 2017: 30,8 milhões de euros) relativos aos gastos de construção em ativos concessionados - IFRIC 12, que refletem (sem margem) o rédito da atividade de construção em ativos concessionados do Grupo AdP (ver nota 2aa e nota 32).

40. Fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e serviços externos	1º semestre 2018	1º semestre 2017
Comunicação	2 035	2 389
Conservação e reparação	14 196	17 551
Comissões	152	155
Deslocações e estadas	1 270	1 133
Energia	36 546	37 918
Honorários	964	789
Materiais	995	1 170
Rendas e alugueres	4 719	4 589
Seguros	2 391	2 908
Subcontratos	15 784	13 622
Trabalho especializados - Assistência informática	3 092	2 187
Trabalho especializados - Assistência Técnica	976	1 058
Trabalho especializados - Tratamento de resíduos	843	892
Trabalho especializados - Vigilância e segurança	2 151	2 006
Trabalho especializados - Outros	2 713	2 575
Outros materiais e serviços consumidos	20 722	19 505
	109 551	110 446

O segmento de atividade que mais contribuiu para esta rubrica da demonstração dos resultados foi o setor de Águas, representando 85% (1º semestre de 2017: 87%) dos gastos incorridos.

A rubrica de Energia é o gasto mais representativo, com 33% do total dos Fornecimentos e serviços externos, respeitando essencialmente ao Grupo AdP com 35,2 milhões de euros (1º semestre de 2017: 36,7 milhões de euros).

As rubricas de Conservação e reparação, Subcontratos e, Outros materiais e serviços consumidos, resultam maioritariamente do Grupo AdP com 12,9 milhões de euros (1º semestre de 2017: 16,1 milhões de euros), 15 milhões de euros (1º semestre de 2017: 12,3 milhões de euros) e 15,9 milhões de euros (1º semestre de 2017: 14,7 milhões de euros), respetivamente.

41. Gastos com o pessoal

Gastos com o pessoal	1º semestre 2018	1º semestre 2017
Remunerações	50 743	48 256
Encargos sociais	11 388	11 333
Outros gastos com o pessoal	6 757	6 111
Gastos com benefícios de reforma	203	29
	69 091	65 729

As retribuições pagas aos membros dos órgãos sociais das sociedades do Grupo PARPÚBLICA durante o 1º semestre de 2018, foram:

- Mesa da Assembleia Geral: 5,7 milhares de euros (1º semestre de 2017: 5,5 milhares de euros)
- Conselho de Administração: 1 091 milhares de euros (1º semestre de 2017: 1 203 milhares de euros)
- Revisor Oficial de Contas: 129 milhares de euros (1º semestre de 2017: 166 milhares de euros)

Os outros gastos com o pessoal advêm essencialmente do Grupo AdP com 4,8 milhões de euros (1º semestre de 2017: 4,2 milhões de euros).

Por força do estipulado em acordos de empresa, algumas sociedades do Grupo PARPÚBLICA mantêm um conjunto de obrigações de benefícios definidos para com os seus empregados, que são tratadas nos termos previstos na IAS 19.

Gastos com benefícios de reforma	1º semestre 2018	1º semestre 2017
Custo do serviço corrente	(157)	39
Custo de juros	(250)	(14)
Outros	610	4
TOTAL	203	29

42. Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)

Ajustamentos em inventários	1º semestre 2018		1º semestre 2017	
	Perdas em inventários	Reversão de ajustamentos em inventários	Perdas em inventários	Reversão de ajustamentos em inventários
Produtos acabados e intermédios	-	-	-	606
	-	-	-	606
		-		606

As perdas e reversões dos ajustamentos em inventários são registadas em função do valor realizável líquido estimado no final de cada período, com base em avaliações efetuadas por peritos avaliadores independentes.

As reversões de ajustamentos em inventários de mercadorias, verificadas no 1º semestre de 2017, são oriundas da INCM.

43. Imparidade de dívidas a receber

Imparidade de dívidas a receber	1º semestre 2018		1º semestre 2017	
	Ajustamentos em contas a receber	Reversão de ajustamentos em contas a receber	Ajustamentos em contas a receber	Reversão de ajustamentos em contas a receber
Clientes Outras contas a receber - correntes	2 728	339	2 308	707
	482	391	273	1
	3 210	730	2 581	708
		(2 480)		(1 873)

As quantias registadas nas rubricas de Clientes e de Outras Contas a Receber (vide notas 14 e 17) encontram-se líquidas das perdas de imparidade acumuladas.

O reforço e reversão efetuados em Ajustamentos em Clientes têm origem essencialmente no Grupo AdP estando associados ao reconhecimento de imparidades no montante de 2,6 milhões de euros (1º semestre de 2017: 2,2 milhões de euros), provenientes essencialmente da AdP Internacional, da EPAL, da Águas de Santo André e da Águas do Norte.

O reforço efetuado em Ajustamentos em Outras contas a receber – correntes resulta de imparidades do Grupo AdP no montante de 482 milhares de euros enquanto no 1º semestre de 2017 têm origem em imparidades da Estamo.

44. Provisões

Provisões (gastos / reversões)	1º semestre 2018	1º semestre 2017
Provisão para processos judiciais em curso	(529)	-
Remoção de materiais	(126)	-
Benefícios de Reforma e Equivalentes / Pensões	(3)	-
Impostos	(246)	-
Outras provisões	122	(611)
	(782)	(611)

As principais variações encontram-se discriminadas na nota 24, destacando-se os montantes mais significativos: (i) no Grupo AdP, resultante de provisões para processos judiciais em curso; (ii) no Grupo Baía do Tejo, resultante de remoção de materiais e (iii) no Grupo AdP, resultante na íntegra de Outras provisões.

45. Imparidade de investimentos

Imparidade de investimentos não depreciáveis	1º semestre 2018		1º semestre 2017	
	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade
Ativos fixos não depreciáveis				
Outros ativos financeiros				
Sociedade Mineira do Luca	25	-	-	-
Outros	-	11	-	-
		(14)		-

Não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)

As perdas por imparidade do 1º semestre de 2018 referentes a Outros Ativos Financeiros advêm da SPE (empresa liquidada durante o primeiro semestre de 2018).

As reversões de perdas por imparidade advêm do Grupo Baía do Tejo.

Depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)

Imparidade de investimentos depreciáveis	1º semestre 2018		1º semestre 2017	
	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade
Ativos fixos tangíveis depreciáveis Imobilizações em curso	-	-	1 118	-
	-	-	1 118	-
	-	-		(1 118)

As perdas por imparidade do 1º semestre de 2017 advêm na sua maioria das Imobilizações em curso nas empresas do Grupo AdP, no montante de 1,1 milhões de euros, em particular na participada EPAL e referem-se à desvalorização extraordinária de projetos em curso com antiguidade significativa (anteriores a 2009).

46. Aumentos/reduções de justo valor

Aumentos / reduções de justo valor	1º semestre 2018	1º semestre 2017
Ajustamentos positivos		
Propriedades de investimento	-	818
Ativos biológicos	608	503
Ganhos de participações valorizadas ao justo valor através de resultados e outros	62 678	-
Opção sobre ações da GALP	-	36 637
Ganhos de outros investimentos financeiros	-	279
Outros	5 630	24 055
	68 916	62 293
Ajustamentos negativos		
Propriedades de investimento	2	2
Ativos biológicos	253	241
Perdas de participações valorizadas ao justo valor através de resultados e outros	-	57 332
	254	57 574
	68 662	4 718

Os ajustamentos positivos/negativos de justo valor em Ativos biológicos respeitam na sua totalidade à Companhia da Lezírias.

Os ajustamentos positivos/negativos de justo valor em ganhos/ perdas de participações valorizadas ao justo valor através de resultados e outros respeitam essencialmente à PARPÚBLICA, com os ganhos no montante de 62,7 milhões de euros (1º semestre de 2017: 57, milhões de euros de perdas), justificados pelo aumento do valor das ações da Galp.

Os ajustamentos positivos/negativos de justo valor em ganhos/perdas de Outros Investimentos Financeiros respeitam essencialmente à PARPÚBLICA, no montante de 5,2 milhões de euros (1º semestre de 2017: 0 euros).

Os ganhos/perdas de participações valorizadas ao justo valor através de resultados e os aumentos/reduções de justo valor referente a Outros (valores líquidos) podem ser sintetizados, como se segue:

	1º semestre 2018			1º semestre 2017		
	Ajustamentos positivos	Ajustamentos negativos	Ajustamentos líquidos	Ajustamentos positivos	Ajustamentos negativos	Ajustamentos líquidos
Ganhos de participações valorizadas ao justo valor através de resultados e outros:						
Ações GALP (*)	62 678	-	62 678	-	57 332	-57 332
Outros				1 597	-	
	62 678	-	62 678	1 597	57 332	-55 735
Outros ajustamentos:						
Opção sobre ações da GALP	-	-	-	36 637	-	36 637
Swaps de taxas de juro	5 630	-	5 630	22 458	-	22 458
	5 630	-	5 630	59 095	0	59 095
	68 308	0	68 308	60 692	57 332	3 360

(*) Participações sociais em empresas que não se qualificam como subsidiárias ou associadas

O justo valor das ações é fundamentado na cotação na NYSE Euronext.

Os métodos utilizados para a determinação do justo valor encontram-se discriminados na nota 6, nota 9 e nota 12.

47. Outros rendimentos e ganhos

Outros rendimentos e ganhos operacionais	1º semestre 2018	1º semestre 2017
Rendimentos suplementares	3 435	3 779
Ganhos em existências	64	174
Ganhos em imobilizações	706	36
Outros rendimentos e ganhos de propriedades de investimento	1 609	1 354
Descontos de pronto pagamento obtidos	8	13
Juros obtidos	8 011	7 993
Outros rendimentos e ganhos	1 691	5 980
Diferenças de câmbio favoráveis	28	10
Total	15 553	19 338

Os Rendimentos suplementares advêm, maioritariamente, do segmento de Águas (Grupo AdP) com um montante de 3 milhões de euros (1º semestre de 2017: 3,2 milhões de euros).

Os Outros rendimentos e ganhos de propriedades de investimento respeitam na sua maioria à Companhia das Lezírias com um montante de 1,5 milhões de euros (1º semestre de 2017: 1,4 milhões de euros).

Os Juros obtidos, no montante de 8 milhões de euros (1º semestre de 2017: 8 milhões de euros) correspondem, maioritariamente, ao Grupo AdP com um montante de 6,8 milhões de euros (1º semestre de 2017: 6,7 milhões de euros).

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos apresenta o montante de 1,7 milhões de euros (1º semestre de 2017: 6 milhões de euros) o qual foi originado maioritariamente nas empresas do Grupo AdP em 972 milhares de euros (1º semestre de 2017: 1,6 milhões de euros) e na INCM no montante de 195 milhares de euros (1º semestre de 2017: 43 milhares de euros). O Grupo Baía do Tejo que no 1º semestre de 2017 contribuiu com 1,1 milhões de euros para o total desta rubrica, neste 1º semestre de 2018, apenas contribuiu com 5 milhares de euros para o total da rubrica.

48. Outros gastos e perdas

Outros gastos e perdas operacionais	1º semestre 2018	1º semestre 2017
Taxas e Impostos	6 683	7 422
Perdas em imobilizações	8	7
Perdas em existências	306	931
Multas e penalidades	108	9
Diferenças de câmbio desfavoráveis	98	2
Descontos de pronto pagamento obtidos	4	6
Gastos e perdas de serviços financeiros	20	7
Outros	9 123	1 341
	16 349	9 723

A rubrica de Taxas e Impostos inclui 3,7 milhões de euros provenientes de empresas do Grupo AdP referentes essencialmente a taxas cobradas pela ERSAR (1º semestre de 2017: 4 milhões de euros) e 2,3 milhões de euros referente à INCM (1º semestre de 2017: 2,2 milhões de euros).

Relativamente às Perdas em Existências, estas referem-se essencialmente à INCM com um montante de 290 milhares de euros (1º semestre de 2017: 925 milhares de euros).

A rubrica de Outros inclui essencialmente:

- 7 milhões de euros (1º semestre de 2017: 0 milhares de euros) relativos à Liquidação do Fundo FundollEstamo;
- 1 milhão de euros (1º semestre de 2017: 505 milhares de euros) relativos ao Grupo AdP;
- 500 milhares de euros (1º semestre de 2017: 196 milhares de euros) da relativos à Estamo;
- 119 milhares de euros (1º semestre de 2017: 341 milhares de euros) relativos ao Grupo INCM.

49. Gastos / Reversões de depreciação e de amortização

Gastos/reversões de depreciação e de amortização	1º semestre 2018	1º semestre 2017
Ativos fixos tangíveis		
Terrenos e recursos naturais	16	52
Edifícios e outras construções	5 481	5 538
Equipamento básico	10 686	10 614
Equipamento de transporte	98	104
Equipamento administrativo	927	796
Outras imobilizações corpóreas	3 078	2 777
Plantas destinadas à produção	47	34
	20 333	19 914
Outros ativos intangíveis		
Gerados internamente		
Com vida útil finita	5	-
Outros ativos fixos intangíveis		
Com vida útil finita	92 401	89 914
	92 406	89 914
Propriedades de investimento (método do custo)	-	-
Ativos biológicos (método do custo)	5	2
Total	112 744	109 829

O Grupo AdP é responsável por 93% (1º semestre de 2017: 94%) das depreciações e amortizações totais.

50. Subsídios ao investimento

Os Subsídios ao investimento no montante de 30 milhões de euros (1º semestre de 2017: 28,7 milhões de euros) respeitam ao reconhecimento no resultado do período de subsídios relacionados com ativos depreciables numa base sistemática durante a vida útil dos ativos e que advêm maioritariamente do segmento de Águas.

51. Juros e rendimentos e gastos similares obtidos / suportados

Juros e outros rendimentos e gastos de financiamento	1º semestre 2018	1º semestre 2017
Rendimentos e ganhos		
Juros de invest. finan. não registados pelo justo valor através de resultados	-	1
Outros juros	2 199	3 086
Outros rendimentos e ganhos financeiros	398	549
	2 597	3 636
Gastos e perdas		
Juros suportados	72 051	103 854
Juros inv. fina. não registados pelo justo valor através de resultados	-	1
Diferenças de câmbio desfavoráveis	44	173
Outros gastos e perdas financeiros	41 144	12 515
	113 239	116 543

Os Outros Juros incluídos em rendimentos e ganhos advêm essencialmente de investimentos financeiros do Grupo AdP, com um montante de 1,6 milhões de euros (1º semestre de 2017: 2,4 milhões de euros).

Os Juros suportados de financiamentos incluem:

- 49 milhões de euros da PARPÚBLICA (1º semestre de 2017: 77,3 milhões de euros); e
- 22,4 milhões de euros do conjunto das empresas do Grupo AdP (1º semestre de 2017: 26,1 milhões de euros).

Os Outros gastos e perdas financeiros incluem 39,2 milhões de euros da PARPÚBLICA (1º semestre de 2017: 10,3 milhões de euros) e 1,9 milhões de euros do Grupo AdP (1º semestre de 2017: 2,1 milhões de euros).

No 1º semestre de 2017 esta rubrica incluía 10,3 milhões de euros suportados pela PARPÚBLICA, relativos aos custos/pagamentos efetivos nos contratos de *swaps* de taxa de juro. Tal como descrito nas notas 25 e 31, estes *swaps* foram cancelados no 1º semestre de 2018.

52. Imposto sobre o rendimento do período

Impostos sobre o rendimento (DR)	1º semestre 2018	1º semestre 2017
Gasto/rendimento por impostos correntes	31 372	28 425
Gasto/rendimento relacionada com a origem e reversão de diferenças temporárias	(7 870)	1 374
diferidos	(24)	140
Outros	(1 398)	266
TOTAL	22 079	30 205

Impostos sobre o rendimento - relação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico	1º semestre 2018	1º semestre 2017
Resultado antes de imposto	83 467	54 360
Taxa	22,5%	22,5%
Produto	18 780	12 231
Rendimentos e gastos não dedutíveis ou não tributáveis	10 404	14 886
Ativos e passivos por impostos diferidos	(7 984)	1 533
Derrama estadual	5 887	5 414
Tributações autónomas	228	55
Diferenças temporárias	282	245
Amortizações não aceites fiscalmente + taxa	6 479	-
Utilização de prejuízos fiscais não reconhecidos anteriormente	(345)	(26)
Outros	(11 652)	(4 132)
TOTAL	22 079	30 205

Prejuízos fiscais não relevados como ativos por impostos diferidos (por data de extinção):	1º semestre 2018	1º semestre 2017
N	86 631	88 375
N+1	11 482	5 498
N+2	988	2 723
N+3	2 142	748
N+4	83	730
N+5	-	23
N+8	499	-
N+9	119	1 149
N+10	256 182	256 941
N+11	24 191	24 631
TOTAL	382 317	380 818

Os Impostos sobre o rendimento do período correspondem essencialmente:

- ao Grupo AdP no montante de 15,1 milhões de euros (1º semestre de 2017: 21,1 milhões de euros);
- à Estamo no montante de 3,5 milhões de euros (1º semestre de 2017: 3,6 milhões de euros);e
- à INCM no montante de 2,6 milhões de euros (1º semestre de 2017: 4,4 milhões de euros).

O Grupo PARPÚBLICA está sujeito a tributação em sede de Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas. O cálculo do imposto corrente do exercício a 30 de junho de 2018 tem por base a taxa anual de 21% (1º semestre de 2017: 21%), acrescida da Derrama Municipal e da Derrama Estadual e ainda da tributação autónoma. A Derrama Municipal incide sobre o lucro tributável, com base numa taxa máxima de 1,5%. A Derrama Estadual incide sobre a parte do lucro tributável superior a 1 500 000 euros, tendo por base a aplicação cumulativa das seguintes taxas: (i) 3% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 1 500 000 euros e até 7 500 000 euros; (ii) 5% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 7 500 000 e até 35 000 000 euros; e (iii) 9% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 35 000 000 euros (1º semestre de 2017: regime e taxas idênticas, exceto no que respeita ao último escalão da derrama estadual que a taxa passou de 7% em 2017 para 9% em 2018). O cálculo dos ativos e passivos por impostos diferidos teve por base uma taxa de 22,5% (1º semestre de 2017: 22,5%).

As declarações de autoliquidação de imposto do Grupo PARPÚBLICA, ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. O Conselho de Administração do Grupo PARPÚBLICA entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras de junho de 2018.

53. Interesses que não controlam – Resultado líquido

Interesses que não controlam (resultado líquido)	30-jun-18	30-jun-17
Interesses que não controla (resultado líquido)		
Grupo AdP	13 559	16 884
SAGESECUR	(1 202)	97
ECODETRA	(11)	(1)
Margueira	(13)	66
SPE	-	(77)
MARL, SA	252	290
MARF, SA	63	42
MARE, SA	24	20
MARB, SA	1	10
	12 672	17 330

54. Entidades relacionadas

Os saldos e transações entre as empresas do Grupo que integram o perímetro de consolidação são eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente nota. Os saldos e transações do Grupo PARPÚBLICA com entidades relacionadas são:

Saldos e transações com entidades relacionadas em 30-jun-18	Total	Associadas	Gerência da entidade ou da respetiva entidade-mãe	Outras partes relacionadas
Saldos ativos	357 892	152	-	357 741
Saldos passivos	85 034	294	-	84 614
Rendimentos	188 907	7	-	188 900
Gastos	3 535	858	428	2 249

Saldos e transações com entidades relacionadas em 31-dez-17	Total	Associadas	Gerência da entidade ou da respetiva entidade-mãe	Outras partes relacionadas
Saldos ativos	357 663	328	-	357 335
Saldos passivos	96 740	106	-	96 383
Rendimentos	367 425	565	-	366 860
Gastos	11 119	1 860	896	8 112

Os termos ou condições praticadas entre o Grupo PARPÚBLICA e as partes relacionadas são substancialmente idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.

55. Ativos e passivos financeiros

1) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros do Grupo PARPÚBLICA apresentam-se da seguinte forma:

Ativos e Passivos Financeiros	30-06-2018(não auditado)					
	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Total
Ativos						
Ativo não corrente						
Outras participações financeiras	-	8 453	-			8 453
Outros ativos financeiros	3 912 969	4	1 013 782			4 926 756
Outras contas a receber	117 535	-	-			117 535
	4 030 504	8 457	1 013 782	-	-	5 052 744
Ativo corrente						
Clientes	498 234	-	-			498 234
Adiantamentos a fornecedores	11 071	-	-			11 071
Outras contas a receber	117 768	-	-			117 768
Outros ativos financeiros	-	4	10 055			10 059
Caixa e depósitos bancários	287 262	-	-			287 262
	914 335	4	10 055	-	-	924 394
Total do ativo	4 944 839	8 461	1 023 837	-	-	5 977 138
PASSIVOS						
Passivo não corrente						
Financiamentos obtidos	-				3 491 069	3 491 069
Outras contas a pagar	-				96 503	96 503
Outros passivos financeiros	-			3 549	-	3 549
	-	-	-	3 549	3 587 572	3 591 121
Passivo corrente						
Fornecedores	-			-	43 681	43 681
Adiantamentos de clientes	-			-	97	97
Acionistas / sócios	-			-	-	-
Financiamentos obtidos	-			-	839 827	839 827
Outras contas a pagar	-			-	610 448	610 448
	-	-	-	-	1 494 052	1 494 052
Total do passivo	-	-	-	3 549	5 081 624	5 085 173
Valor Líquido	4 944 839	8 461	1 023 837	(3 549)	(5 081 624)	891 965

NÍVEL NA HIERARQUIA DO JUSTO VALOR NA QUAL AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR SÃO CATEGORIZADAS NA SUA TOTALIDADE, SEPARANDO AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR EM CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DEFINIDOS NO PARÁGRAFO 27A DA IFRS 7	30-06-2018(não auditado)			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	1 013 716	10 121	-	1 023 837
Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	8 461	-	-	8 461
	1 022 177	10 121	-	1 032 299
Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	3 549	-	3 549
	-	3 549	-	3 549

Ativos e Passivos Financeiros	31-dez-17					Total
	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento	Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	
Ativos						
Ativo não corrente						
Outras participações financeiras	-	9 191	-	-	-	9 191
Outros ativos financeiros	4 674 758	11	951 100	-	-	5 625 869
Outras contas a receber	125 767	-	-	-	-	125 768
	4 800 524	9 202	951 100	-	-	5 760 827
Ativo corrente						
Cientes	442 671	-	-	-	-	442 671
Adiantamentos a fornecedores	10 019	-	-	-	-	10 019
Outras contas a receber	111 200	-	-	-	-	111 200
Outros ativos financeiros	-	4	9 299	-	-	9 303
Caixa e depósitos bancários	303 260	-	-	-	-	303 260
	867 150	4	9 299	-	-	876 453
Total do ativo	5 667 674	9 206	960 399	-	-	6 637 281
PASSIVOS						
Passivo não corrente						
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	4 737 809	4 737 809
Outras contas a pagar	-	-	-	-	99 060	99 060
Outros passivos financeiros	-	-	-	171 084	-	171 084
	-	-	-	171 084	4 836 869	5 007 953
Passivo corrente						
Fornecedores	-	-	-	-	54 253	54 253
Adiantamentos de clientes	-	-	-	-	624	624
Acionistas / sócios	-	-	-	-	2 859	2 859
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	116 660	116 660
Outras contas a pagar	-	-	-	-	595 601	595 601
	-	-	-	-	769 997	769 997
Total do passivo	-	-	-	171 084	5 606 866	5 777 950
Valor Líquido	5 667 674	9 206	960 399	(171 084)	(5 606 866)	859 330

NÍVEL NA HIERARQUIA DO JUSTO VALOR NA QUAL AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR SÃO CATEGORIZADAS NA SUA TOTALIDADE, SEPARANDO AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR EM CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DEFINIDOS NO PARÁGRAFO 27A DA IFRS 7	31-dez-17			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	951 100	9 299	-	960 399
Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	9 206	-	-	9 206
	960 306	9 299	-	969 605
Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	171 084	-	171 084
	-	171 084	-	171 084

Mensurações pelo justo valor

i) *Justo valor dos ativos e passivos financeiros que estão mensurados pelo justo valor de forma recorrente*

Alguns dos ativos e passivos do Grupo PARPÚBLICA encontram-se mensurados pelo justo valor no final de cada período de relato. O quadro que se segue apresenta informação relativamente à forma como os

justos valores destes ativos e passivos financeiros são determinados, nomeadamente as técnicas de avaliação e os dados (input) utilizados nestas mensurações:

Ativos / Passivos financeiros	30-06-2018 (não auditado)	31-dez-17	Técnicas de avaliação utilizadas
Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	1 023 904	960 336	
Ações da Galp detidas pela Parpública	1 013 783	951 037	Cotações em mercado ativo (NYSE Euronext)
UP Fundo ImoPoupança	-	10	O justo valor das UP do Fundo Imopoupança resulta da mensuração pelo valor patrimonial divulgado pela respetiva sociedade gestora no final do ano de 2016
UP Fundiestamo I	10 055	9 289	Como não existe um preço diretamente observável no mercado, que possa ser assumido como o justo valor destas UP, dada a escassez de transações em mercado e por estas terem por referência o preço oferecido ao abrigo de um contrato de criação de liquidez, identificaram-se técnicas alternativas de mensuração do justo valor, nomeadamente, o valor patrimonial destas UP (VUP) divulgado pela CMVM. O VUP resulta do rácio entre o total do Capital Próprio e o número de unidades de participação. Considerando que os ativos deste Fundo são essencialmente imóveis sujeitos a avaliações periódicas, o valor dos Capitais Próprios é a uma boa aproximação ao justo valor. Dadas as condições atuais de mercado, considera-se que esta metodologia é mais representativa do justo valor destas UP.
Outros	67	-	Valorizado ao custo (melhor estimativa de justo valor)
Ativos financeiros disponíveis para venda - justo valor	8 387	9 185	
Ações	8 386	9 185	Cotações em mercado ativo (NYSE Euronext)
Outros	1	-	
Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	3 549	171 084	
SWAPs de taxa de juro da Parpública	-	167 313	O justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação. Os principais inputs dos modelos utilizados são observáveis no mercado. Neste nível incluem-se por exemplo os derivados over-the-counter.
Derivados Embutidos	-	-	
SWAPs de taxa de juro da AdP	3 549	3 771	a)
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	-	-	
Swaps da AdP	-	-	a)

a) A AdP recorre a derivados com o único objetivo de gerir os riscos financeiros a que se encontra sujeito. De acordo com as suas políticas financeiras, a AdP não utiliza derivados para negociação. Apesar de os derivados contratados pela AdP corresponderem a instrumentos eficazes na cobertura económica de riscos, nem todos qualificam como instrumentos de cobertura contabilística de acordo com as regras e requisitos do IAS 39. Os instrumentos que não qualifiquem como instrumentos de cobertura contabilística são registados no balanço pelo seu justo valor e as variações no mesmo são reconhecidas em resultados financeiros. Sempre que disponível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados determinados por entidades externas, tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado. Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (trade date), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

Os instrumentos financeiros associados aos empréstimos do Depfa (Nacional de 50 milhões de euros) são considerados instrumentos de cobertura de fluxos de caixa, e por tal a respetiva variação de justo valor é contabilizada diretamente nos capitais próprios a partir de 2012. Foram efetuadas as avaliações de efetividade dos instrumentos, cujos resultados ficaram dentro do intervalo de 80% a 125%.

ii) Justo valor dos ativos e passivos financeiros que não estão mensurados pelo justo valor de forma recorrente (mas são requeridas divulgações de justo valor)

A quantia escriturada dos ativos e passivos financeiros que não são mensurados ao justo valor aproxima-se do seu justo valor, com exceção das seguintes situações:

	30-06-2018		31-dez-17	
	Quantia escriturada	Justo Valor	Quantia escriturada	Justo Valor
Financiamentos obtidos	4 330 896	4 428 322	4 854 469	4 963 211

As principais diferenças do justo valor face ao valor escriturado dos financiamentos obtidos refletem a evolução da taxa de juro de mercado relativamente a financiamentos contratados com taxa fixa.

56. Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros

Os riscos a que as organizações se encontram expostas podem ter origem em fatores externos e internos. A identificação dos riscos relevantes assenta num conhecimento profundo da organização, da atividade e do mercado onde essa atividade é desenvolvida. Os riscos materialmente relevantes a que o Grupo está exposto, com base na perspetiva de perda que cada um deles pode representar, são os seguintes:

- Risco de mercado, o qual inclui três tipos de risco: (i) risco cambial – é o risco de que a quantia de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de câmbio; (ii) risco de taxa de juro – é o risco de que a quantia de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de juro do mercado; e (iii) risco de preço – é o risco de que a quantia de um instrumento financeiro venha a flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores que afetem todos os instrumentos negociados no mercado.
- Risco de crédito – é o risco de que um participante de um instrumento financeiro não venha a cumprir uma obrigação e faça com que o outro participante incorra numa perda financeira. O Grupo PARPÚBLICA encontra-se sujeito a risco de crédito que concede aos seus clientes. Contudo, as vendas a crédito estão sujeitas a regras que asseguram que estas são efetuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado e que se encontram dentro dos limites da exposição dos saldos máximos pré-definidos e aprovados para cada cliente.
- Risco de liquidez (também referido como risco de financiamento) – é o risco de que o Grupo venha a encontrar dificuldades na obtenção de fundos para satisfazer compromissos associados aos

instrumentos financeiros. O risco de liquidez pode resultar de uma incapacidade de vender rapidamente um ativo financeiro no fecho do mercado pelo seu justo valor.

Pela sua expressão no Grupo PARPÚBLICA, merecem referência as seguintes entidades: PARPÚBLICA e Grupo AdP.

PARPÚBLICA

No exercício da sua atividade a PARPÚBLICA identifica as seguintes áreas de riscos financeiros que podem afetar o seu valor patrimonial ou o interesse de terceiros: (i) risco de crédito, (ii) risco de liquidez, e (iii) risco de mercado, pela taxa de juro e pelo preço.

i) Risco de Crédito

O risco de crédito, associado à possibilidade de a parte devedora num instrumento financeiro não honrar as suas obrigações, decorre fundamentalmente das aplicações financeiras dos seus excedentes de tesouraria (risco que está mitigado, pois estas aplicações são efetuadas junto do IGCP) e dos destinatários dos suprimentos concedidos.

Os suprimentos são concedidos a empresas cujas políticas financeiras são controladas (subsidiárias) para aplicação em investimentos com retorno adequado. Os suprimentos são aprovados pela Comissão Executiva da PARPÚBLICA e são remunerados a taxas de mercado.

ii) Risco de Liquidez

O risco de liquidez, associado à possibilidade de a entidade não dispor de meios financeiros para satisfazer os seus compromissos, está integralmente coberto pelo Orçamento do Estado, na sequência da integração da PARPÚBLICA no perímetro de consolidação orçamental do Estado, o que implica que as necessidades de financiamento anual não cobertas pelos recursos próprios recebidos pela PARPÚBLICA são supridas tempestivamente com entregas da DGTF, que têm vindo a assumir a natureza de realização de capital já subscrito.

A segmentação da dívida por natureza de instrumentos e por tempo remanescente até à maturidade é a seguinte (valores nominais em milhões de euros):

	30-jun-18					
	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	Total
Financiamentos						2 250,0
Eurobonds				1 250,0	250,0	1 500,0
Outras Obrigações		750,0				750,0

	31-dez-17					
	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	Total
Financiamentos						3 681,6
Eurobonds				1 250,0	250,0	1 500,0
Outras Obrigações			750,0			750,0
Financiamento Bancário		21,0	21,0	63,1	420,4	525,6

As cláusulas de *covenant* existentes nos instrumentos de dívida são as seguintes:

Financiamentos	Covenants
<i>Eurobonds</i>	
<i>Bonds</i> 500M€ - 2005, due 2020	<i>Cross Default / Force Majeure</i>
<i>Bonds</i> 150M€ - 2005, due 2020	<i>Cross Default</i>
<i>Bonds</i> 250M€ - 2006, due 2026	<i>Cross Default</i>
<i>Bonds</i> 600M€ - 2014, due 2021	<i>Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu</i>
Obrigações PARPÚBLICA Taxa Variável 750M€ - 2014/2019	<i>Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu</i>

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro respeita à possibilidade de, por alteração das taxas de juro no mercado, existir variação da remuneração de instrumentos financeiros a taxa variável ou variação no justo valor de instrumentos financeiros a taxa fixa.

Relativamente à dívida de médio e longo prazo, cerca de 60% da mesma vence juros a taxa de juro fixa e cerca de 40% vence juros a taxa de juro variável.

Os fluxos previsionais dos juros da dívida de médio e longo prazo em 30/06/2018:

	30-06-2018			
	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da dívida a média/longo prazo	-66.658,6	-147.025,1	-42.000,0	-255.683,7

Os fluxos previsionais dos juros da dívida de médio e longo prazo em 31/12/2017:

	31-12-2017			
	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da dívida a média/longo prazo	-88.949,2	-250.764,4	-308.777,1	-648.490,7
Fluxos dos <i>swaps</i>	-19.766,0	-61.335,3	-96.392,5	-177.493,8

Risco do Preço

O risco de preço entende-se pela possibilidade do valor de um instrumento financeiro flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores sistémicos. No caso específico do empréstimo obrigacionista de montante nominal de 885,65 milhões de euros, com opção embutida em favor dos investidores de permutarem as obrigações por ações da GALP detidas na carteira, o risco, no ano corrente, coloca-se essencialmente pelos efeitos da variação da cotação destas ações.

Em função da mensuração pelo justo valor das opções e também das ações subjacentes, de 2017, foram reconhecidos os seguintes efeitos líquidos (em milhões de euros) decorrentes da evolução das cotações do ativo subjacente:

	2017
Variação do valor das opções	+39,3
Variação do valor do ativo subjacente	+70,8
Ganho líquido/ Perda Líquida	+110,1

Grupo AdP*Fatores de Risco*

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez.

O Conselho de Administração da AdP, SGPS, SA tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração daquela sociedade e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

Risco de mercado

i) Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro do Grupo AdP advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem o Grupo AdP ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A Águas de Portugal, SGPS gere o risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, mediante a contratação de *swaps* que permitam a conversão de empréstimos com juros calculados à taxa variável em empréstimos com juros calculados à taxa fixa. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida dos contratos de concessão, e consequentemente o desvio tarifário. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros do Grupo AdP, com taxa variável.

	30-jun-18	Taxa média +1%	Taxa média -1%
Juros suportados à taxa variável	1 279	4 296	48
Total	1 279	4 296	48

Nota: No primeiro semestre de 2018, o Grupo AdP não incorreu em juros à taxa variável por a mesma estar negativa e superior ao spread dos empréstimos.

ii) Risco de Taxa de Câmbio

A exposição ao risco de câmbio do Grupo AdP é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional do Grupo AdP. A Tesouraria Central do Grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando *swaps* centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos. O Grupo AdP possui investimentos denominados em moeda estrangeira, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco de taxa de câmbio pela conversão, bem como financiamentos em moeda estrangeira expostos ao risco de taxa de câmbio. A exposição cambial inerente aos ativos líquidos em moeda estrangeira é gerida através da contratação de empréstimos na mesma moeda.

iii) Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais das empresas do Grupo Águas de Portugal em energia e combustíveis representam aproximadamente 38% do total de fornecimentos e serviços externos (93,5 milhões de euros).

O Grupo através da AdP Serviços negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade (32,5 milhões de euros), é fixado o preço para o horizonte do contrato.

iv) Risco de Liquidez e de Capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis.

O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo AdP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	81 080	705 640	1 186 322
Fornecedores e outros passivos	161 320	70 823	19 402

O Grupo AdP não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades a curto prazo. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, o Grupo AdP entende estar em condições de assegurar a renovação das suas principais linhas de crédito, não sendo por tal expectável a sua exigibilidade imediata.

Linhas de crédito de curto prazo contratualizadas

Em 30 de junho de 2018, o Grupo AdP tem contratado linhas de crédito de curto prazo no montante total de 2 370 milhões de euros, do qual, 1 972 milhões de euros se encontrava utilizado naquela data, conforme quadro que se segue:

Risco de Liquidez	Valor do plafond disponível	Valor do plafond usado	Valor do plafond não usado
Descobertos bancários	178	-	178
BEI	1 390	1390	-
BEI (*)	220	-	220
Obrigacionistas	568	568	-
Locações	11	11	-
Outros	3	3	-
	2 370	1 972	398

(*) Dependente de utilização em investimento num horizonte temporal de 4 anos.

O objetivo do Grupo AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O intuito da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados. A política do Grupo AdP é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita à EPAL e aos empréstimos ao investimento - BEI), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do custo médio de capital.

	30-jun-18	31-dez-17
Empréstimos não correntes	1 891 962	1 938 838
Empréstimos correntes	81 080	88 835
Fundo de reconstituição de capital	(46 460)	(51 768)
Disponibilidades	(38 890)	(66 460)
Endividamento líquido	1 887 692	1 909 445
Subsídios ao investimento	1 578 406	1 600 730
Total do capital próprio	1 530 876	1 517 175
Capital e Subsídios	3 109 282	3 117 905
Dívida/ Total do capital	0,61	0,61

O modelo de financiamento do Grupo AdP assenta fundamentalmente em duas grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais: o financiamento bancário, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para o Grupo. O Grupo AdP está sujeito ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

i) Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

Este risco é em teoria reduzido, dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios). No entanto dada a situação económica e financeira particular do país nos últimos anos,

com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de dívidas de clientes permanece com valores significativos.

As perdas por imparidade para contas a receber são calculadas considerando: i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial; ii) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e iii) a condição financeira do cliente. O Grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida. O Conselho de Administração da AdP SGPS avalia permanentemente a adoção de medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais, o acionamento do mecanismo associado ao privilégio creditório (o qual incide sobre as dívidas correntes), e o estabelecimento de acordos de pagamento, interposição de injunções/ ações judiciais.

Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da AdP SGPS continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade (exceto em situações muito específicas).

ii) Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima do Grupo a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 30 de junho de 2018, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

Ativos financeiros bancários	30-jun-18	31-dez-17
Depósitos à ordem	37 956	46 674
Depósitos prazo	837	18 869
Outros Títulos	114	94
Fundo de reconstituição do capital	46 460	51 768
Total	85 368	117 405

<i>Rating</i>	30-jun-18
A2	101
A3	868
B1	173
B3	150
Ba1	75 913
Ba3	4 771
BBB+	552
Caa2	2 059
Sem <i>rating</i> conhecido	780
Total	85 368

Nota: Notação de *rating* obtida nos sites das instituições financeiras em julho de 2018.

Contraparte de derivados

A Águas de Portugal, SGPS gere o risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, mediante a contratação de *swaps* que permitam a conversão de empréstimos com juros calculados à taxa variável em empréstimos com juros calculados à taxa fixa.

A AdP recorre a derivados com o único objetivo de gerir os riscos financeiros (taxa de juro) a que se encontra sujeito. De acordo com as suas políticas financeiras, a AdP não utiliza derivados para negociação. Sempre que disponível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados determinados por entidades externas, tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

Risco de exploração*i) Risco de catástrofe*

As empresas do Grupo Águas de Portugal estão expostas a riscos de catástrofes e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos as empresas do Grupo têm contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

ii) Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rendabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

57. Ativos e passivos contingentes

As alterações significativas ocorridas no 1.º semestre de 2018 (somente situações com evolução assinalável face a 31dez17) em ativos e passivos contingentes identificam-se no seguinte:

PARPÚBLICA

Não são conhecidos ativos e passivos contingentes além das eventuais responsabilidades pelos processos inerentes a ações inspetivas levadas a efeito pela Autoridade Tributária e Aduaneira à Sociedade Gestora do Autódromo Fernanda Pires da Silva SA, sociedade que foi extinta por liquidação, verificou-se a transmissão da posição processual para a PARPÚBLICA, acionista única daquela sociedade. Assim sendo, importa realçar a impugnação em sede de IRC, por falta de retenção na fonte, respeitante aos exercícios de 2002, 2003 e 2004, no valor global de 865 496,89 euros, processo que aguarda decisão do Tribunal.

Em 2005 foi instaurada uma ação administrativa comum de condenação contra o Estado Português e a Portucel, SGPS, entretanto objeto de fusão por incorporação na PARPÚBLICA, relativa à 2ª fase de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA. Nesta ação é pedida a condenação dos réus no pagamento solidário de uma indemnização a fixar equitativamente, num mínimo de 46 765 399,62 euros, acrescida de juros à taxa legal, destinada a ressarcir a autora dos prejuízos alegadamente sofridos no âmbito do processo de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA, bem como ao pagamento de custas, procuradoria e demais ónus do processo. De acordo com os últimos desenvolvimentos conhecidos o processo baixou ao TAC de Lisboa para aí prosseguir nos seus termos.

Os contratos de gestão dos administradores que exerceram funções no mandato 2013-2015 previam a possibilidade de atribuição de prémios de gestão em função do grau de cumprimento dos objetivos definidos. Até à data, não existe deliberação acionista relativa à sua quantificação e atribuição efetiva.

No âmbito do Acordo de Venda Direta da privatização da ANA – Aeroportos de Portugal ficou estabelecido que após extinção da EDAB – Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja, com a consequente integração do património no Estado, a VINCI pagaria à PARPÚBLICA a diferença entre os 11,5 milhões de euros e o montante total de pagamentos, custos e responsabilidades decorrentes da referida liquidação. A liquidação da EDAB já se encontra registada no Portal da Justiça. Até à presente data não foi possível obter informação que permita estimar com fiabilidade o montante a receber.

Responsabilidades

Os instrumentos contratuais celebrados em 30 de junho de 2017 entre a PARPÚBLICA, a HPGB, SGPS, S.A., a DGN Corporation e a Atlantic Gateway, SGPS, Lda., no âmbito da reconfiguração da estrutura acionista da TAP SGPS SA regulam, entre outras matérias, os direitos económicos atribuíveis a cada categoria de ações, as prestações acessórias que cada acionista poderá ser chamado a realizar, a eleição dos órgãos sociais e seu funcionamento, o processo de tomada de decisão e delegações de competências. Ao abrigo do Acordo de Adaptação e Monitorização Financeira, está prevista a possibilidade das acionistas PARPÚBLICA e Atlantic Gateway virem a realizar prestações acessórias no montante de 269,8 milhões de euros e 242,8 milhões de euros, respetivamente, possibilidade que se encontra condicionada à notificação prévia por parte dos bancos, sendo as acionistas solidárias entre si no cumprimento desta responsabilidade.

Opção de Compra/ Opção de Venda

Os instrumentos celebrados estabelecem que, em situações de bloqueio ou incumprimento, não sanáveis através dos vários outros mecanismos previstos, a PARPÚBLICA tem o direito de exigir à Atlantic Gateway que lhe venda todas as suas ações (opções de compra) e, por seu turno, a Atlantic Gateway tem o direito a exigir à PARPÚBLICA que lhe compre todas as suas ações (opções de Venda), por preço a definir com base em avaliação independente.

Conforme prevê a própria IAS 37, estes passivos contingentes poderão desenvolver-se de maneira não prevista nesta data, pelo que serão continuamente avaliados para determinar se a saída de recursos que incorporem benefícios económicos se tornou provável.

Grupo AdP

i) Ativos e Passivos Contingentes

Providências cautelares

Em resultado da discordância manifestada por diversos municípios à estratégia delineada para o setor das águas, exarada no Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, foram interpostos diversos processos judiciais, nos quais, foram demandadas empresas do Grupo Águas de Portugal, nomeadamente, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., a Águas do Norte, S.A., e as empresas extintas às quais esta sucedeu, a Águas do Centro Litoral, S.A. e a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.

Dos quinze processos judiciais instaurados, que se decompunham em oito providências cautelares e sete ações principais, apenas subsistem duas ações judiciais que correm termos no Supremo Tribunal Administrativo, intentadas contra o Conselho de Ministros, sendo que relativamente aos demais

processos encontram-se transitadas em julgado as decisões judiciais de indeferimento ou de extinção da instância por inutilidade superveniente da lide ou desistência.

Processos judiciais em curso

O Grupo AdP faz uma avaliação cuidada dos seus riscos e contingências tendo, nessa sequência constituído provisões que, face aos riscos identificados e à probabilidade de materialização em passivos considera encontrarem-se adequadamente reconhecidas. Da avaliação efetuada e para além das provisões registadas, não foram identificadas outras responsabilidades que devessem ser divulgadas como passivos contingentes.

Grupo Baía do Tejo

i) Passivos contingentes

Um fornecedor na sequência de anteriores decisões judiciais que lhe foram desfavoráveis, veio a intentar novas ações a saber; uma ação administrativa comum contra a Baía do Tejo e o Ministério do Ambiente, reclamando a entrega de 1 647 886,94 euros, logo que os receba do Estado Português e outra ação de processo comum pela qual pede 3 053 376 euros a título de juros e capital pelas faturas nº 1 e 2 de 2005, ações que se encontram em curso.

Salienta-se que do valor da dívida reclamada, a Empresa tem registada uma fatura no montante de 635 305 euros. Por outro lado, uma vez que estes processos estão relacionados com o processo de remoção dos pós históricos da Maia, todos os gastos daí decorrentes encontram-se enquadrados no âmbito dos acordos de responsabilidade por custos ambientais celebrados em 1995 e assumidos, também por força do Despacho do Senhor Secretário do Estado do tesouro e Finanças nº 814/08-SETF, de outubro, pelo Estado Português razão pela qual não foi constituída qualquer provisão.

Ainda relacionado com o processo dos Pós históricos da Maia decorre em contencioso um processo, interposto em julho de 2008, contra a Urbindústria, Snegses, SN Longos e o fornecedor acima referido, referente a um pedido de suposta remoção de resíduos depositados indevidamente nos terrenos do autor da ação e respetiva indemnização. O pedido da ação ascende a 1 044 964 euros. Tal como na situação acima referida, assume-se que os eventuais encargos que possam ocorrer serão assumidos pelo Estado Português, não sendo por isso constituída qualquer provisão para o efeito.

ii) Aspetos gerais

No âmbito do processo de liquidação da Siderurgia Nacional, SGPS, S.A., foram assumidas pela Urbindústria, mediante Despacho Conjunto dos Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças e da Indústria e Energia, as responsabilidades que aquela Empresa tinha assumido, no âmbito dos acordos celebrados em julho de 1995, com a Lusosíder, Aços Planos, S.A., com a Siderurgia Nacional – Empresa de Produtos Longos, S.A., associadas aos processos de privatização e com a Siderurgia Nacional – Empresa de Serviços, S.A., (posteriormente transformada em SNESTES), relacionadas com ações de descontaminação ambiental, tratamento de resíduos sólidos e sedimentos nas instalações destas sociedades, no Seixal e na Maia, que tivessem sido gerados antes da constituição das mesmas.

No âmbito dos mencionados acordos de 1995 a então Siderurgia Nacional – Empresa de Serviços, S.A., também assumiu responsabilidades ambientais de natureza semelhante.

Deste modo, e face ao processo de fusão operado em 2009, as referidas responsabilidades foram todas integradas na Baía do Tejo.

Por sua vez, a ex-Quimiparque, ao integrar no seu património uma área industrial, no Barreiro, onde, ao longo dos anos, se desenvolveram diversas indústrias químicas, assumiu igualmente responsabilidades quanto à gestão/eliminação dos diversos resíduos e sedimentos existentes no referido território.

ii) Instalações siderúrgicas da Maia

Em 1998 deu-se início ao processo de descontaminação ambiental dos resíduos da fábrica da Maia, pertencente à SN Longos.

No entanto, na sequência de uma determinação da Direção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território – Norte, foram suspensos os trabalhos de remoção de resíduos, para clarificação de dúvidas relacionadas com as quantidades e classificação dos resíduos removidos e a remover. Em resultado desta decisão, o Conselho de Administração da altura decidiu suspender o pagamento de faturas apresentadas diretamente pela entidade responsável pela remoção dos resíduos, até completo esclarecimento da situação.

Em consequência da suspensão dos trabalhos e do não pagamento das faturas foram intentados processos judiciais por parte da empresa responsável pela remoção dos resíduos, no valor global de 1 648 milhares de euros, reclamando o pagamento das faturas vencidas, processos esses cujas decisões foram favoráveis à Baía do Tejo e já transitados em julgado. No entanto e posteriormente não se conformando com estas decisões a empresa responsável por aquelas remoções intentou novas ações.

A Empresa deduziu oposição, tendo em consideração as dúvidas existentes relacionadas com as quantidades de resíduos removidos.

Entretanto, uma das faturas em causa, no montante de 1 013 milhares de euros, foi devolvida, por se entender que não correspondia a serviços efetivamente prestados.

Os restantes 635 milhares de euros encontram-se registados em Fornecedores conta corrente, muito embora não estejam a ser reconhecidos juros vencidos.

As demonstrações financeiras não refletem qualquer responsabilidade relacionada com estes processos, entendendo o Conselho de Administração que assiste razão à Empresa. No entanto, ainda que tal não se verifique, qualquer responsabilidade adicional que recaia sobre a Baia do Tejo será repercutida sobre o Estado, atendendo a que se trata de responsabilidade ambientais por factos ocorridos no período pré-privatização.

Entretanto, em novembro de 2011 foi já concluída a empreitada de remoção dos pós históricos remanescentes que ainda permaneciam nas instalações da SN-Longos Maia, tendo sido emitido pela Agência Portuguesa do Ambiente o Atestado de Não Contaminação da área de intervenção em causa, nos termos previstos no Acordo celebrado em dezembro de 2009 entre a Urbindústria, a SN-Longos e a PARPÚBLICA. No âmbito da assunção, pelo Estado, destas responsabilidades, esta empreitada não gera qualquer impacto sobre a conta de exploração da Baia do Tejo.

iii) Instalações siderúrgicas do Seixal

Com a transformação da Siderurgia Nacional, Empresa de Serviços, S.A., dando origem à SNESGES, operada em 2005, os principais objetivos da gestão centraram-se no desenvolvimento do estudo de Ordenamento Urbano e Paisagístico tendo em vista a reconversão da área afeta à atividade siderúrgica do Seixal, perspetivando-se a criação nesta zona de um Pólo Empresarial, no qual venham a sediar-se novas unidades empresariais destinadas à indústria, comércio e serviços, zonas de espaços verdes de recreio e de lazer junto ao rio.

Entretanto, foram concluídas, no decurso do exercício de 2009, as ações relativas às demolições de parte significativa dos edifícios desativados e ao desmantelamento dos equipamentos afetos à antiga atividade siderúrgica, bem como à respetiva limpeza dos terrenos.

Na sequência do Despacho Conjunto nº 28.176/2007, de 24 de agosto, dos Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Economia e da Inovação, visando a inventariação, qualificação e quantificação dos passivos ambientais por solos contaminados em zonas agrícolas, industriais e de exploração mineira, entre outras, e consequente aplicação de um plano de investimento para a sua recuperação, foi constituído um Grupo de Trabalho para definir orientações e

prioridades no domínio da reabilitação das áreas contaminadas e enquadrar o programa de investimento neste domínio a submeter a financiamento comunitário no âmbito dos Programas Operacionais do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007-2015).

Neste contexto, foi constituído, em dezembro de 2008, um ACE juntamente com a Empresa Geral de Fomento, com o objetivo de coordenar e preparar a candidatura ao Programa Operacional de Valorização do Território, com vista à obtenção de financiamento comunitário necessário à realização do programa de requalificação ambiental dos terrenos anteriormente afetos à atividade siderúrgica no Seixal.

No âmbito deste ACE foi adjudicado o Estudo final de caracterização do estado de contaminação dos solos e águas subterrâneas e definição dos usos futuros do território, avaliação do risco e definição de cenários de descontaminação e respetiva estimativa de custos, bem como a prestação de serviços de fiscalização deste estudo, que se realizou a coberto das candidaturas apresentadas.

A candidatura deste Estudo aos apoios do POVT teve decisão favorável, envolvendo um contrato de financiamento de 514 milhares de euros, com uma comparticipação comunitária de 356 milhares de euros.

O referido Estudo foi concluído no 4º trimestre de 2011 permitindo a elaboração do Plano Diretor de Intervenção apresentado à Agência Portuguesa do Ambiente e ao P.O.V.T./Q.R.E.N. para validação e posterior apresentação de novas candidaturas a fundos comunitários no sentido de prosseguir com as ações de remoção de resíduos e de descontaminação de solos e águas subterrâneas.

Entretanto, em 2010, foi apresentada uma segunda candidatura ao POVT, para a remoção dos resíduos depositados no Vazadouro Central e no Vazadouro I, incluindo as respetivas ações de fiscalização, bem como do seu transporte e entrega em destino final licenciado para valorização / tratamento / eliminação. Esta candidatura, que foi objeto de decisão favorável de financiamento, contempla uma estimativa de investimento de 12 974 400 euros, com uma comparticipação comunitária estimado de 9 082 080 euros.

Em 2011, e na sequência de concurso público internacional, foi adjudicada e concluída a ação de remoção de resíduos depositados na Zona Poente do Vazadouro I. Esta ação que incluiu a prestação de serviços de fiscalização, teve um gasto global de 2 870 244 euros, com uma comparticipação comunitária de 2 009 171 euros.

Em 2012 e na sequência de um novo concurso público internacional, foi adjudicada e concluída a remoção das lamas do alto-forno localizadas na zona central, mais concretamente na margem norte da Lagoa da palmeira. Esta ação teve um gasto global, incluindo os serviços de fiscalização, no montante de 2 083 566 euros.

Segundo a mesma metodologia das ações anteriores, em 2013 foram executadas duas ações de eliminação de passivos ambientais:

- Remoção de resíduos depositados na Zona Nascente do Vazadouro I.
- Remoção de resíduos depositados na Zona Central.
- O valor global destas ações atingiu o montante global de 5 714 091 euros.

Tendo sido concluídas no final de 2013 todas as ações de eliminação de passivos ambientais previstas na candidatura global para o território, constatou-se ter ficado disponível um valor remanescente de aproximadamente 1 985 milhares de euros.

No início de 2014, o ACE submeteu ao POVT o pedido de reprogramação temporal da candidatura e de autorização para utilizar o aludido valor remanescente, na eliminação dos 10 000 tons. de resíduos perigosos, tendo o mesmo sido diferido.

Em 11 de novembro de 2014, foi lançado o concurso internacional para a sua eliminação, tendo-se iniciado a ação no terreno a 1 de julho e terminado a 25 de setembro de 2015. O custo total da ação foi de 1 498 milhares de euros.

Com a privatização da EGF – Empresa Geral de Fomento ocorrida em 2015, as responsabilidades desta empresa nos ACEs, foram assumidas pela ADP – Serviços Ambientais, SA.

Com a publicação em 25 de agosto de 2015, pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional de Sustentabilidade e eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) do 1º aviso relativo à recuperação do passivo no âmbito do Portugal 2020, iniciou-se um novo período de intervenção nesta área visando entre outros objetivos, dar continuidade à recuperação dos passivos ambientais prioritários de origem industrial que foram objeto de intervenção no âmbito do CREN. Cumprindo os requisitos do regulamento o ACE SNEGES, submeteu uma candidatura para a remoção de resíduos perigosos depositados na zona norte do território da ex-Siderurgia Nacional a qual foi aprovada por deliberação da Comissão Diretiva do PO SEUR de 7 de julho de 2016, no montante de 6 088 500 euros co- financiado em 85%.

Em 14 de julho de 2016, foi publicado no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia o anúncio da publicação do procedimento de concurso, com publicidade internacional, para a Remoção de Resíduos Depositados na Zona Norte do Território da ex – Siderurgia Nacional, tendo ocorrido a outorga do contrato com a entidade executante selecionada, pelo valor de 7 100 300 euros, no mês de fevereiro de 2018. Face ao montante contratualizado, o contrato encontra-se sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas estando atualmente este processo a decorrer. Em janeiro de 2018 o PO SEUR procedeu à reprogramação financeira da ação, correspondendo o valor aprovado a 8 784 milhares de euros.

iv) Instalações industriais do Barreiro

O processo relativo às responsabilidades ambientais decorrentes da atividade industrial desenvolvida nos terrenos do Parque industrial do Barreiro tem muitas semelhanças com o referido a propósito dos terrenos do Parque Empresarial do Seixal.

Na sequência do Despacho Conjunto nº 28.176/2007, de 24 de agosto aludido em iii), foi igualmente constituído, no final de 2008, um outro ACE, envolvendo a então Quimiparque e também a Empresa Geral de Fomento, com o objetivo de coordenar e preparar a candidatura ao Programa Operacional de Valorização do Território, com vista à obtenção de financiamento comunitário necessário à realização do programa de requalificação ambiental da zona industrial do Barreiro atualmente pertencente à Baía do Tejo.

O trabalho desenvolvido por este ACE conduziu à adjudicação do estudo final de caracterização do estado de contaminação dos solos e águas subterrâneas e definição dos usos futuros do território, avaliação do risco e

definição de cenários de descontaminação e respetiva estimativa de custos, bem como a prestação de serviços de fiscalização deste estudo, realizado no âmbito da candidatura apresentada.

A candidatura deste Estudo aos apoios do POVT teve decisão favorável, envolvendo um contrato de financiamento de 537 milhares de euros, assinado em setembro passado de 2009, com uma comparticipação comunitária de 376 milhares de euros.

O referido Estudo foi concluído no 3º trimestre de 2011 e permitiu a elaboração do Plano Diretor de Intervenção apresentado à Agência Portuguesa do Ambiente e ao P.O.V.T./Q.R.E.N. para validação e posterior apresentação de novas candidaturas a fundos comunitários no sentido de prosseguir no terreno com as ações de remoção de resíduos e de descontaminação de solos e águas subterrâneas.

Entretanto, e na sequência do concurso realizado, foi adjudicada e concluída a empreitada de remoção dos resíduos depositados no Parque de Lamas de Zinco. Este investimento foi contratualizado por 4 355 milhares de euros, tendo merecido uma decisão favorável de co-financiamento, no montante de 3 048 milhares de euros.

De modo semelhante ao procedimento adotado para o território do Seixal, com a publicação em 25 de agosto de 2015 pela Autoridade de Gestão do PO SEUR do 1º Aviso relativo à recuperação dos passivos ambientais no âmbito do Portugal 2020, o ACE Quimiparque submeteu duas candidaturas a financiamento comunitário para a remoção e eliminação de Pirites Verdes e de lamas de Zinco depositadas no Parque Empresarial do Barreiro tendo as mesmas sido aprovadas por deliberação da Comissão Diretiva do PO SEUR de 12 de abril de 2016 e de 31 de maio de 2016 respetivamente.

Em 17 de março de 2017, foi publicado no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia o anúncio da publicação do procedimento do concurso, com publicidade internacional para a remoção e eliminação de 17 300 ton. de pirites verdes, tendo ocorrido a outorga do contrato, pelo valor de 2 969 milhares de euros, com a entidade selecionada no mês de dezembro de 2016. A Operação de Remoção de Pirites Verdes teve início em março de 2017 tendo sido encaminhado para destino final licenciado, conforme contratualizado, 17 300 ton. de pirite verde até junho de 2017.

O Concurso público internacional visando a execução da Operação de Remoção de Lamas de Zinco depositadas no Parque Empresarial do Barreiro, contratualizada com o PO SEUR no valor de 2 822 850 euros, foi publicado em 16 de dezembro de 2016 no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, tendo ocorrido a outorga do contrato, pelo valor de 2 559 milhares de euros, com a entidade executante em 8 de junho de 2017. A Operação de Remoção de Lamas de Zinco teve início em novembro do mesmo ano.

Por forma a dar continuidade aos trabalhos definidos como prioritários pela APA os ACE's irão proceder à elaboração de estudos com o objetivo de caracterizar detalhadamente a contaminação ainda existente em áreas específicas do terreno e consequentemente definir a metodologia para a realização das ações de descontaminação e estimar os respetivos custos. As áreas a estudar são: o Cais e a área das Pirites Verdes no Parque Empresarial do Barreiro, e áreas do Vazadouro I, Fundações da Nova Aciaria e Antiga Coqueria no Parque Empresarial do Seixal.

Os referidos estudos serão o suporte técnico para as novas candidaturas a submeter à Comissão Diretiva do POSEUR, as quais, com base na informação prévia disponível se encontram orçamentadas no Plano de Atividades e Orçamento de 2018 no valor de 18 milhões de euros, a que corresponderá uma comparticipação nacional a suportar pela empresa de 2 700 milhares de euros, correspondentes a 15% do investimento previsto.

Encontra-se constituída uma provisão no montante 5 168 milhares de euros, para fazer face às responsabilidades ambientais decorrentes em questão. Adicionalmente, existe ainda uma outra provisão, destinada a acautelar encargos com desmantelamento de instalações, no montante de 499 359 euros, totalizando 5 667 milhares euros.

Não obstante os trabalhos em curso e a realizar no futuro próximo contribuirão para a redução das responsabilidades ambientais, não é ainda possível estimar com rigor o volume global de encargos que resultarão para a Baía do Tejo, decorrentes das responsabilidades ambientais.

Deste modo, o Conselho de Administração não se encontra ainda em condições de avaliar se a provisão constituída será, ou não, suficiente para fazer face aos encargos envolvidos de responsabilidade da empresa.

Grupo SIMAB

i) Ativos Contingentes:

Empresa-mãe Subsidiária	Descrição	Efeito financeiro estimado (milhares de euros)	Evolução face a 31-dez-17
SIMAB MARF	PEPEX N.º 13949/16YIPEP Executado: Paulo Alexandre de Oliveira César Cobrança de taxas de utilização	Valor pedido: 0,6	2018 - Executado citado para vir indicar bens a penhora. Foram efetuadas buscas e não há bens penhoráveis. AE convolou o processo em incobrabilidade e emitiu certidão. Certidão enviada para o MARF. Processo a encerrar.
SIMAB MARÉ	T J Comarca de Évora Juízo Local Cível de Évora - Juiz 2 – Proc. 154/17.7T8EVR Insolvente: Transportes Maximino Processo de insolvência. Reclamação de créditos	Valor reclamado: 0,3	2017- Reclamação de créditos apresentada e confirmada pelo AI. Notificação Tribunal de Évora do encerramento do processo de insolvência devido a falta de bens do devedor. Decidida a liquidação da empresa. Emitida certidão do crédito reconhecido p incobrabilidade. Processo Findo. Aguarda que o processo de insolvência finde na plataforma Citius.
SIMAB MARL	Comarca de Lisboa Norte - Loures – Inst. Central - Secção Cível - J1 Proc.3714/14.4TCLRS R. Disgelo Produção e Distribuição de Gelo, S.A. Ação de cobrança de taxas de utilização vencidas e não pagas. Contrato resolvido.	Valor pedido: 119,3	Pedido do tribunal de perito para prova colegial. Julgamento dado sem efeito por falta de perito do tribunal. Perito nomeado em diligências. Foi requerida pelas 2 partes a suspensão da instância por 15 dias – em curso negociação para resolução extracontratual do assunto.
SIMAB MARL	Comarca de Lisboa Norte – Loures Inst. Central - Secção de Execução - J3 – PROC. 8953/12.0TCLRS - Fénixpesca - Comércio de Pescado, S.A.; Manuel Ibanez Carrera; Zonafao - Comércio Hispano Português Lda. Todos executados para pagamento de quantia certa, referente a faturas de taxa de utilização em dívida	Valor pedido: 42,5	2017 – O tribunal ordenou a remoção da penhora do cofre e devolução do pagamento ao adquirente. A aguardar decisão do tribunal quanto ao cofre e conteúdo. Decisão oficiosa de encerramento e liquidação da empresa pela Conservatória do Registo Comercial.
SIMAB MARL	PEPEX N.º 34645/17.5 YLPEP F.S. Mariscos, Lda	Valor total: 8,6: Capital: 8,2 Juros: 0,3 Taxas: 0,1	Dez 2017 – Entregue requerimento de PEPEX para cobrança da totalidade da dívida. Aguarda emissão de certidão de incobrabilidade – A.E pediu a sua substituição à Ordem dos solicitadores e aguardamos desde então.
SIMAB MARL	Comarca de Lisboa. Instância central –1a Sec Cível - J2.	Valor pedido: 81,0	Sinistros de EPORIFRUTAS. Fidelidade rejeita acionamento do seguro por considerar que o risco

Empresa-mãe Subsidiária	Descrição	Efeito financeiro estimado (milhares de euros)	Evolução face a 31-dez-17
	Proc. 26938/16.5T8LSB R: Comp. SEGUROS FIDELIDADE Ação de condenação para pagamento /reembolso da indemnização paga pelo MARL por danos sofridos por operador		não se encontra garantido pela apólice. PI apresentada a juízo. 2017 - Apresentada contestação onde negam a obrigação de pagamento de reembolso. Realizada audiência de julgamento, aguardamos sentença.
SIMAB MARL	Comarca de Viseu Inst Central - Sec. Comércio -J1 Proc. 2241/16.0T8VIS Insolvente: FUMADOS DOURO - Comercialização de Carnes, S.A. PER que transitou para insolvência. Reclamação de créditos por taxas não pagas	Valor reclamado: Faturas não pagas: 5,7 Cláusula penal: 69,9.	2017 - Espaço liberto para comercialização. 2018 - Insolvência a decorrer.
SIMAB MARL	Comarca de Viseu Inst Central - Sec. Comércio -J1 Proc. 2241/16.0T8VIS - I Insolvente: FUMADOS DOURO - Comercialização de Carnes, S.A.	Valor reclamado: 20,6 Por ocupação indevida de espaço.	2017 - Intentada ação contra a massa insolvente. Pedida compensação por ocupação de abril/16 a fev/17, no montante de 20,5 milhares de euros, juros e custas. Recebida contestação. Realizada audiência de julgamento, aguardamos sentença. 2018 - Ação perdida e não se interpôs recurso da decisão final. Processo encerrado no Citius e com notificação de que não há conta a pagar ao tribunal e também não foi solicitado pela parte contrária custas de parte. Processo a encerrar.
SIMAB MARL	Loures - Tribunal Família, Menores e Comarca (Extinto) - 3º Juízo Cível – Proc. 266/13.6TCLRS – Executado: João Alexandre Miguel Severino Execução para pagamento de quantia certa, referente a faturas de taxa de utilização em dívida.	Valor pedido: 3,4 Valor recebido: 5,3	2018 – Recebida nota de liquidação. O MARL recebeu 5,3 milhares de euros a título de penhora dos saldos bancários do executado. Este valor inclui juros e custas de parte. Execução extinta. Processo em análise para encerrar.
SIMAB MARL	Comarca de Lisboa Norte - Loures – Inst. Central - Secção de Execução - J1 – Proc. 1118/15.0T8LRS - Execução Sumária Lagoa Comprida - Comércio de Peixe, Lda. Cristina Isabel Malheiro Cambão Fernandes Execução de documento particular autenticado "Acordo de pagamento e assunção de dívida" referente ao Espaço R07 241	Valor pedido: 3,1	2017 - AE vai enviar relatório quando atingir a quantia exequenda e apuradas dívidas e despesas totais. Pagamento parcial de EUR 3,1 milhares de euros. 2018 – Aguardar até chegar ao pagamento integral + despesas.
SIMAB MARL	Comarca do Porto - VN Gaia – Inst. Central - 2.ª Sec. Comércio - J2 Proc. 3157/12.4TBPRD	Valor reclamado: 7,3 Recuperação de	2018 - Cliente recebeu cheque no valor de 1 milhar de euros no âmbito do rateio do processo de insolvência, no entanto, no momento

Empresa-mãe Subsidiária	Descrição	Efeito financeiro estimado (milhares de euros)	Evolução face a 31-dez-17
	Insolvente: Manuel Carvalho, S.A. Reclamação de créditos em processo de insolvência	IVA	de depósito do cheque, o mesmo foi recusado pelo facto da conta ter sido bloqueada. O processo de pagamento e entrega de cheques foi suspenso para apuramento de dívidas ao fisco. Aguarda desenvolvimento judicial deste assunto.
SIMAB MARL	Comarca de Lisboa Norte - Loures – Inst. Local - Secção Criminal - J4 Demandado: Marco António Conceição Santos Queixa crime por dano provocado em barreira	Valor pedido: 0,4+IVA	2017/2018 – a aguardar resultado das diligências do contencioso no seguimento da sentença condenatória favorável. Liquidação para o NIB errado. Processo encontra-se na fase de se tentar reaver este valor para o MARL.
SIMAB MARL	PEPEX sentença no Proc. 3486/14.2TCLRS Executada: Olho de Peixe – Comércio de Pescado, Lda. cobrança de taxas de utilização vencidas e não pagas	Valor pedido: 6,2	2018 - Iniciado novo processo PEPEX. Recebida notificação do AE a indicar que a sociedade foi extinta e por essa razão o gerente recusou-se a assinar a notificação. Enviado requerimento a solicitar a inclusão do devedor na lista pública para posterior emissão da certidão de incobrabilidade. Recebida certidão de incobrabilidade e enviada para o MARL. Processo a encerrar.
SIMAB MARL	Comarca de Lisboa Norte - Loures – Inst. Central - Secção Cível - J2 – Proc. 3807/09.0TCLRS - Réu: Vitor Manuel Vaz Rodrigues Ação de cobrança e pedido de validação de resolução contratual por incumprimento relativo a coimas no pagas.	Valor: 30,0 (valor processual) Valor a liquidar: 0,9 + 0,6	2016 –Apresentadas alegações em Junho16. 2017 – enviada carta para reocupação de espaço, seguida de nova carta de resolução por incumprimento contratual. Nenhuma foi reclamada. A enviar carta final para restituição de posse. Recuperado espaço. 2018 – Acórdão da Relação desfavorável em análise. Custas reclamadas pelo Réu no valor de 1,5 milhares de euros.
SIMAB MARL	Comarca de Lisboa Norte, VFX, Inst central, Secção Comercio, J4. Proc. 3463/16.9T8VFX Insolvente: BEIRIFRUTA, Lda. Reclamação de créditos em proc. de insolvência	Valor reclamado: 22,1	2017 - Crédito reclamado de 5,1 milhares de euros de faturas + 17,0 milhares de euros de ocupação indevida de espaço + 29,60 euros de juros. Declaração do AI a declarar não ter interesse nos bens deixados no espaço do MARL. Reconhecido o crédito comum de 22,0 milhares de euros e crédito subordinado de 29,60 euros. Enviada carta do AI para livre remoção dos bens. Espaço considerado livre para comercialização. Insolvência a decorrer.
SIMAB MARL	Tribunal Comarca de Faro Juízo de Comércio de Olhão - Juiz 2 –	Valor do crédito: 4,0	2017 – Intentada Injunção 2018 - A devedora apresentou uma proposta de regularização de dívida:

Empresa-mãe Subsidiária	Descrição	Efeito financeiro estimado (milhares de euros)	Evolução face a 31-dez-17
	Proc. 1265/16.1T8OLH Companhia Pescarias do Algarve, S.A. Cobrança de dívida depois de processo encerrado de PER		paga 40% da dívida com a celebração do acordo, e o remanescente é pago em 4 prestações mensais e sucessivas, com início no mês seguinte ao do primeiro pagamento. Feita transação no processo. Já pagas 2 das 4 prestações, para além da entrega inicial. Aguarda cumprimento total do acordo.
SIMAB	Trib. Tributário de Lisboa - 2a U.O. Proc. 50/13.7BELRS Impugnado: AUTORIDADE TRIBUTÁRIA Impugnação judicial do indeferimento da AT em pagar ao SIMAB juros indemnizatórios por liquidações oficiosas dadas sem efeito	11,8	2017 - Notificação para apresentação de alegações escritas. Apresentadas alegações escritas. 2018 - A aguardar marcação de audiência ou decisão final.
SIMAB	Tribunal Judicial da Comarca de Bragança Processo especial de revitalização 221/17.7 T8VFL Insolvente – Varandas de Sousa	Valor reclamado: 3,4 Valor recebido: 3,4	2017 - Apresentada reclamação de créditos em dezembro de 2017. 2018 - Devedor pagou a dívida total de forma voluntária. Processo para encerrar
SIMAB MARL	Tribunal Judicial de Alenquer Processo 360/13.3TBALQ Insolvente: TRANSPRISMA - TRANSPORTES, LDA	Valor reclamado: 5,0	Crédito reclamado no valor de 4.988,85€. Obtida certidão de incobrabilidade. Aguarda que o processo de insolvência finde na plataforma Citius .
SIMAB MARF	Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa – Norte Processo 3370/17.8T8VFX Insolvente: WIDECARE, LDA	Valor reclamado: 4,0	Crédito do MARF foi reconhecido no âmbito do processo de insolvência pelo valor de 4,0 milhares de euros 2018 – aguarda desenvolvimentos do processo de insolvência.
SIMAB MARL	Processo de Injunção nº 129557/17.9YIPRT Requerido: KATOTO - COMÉRCIO E SERVIÇOS LDA	Valor pedido: 4,6	2017/2018 - Intentada injunção para cobrança dos valores em dívida. Processo distribuído por frustração da notificação - Tribunal irá proceder à citação do Réu. Frustradas todas as tentativas de citação por parte do Tribunal e de Agente de Execução. Iremos requerer a citação edital do requerido.

ii) Passivos Contingentes:

Empresa-mãe / Subsidiária	Descrição	Efeito financeiro estimado (milhares de euros)	Evolução face a 31-dez-17
SIMAB MARB	Comarca de Braga - Guimarães - Inst. Central 1ª Secção de Execução - J2 – Proc. 2984/14.2T8GMR Exequente: NOVO BANCO (antigo BES) Executado: Operador Hilário Rafael Amorim Alves Fiador/avalista: MARB (anterior MARN) Execução de livrança preenchida devido ao Incumprimento de Contrato Abertura de Credito	Valor pedido: 13,0 + juros e encargos AE Valor pago: 8,4 Valor a liquidar: 1,4	2017 – Efetuada e homologada transação judicial. MARB pagou 8,4 milhares de euros da execução e 1,4 milhares de euros de custas ao AE. Sem custas finais. Entregue original da garantia bancária. 2018 - Aguarda posição do MARB quanto ao exercício do direito de regresso. A aguardar que o Novo Banco interpele para pagar as custas que este pagou pelo MARB.
SIMAB MARL	Comarca de Lisboa Norte - Loures Inst. Local - Secção Cível - J3 – Proc.1394/16.1T8LRS Autor: SUPERFRESH Ação decl. de condenação para reembolso de mercadoria sinistrada, lucros cessantes e despesas	Valor pedido: 15,1 Valor Pago: 0,3 + 0,4	2018 – Tentativa de conciliação no dia 19/01/18. Efetuada e homologada transação judicial no dia 8/06/18 (MARL liquidou franquias das 2 seguradoras).
SIMAB MARL	Comarca de Lisboa Norte - Loures – Inst. Local - Secção Cível - J1 – Proc. 128/14.0T8SSB e Proc. executivo nº 3807/18.9T8LRS. Autora: Ribafresh, lda. Ribafresh "resolveu" contrato, mas MARL não reconheceu resolução.	Valor pedido: 15,7 MARL: pedido reconventional: 9,9	2017 – Autor condenado a pagar ao MARL, o valor de 4,8 milhares de euros + juros. 2018 – Execução da sentença. Pedida a condenação da Autora no pagamento de 4,8 milhares de euros + juros no valor de 1,1 milhares de euros. No âmbito da execução, o Executado pagou a totalidade da dívida mais taxa de justiça no valor total de 6,0 milhares de euros. O valor das custas de parte não foi reclamado atempadamente – valor total: 0,6 milhares de euros. Valor assumido pela AMBA.
SIMAB MARÉ	Segurança Social – Centro Distrital Évora Núcleo de contribuições Visados: RICARDO BARROS, ANTÓNIO Balsa E SÓNIA TAVARES – todos colaboradores do MARÉ que foram integrados como trabalhadores por sentença judicial do Tribunal de Évora em ação de reconhecimento de relação laboral movida pelo ACT	Valor das contribuições reclamadas: 31,8 Valor já pago 27,5	2017 – Apresentada reclamação para acerto de valores. Liquidado SS. Nov17 - recebimento de notificação da Segurança Social para pagamento de contribuições no montante de 1,3 milhares de euros. Cliente já pagou neste processo o valor de 27,5 milhares de euros. Trabalhador Ricardo Pediu Valores Devidos Pela Cessação do contrato de trabalho. Maré invoca compensação com valor pago em substituição do trabalhador à Segurança Social (11%). Em curso prazo para apresentar contestação, que termina em 05/09/2018. Julgamento marcado para dia 27/09/2018. Processo em contencioso para análise da recuperação de valores liquidados à Segurança Social por conta dos trabalhadores junto dos mesmos.

Circuito do Estoril

i) Passivos contingentes

Tipo	Descrição	Quantificável	Probabilidade de ocorrência	Montante (em milhares de euros)	Horizonte temporal	Observações
Contencioso	Proc. ^o nº 4345/12.9 TBCSC - Ação declarativa de condenação	Sim	15%	573,9	2014 e pós 2014	O processo tem vários réus envolvidos (não apenas o CE). O CE contestou a ação, aguardando-se o prosseguimento dos ulteriores termos do processo.
Contencioso	Proc. ^o nº 52071,17,4 YPRT	Sim	50%	35,9	2017	Processo instaurado pela Massa Insolvente da Ensul Meci contra a CE
Leasing Operacional	Renting viatura 38-UF-71 - contrato termina a 15/02/2022 - rendas por vencer 43 - 388,84 x 43 = €16 720,12	Sim	100%	16,7	2022	
Leasing Operacional	Renting viatura 75-PI-59 - contrato termina a 22/12/2018 - rendas por vencer 6 - 593,46 x 6 = €3 560,76	Sim	100%	3,6	2018	
Leasing Operacional	Renting viatura 97-UH-72 - contrato termina a 15/03/2022 - rendas por vencer 44 - 371,05 x 44 = €16 326,20	Sim	100%	16,3	2022	

Companhia das Lezírias

Conforme vem sendo reportado desde o ano de 2014, a Companhia das Lezírias efetuou um pedido de reembolso de IVA relativamente ao período de julho de 2013 no valor de 201 509,95 Euros, tendo este valor sido creditado pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) em 08/01/2014.

Na sequência do pedido de reembolso, a AT efetuou uma inspeção tributária aos exercícios de 2012 e 2013, cujo relatório, datado de 13 de maio de 2014, recebido em 21 de maio, conclui genericamente pela dedutibilidade do IVA mas, simultaneamente, também pela existência de IVA por liquidar no montante de 686 825,71 Euros, (respetivamente 304 906,72 Euros + 381 918,99 Euros), pela dedução indevida de 18 800,87 (respetivamente 6 963,84 Euros + 11 837,03 Euros) e ainda pela dedução indevida de imposto, sobre uma nota de crédito emitida a cliente em dezembro de 2013, no valor de 2 760,00 Euros. Ou seja, o relatório considerou um total de imposto em falta no montante de 708 386,58 Euros.

A Companhia das Lezírias na sequência da receção das respetivas notas de liquidação apresentou os correspondentes meios de defesa.

Em alternativa ao pagamento das liquidações emitidas pela AT, a Companhia das Lezírias optou por apresentar uma garantia bancária no montante de 858 689,32 Euros à Autoridade Tributária em outubro de 2014.

Através do despacho sobre a reclamação graciosa apresentada, a AT indeferiu parcialmente o pedido, dando razão à Companhia das Lezírias relativamente à reclamação sobre a dedução do imposto na nota de crédito, encontrando-se anuladas as respetivas liquidações, mantendo o entendimento quanto às outras duas matérias. Mantém-se assim em litígio o montante de 705 626,58 Euros.

Em consequência a Companhia das Lezírias apresentou em fevereiro de 2015 um processo de impugnação judicial das liquidações adicionais de IVA feitas pela AT junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria e não constituiu qualquer provisão para este efeito, uma vez que não considera procedentes essas liquidações adicionais, não esperando quaisquer impactos patrimoniais significativos do desfecho deste processo.

Estamo

O título de alienação por ajuste direto do imóvel “Quinta das Conchinhas” continha uma cláusula de compensação, caso os pressupostos subjacentes à avaliação do imóvel, elemento determinante na definição do preço, divergissem da realidade futura. Neste caso, a área do terreno e a área de construção são substancialmente inferiores ao valor inicialmente previsto. Por tal facto e ao abrigo do

referido mecanismo de compensação, a Empresa terá possivelmente direito a ser ressarcida no montante aproximado de 18,9 milhões de euros.

Não são conhecidos quaisquer outros ativos e passivos contingentes.

58. Acontecimentos subsequentes

Não há conhecimento de eventos subsequentes que possam alterar a situação do grupo PARPÚBLICA.

59. Divulgações de natureza não contabilística

i) Locações operacionais

Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o Grupo PARPÚBLICA mantinha responsabilidades de médio e longo prazo em contratos de locação operacional. O montante total dos pagamentos futuros respeitante a locações operacionais não canceláveis é o seguinte:

ii) Garantias

Grupo AdP

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas por unidades de negócio das empresas incluídas no perímetro de consolidação demonstram-se como se segue (valores em milhares de euros):

Empresa	Boa execução	Concessão da Expl. e Recup. Ambiental	Contratos Bens e Serv. e Outros	Expropriações e Onerações	Tribunais	30-jun-18
AdP Serviços	-	-	16	-	-	16
AdP Energias	-	-	-	-	-	-
AdP Internacional	830	-	-	-	-	830
EPAL	-	-	397	5 173	3	5 573
Águas do Norte	3 463	-	-	97	45	3 605
Águas do Centro Litoral	235	-	-	385	91	711
Águas do Vale do Tejo	1 204	-	38	65	-	1 307
Águas do Algarve	67	566	10	868	-	1 511
Águas de Santo André	40	239	-	-	-	279
Águas Públicas Alentejo	107	-	-	-	2 559	2 667
AdRA – Águas Região de Aveiro	661	-	-	-	-	661
Simdouro	377	-	23	104	-	505
Águas do Douro e Paiva	728	-	-	471	-	1 198
Águas Tejo Atlântico	1 639	-	179	4 480	-	6 297
Simarsul	211	-	-	22	-	233
TOTAL	9 561	805	664	11 665	2699	25 394

A holding do Grupo AdP (AdP SGPS), no âmbito dos financiamentos contraídos junto do BEI, constitui-se como garante do bom cumprimento das obrigações contratadas.

Grupo Baía do Tejo

Em 30 de junho de 2018, as garantias bancárias prestadas a terceiros são as seguintes (valores em milhares de euros):

Beneficiário	Natureza	Montante
Câmara Municipal do Seixal	Boa execução das obras de infraestruturas.	140 580
Administração do Porto de Lisboa (APL)	Garantir despesas relacionadas com a utilização do terminal do Seixal	67 930
Administração do Porto de Lisboa (APL)	Utilização de área de domínio público	42 269
EDP	Garantir infraestruturas elétricas no Parque Industrial do Seixal - Processo EDP-RCLER.	21 233
Tribunal do Trabalho de Almada	Caução de um processo envolvendo um ex-trabalhador	18 583
SLE	Fornecimento de energia elétrica às instalações localizadas no parque do Barreiro.	7 030
Gebalis	Boa execução da empreitada de Demolição Bairro Condado Zona J - Lisboa .	34 039
Município do Barreiro	Boa execução da Empreitada de Substituição de Cobertura do Pavilhão 1 do Nicola - Barreiro.	28 827
Município do Seixal	Boa execução da Empreitada de Substituição de Coberturas ED. 46 e 56 e Remoção Cobertura Ed.87 – Mundet – Seixal .	3 191
Município do Seixal	Boa execução da Empreitada de Substituição de Coberturas ED. 47 – Mundet – Seixal .	1 974
Município do Seixal	Boa execução da Empreitada de Demolição ED. N.º 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e Contenção de fachadas dos n.º 10 e 11 da Fábrica da Mundet – Seixal.	11 675
Município do Seixal	Boa execução da Empreitada de reabilitação do ED. N.º 4 da Rua das Flores na Amora – Seixal .	2 927
		380 258

A Baía do Tejo prometeu, a título de garantia, à Câmara Municipal do Seixal, efetuar a dação em cumprimento de 10 lotes de terreno no Parque Industrial do Seixal – 3ª fase (PIS III) em caso de incumprimento do compromisso de boa execução das infraestruturas a efetuar no referido parque, orçadas em 4 660 milhares de euros.

Grupo SIMAB

Garantias Prestadas a terceiros

Empresa	Entidade Emissora	Montante contratado (milhares de euros)	Montante em dívida/utilização (milhares de euros)	Entidade Beneficiária
SIMAB, MARL e MARE	Banco Santander Totta – Descoberto grupado	500	211	Banco Santander Totta
	Millenium bcp – Descoberto grupado	1 200	1 050	Millennium bcp
MARL	Banco Santander Totta – Livrança Subscrita	4 672	1 344	Banco Santander Totta (Banif)
	Banco Santander Totta – Programa Emissão Papel Comercial	6 000	4 000	Banco Santander Totta – Livrança Avalisada
	CGD, SA	2	-	REPSOL
SIMAB	Millennium BCP – Papel Comercial	20 000	20 000	Millennium BCP – Livrança Subscrita
	Millennium BCP	2	-	REPSOL
	Total	32 376	26 605	

Garantia Prestada ao Banco Europeu de investimento (BEI)

No âmbito dos financiamentos que as participadas MARL, S.A., MARF, S.A. e MARB, S.A. detêm junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), foi autorizada a concessão da garantia pessoal do Estado Português ao cumprimento das obrigações de capital e juros resultantes dos respetivos empréstimos junto do BEI, para o financiamento do projeto “Projeto Agro *Logistics* Portugal”, substituindo-se deste modo o Estado à banca comercial, em condições bastante menos onerosas para as empresas e desonerando a SIMAB, S.A. da responsabilidade assumida na data de assinatura dos contratos, deixando de vigorar a as respetivas *side letters*.

Em setembro de 2011 foi autorizada a concessão da garantia pessoal do Estado ao financiamento da MARL, S.A., e em agosto de 2013 foi autorizada para a MARB, S.A. e MARF, S.A.

Garantias detidas sobre terceiros

1) A MARL, SA, detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Aquecitermica, Lda	Instal. novos ramais de abastecimento de águas em 4 Pavilhões	Bancaria - SANTANDER	5,1
Armando Cunha, Lda	Remodelação da área envolvente do edifício dos CTT Expresso	Bancaria - Millennium BCP	0,9
Caetano Coatings	Reparação da Estrutura Metálica do Pórtico de Acesso ao MARL	Bancaria - SANTANDER	0,9

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Caetano Coatings	Reparação do Pavimento do Pavilhão do Pescado	Bancaria - SANTANDER	25,9
CHARON, Lda	Contrato de Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância	Bancaria - BES	23,1
CLIMEX, S.A.	Contrato de Prest. Serv.Limp.Int., Ext.e Remoção de Resíduos Sólidos	Bancaria - Millennium BCP	37,8
CTGA, LDA	Contrato de Prest.Serv.Manut.Instalações e Equipamentos	Bancaria - CGD	24,0
Electrolimpa	Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Interior	Seguro de Caução - COSEC	100,0
Electrolimpa Sul, S.A.	Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Interior	Seguro de Caução - AXA	29,9
ENA PORTUGAL	Aquisição e implementação do CCTV	Bancaria - Millennium BCP	16,7
JCDcaux, S.A	Contrato de Prestação de Serviços de Mobiliário Urbano	Bancaria - SANTANDER	59,3
Ramos Catarino, Lda	Empreitada de reabilitação da cobertura do edifício CTT Expresso	Bancaria - Banco Popular	3,8
Ramos Catarino, Lda	Empreitada de reabilitação da cobertura do edifício CTT Expresso	Bancaria - Banco Popular	3,7
RIAL Engenharia, Lda	Empreitada de requalificação do edifício CASH & CARRY	Bancaria - Banco BPI	10,8
RIAL Engenharia, Lda	Empreitada de conceção e exec.área de estacionamento parcela A14	Bancaria - Banco BPI	4,1
Sotecnisol	Reabilitação das coberturas dos Pav.A11 E Ctt Expresso	Bancaria - SANTANDER	9,7
Sotecnisol	Reabilitação das coberturas dos Pav.A01 e Edifício B01	Bancaria - Banco BIC	3,8
SOTECNISOL	Reabilitação das Coberturas da Cobertura Edifício do CTT-Expresso	Bancaria - Eurobic	13,6
Strong, S.A.	Prestação de Serviços de Prevenção e Vigilância	Bancaria - Millennium BCP	15,0
SUMA, S.A.	Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza	Bancaria - CGD	56,7
Visaca, S.A.	Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção	Bancaria - Banco BIC	9,6
Visaca, S.A.	Empreitada de coberturas dos Pavilhões A08 e A10 no MARL	Bancaria - Millennium BCP	13,4
Visaca, S.A.	Empreitada de reabilitação do topo norte do pavilhão A07	Bancaria - Millennium BCP	3,0
Visaca, S.A.	Contrato de Empreit.Reabilit./Pinturas Fachadas Pav.A01, A03,A08	Bancaria - Banco BIC	3,7
Visaca, S.A.	Contrato de Aquisição de Serv. Manut.de Equip. e Instalações	Bancaria - Banco BIC	18,9
Visaca, S.A.	Contrato de Forn.Mont. 3 unid prod.de Agua Arref.Pav.A01 A05 e A07	Bancaria - Millennium BCP	13,5
Total			506,8

Em 30 de junho de 2018, a MARL detinha as seguintes garantias bancárias e livrança sobre terceiros, referentes à caução do bom e integral cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de utilização de espaços na MARL:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
9 Mares, Lda.	Cauções contratuais	Bancária – BIC	19,5
Bargosa, S.A.	Cauções contratuais	Bancária – BES	10,0
Catefru, Lda	Cauções contratuais	Bancária – BPI	19,0
CEMG	Cauções contratuais	Bancária – MG	24,4
Doca Marinha, Lda	Cauções contratuais	Bancária – BES	1,8
Espada Pescas, Lda	Cauções contratuais	Bancária – BES	5,6
Figueira, Lda	Cauções contratuais	Bancária – BES	36,1
Repsol, Lda	Cauções contratuais	Bancária – Millennium BCP	15,0
Torrestir, S.A.	Cauções contratuais	Bancária – BPI	15,4
Total			146,7

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
MARL Energia, Lda	Contrato de utilização de espaço para central fotovoltaica.	Livrança	500,0
HYPESOLAR Fanhões, Lda	Garantia do integral e tempestivo cumprimento obrig. direito de superfície.	Livrança	50,0
HYPESOLAR Sacavém, Lda	Garantia do integral e tempestivo cumprimento obrig. direito de superfície.	Livrança	50,0
Total			600,0

- 2) Em 30 de junho de 2018, a MARF, SA detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Reilimpa, SA	Aquisição de serviços de limpeza interior dos escritórios, pavilhão do mercado e portaria	Garantia Bancária	3,1
Reilimpa, SA	Aquisição de serviços de limpeza interior dos escritórios, pavilhão do mercado e portaria	Garantia Bancária	3,7
Total			6,9

- 3) A MARÉ, SA, em 30 de junho de 2018, detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao incumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestação de serviços

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Bloco	10% valor de empreitada de reforço e isolamento da cobertura do Pavilhão do mercado	Bancária – Millennium BCP	4,8
Bloco	10% valor de empreitada de reforço e isolamento da cobertura do Pavilhão do mercado (trabalhos a mais)	Bancária – Millennium BCP	1,0
José Quintino, Lda	Arranjos exteriores na Envolvência do Armazém (Chronopost)	Bancária - BPI	6,8
JFS, S.A.	Execução de Alterações de Armazém (Chronopost)	Bancária – Millennium BCP	18,4
JFS, S.A.	2º Adicional ao contrato de Execução de Alterações de Armazém (Chronopost)	Bancária - Santander Totta	1,9
PSG – Segurança Privada, SA	Aquisição de serviços de segurança e vigilância no mercado	Bancária - Novo Banco	3,7
Total			36,6

Na mesma data, a MARÉ, SA detinha a seguinte garantia bancária referente à caução do bom e integral cumprimento da obrigação decorrente do contrato de utilização de espaços no MARE:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
CEMG	Cauções contratuais	Bancária / MG	4,3
Total			4,3

4) Em 30 de junho de 2018, a MARB, S.A. detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Climex, Controlo de Ambiente, SA	Aquisição de serviços de limpeza e remoção de resíduos sólidos no MARB	Bancária – CGD	4,6
Ronsegur, Rondas e Segurança, Lda.	Prestação de serviços de Vigilância e Segurança	Banco BIC	6,0
Rial Engenharia, Lda	Elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas - empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB	Bancária - Millennium BCP	212,8
Rial Engenharia, Lda	Elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas - empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB	Bancária - Millennium BCP	105,7
Rial Engenharia, Lda	Elementos afetos à obra, mas dela autonomizáveis - empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB	Bancária - Millennium BCP	25,5
Total			354,7

Companhia das Lezírias

Em 30 de junho de 2018, a Companhia das Lezírias detinha as seguintes garantias bancárias que lhe foram prestadas:

- Garantia bancária no valor de 2,5 milhares de euros, no BPI, destinada a caucionar a exportação de vinhos;
- Garantia bancária no valor de 30 milhares de euros, no Millennium BCP, destinada a caucionar o fornecimento de gasóleo.
- Garantia bancária no valor de 859 milhares de euros, no Millennium BCP, destinada a caucionar um pedido de reembolso de IVA.

*iii) Compromissos financeiros assumidos que não figuram no balanço*Grupo AdP

A estimativa de compromissos financeiros, milhares de euros, assumidos pelo Grupo AdP não relevados no balanço, decorrentes da celebração dos contratos de concessão relativamente a investimentos iniciais, de renovação e expansão a efetuar no decorrer do período remanescente de concessão, apresenta-se do seguinte modo:

Investimento contratual	Atividade Regulada EPAL	Investimento em curso	Investimento contratual não realizado	Investimento contratual não realizado	Investimento contratual não realizado	Investimento contratual não realizado
			(N)	(N+1)	(N+2 - N+5)	(>N+5)
7 653 546	5 341 167	167 239	166 640	145 802	416 648	1 415 860

Companhia das Lezírias

O Plano de Fomento, aprovado pela Lei n.º 2058, de 29 de dezembro de 1952, incluía o projeto de defesa e enxugo da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira. As obras realizadas foram financiadas pelo Estado Português, sendo responsabilidade dos proprietários o reembolso das verbas emprestadas pelo Estado, respondendo os terrenos pelo bom pagamento dos compromissos.

A execução das obras foi confiada à então denominada Associação de Defesa da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira, atualmente Associação dos Beneficiários da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira.

A aprovação destes financiamentos encontra-se definida nos seguintes diplomas: Decreto-lei n.º 39601, de 3 abril de 1954, Decreto-lei n.º 41956, de 12 novembro de 1958 e Decreto-lei n.º 840/76, de 4 de dezembro.

Na data do relato a responsabilidade da Companhia das Lezírias ascende a 8 milhares de euros, a serem pagos em 13 anuidades.

Grupo Baía do Tejo

Natureza	Montante
Pagamento de IMT associado à aquisição do "Complexo da Margueira"	3.782

FUNDIESTAMO

Em 30 de Junho de 2018 e de 2017, os ativos (fundos de investimento imobiliários) geridos pela Fundiestamo podiam resumir-se da seguinte forma (valores em euros):

Fundo	30-06-2018			30-06-2017		
	Valor do fundo	UP's em circulação	Valor da UP's	Valor do fundo	UP's em circulação	Valor da UP's
Impoupança	32 724 072	5 953 475	5,50	31 493 463	5 955 976	5,29
Estamo	0	0	0,00	27 036 463	3 400	7 951,90
Fundiestamo I	152 961 056	145 000	1 054,90	148 884 937	145 000	1 026,79
Totais	185 685 128	6 098 475		207 414 863	6 104 376	

iv) Trabalhadores ao serviço

A 30 de junho de 2018 e a 30 de junho de 2017, o número médio de trabalhadores ao serviço (da PARPÚBLICA e de todas as subsidiárias) foi de 4 090 e de 4 174, respetivamente.

*v) Outros*Grupo SIMAB

A MARF, S.A. acumulou no passado resultados líquidos negativos de montante significativo que conduziu à apresentação de capitais próprios negativos, e que à data de 30 de junho de 2018 ascendem ao no montante de 5 150 milhares de euros em (IFRS), situação que determina a adoção de medidas de reestruturação que permitam inverter o desempenho da empresa.

Por forma a garantir a continuidade das operações e dando cumprimento ao artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais e à deliberação constante do ponto 4 da Assembleia Geral de 28 de março de 2017, o Conselho de Administração da MARF, S.A. tem vindo a desenvolver, com os seus acionistas, propostas de planos de recapitalização da sociedade. Nesse sentido, em Assembleia Geral de 21 de dezembro de 2017, foi apresentado um Plano de Recapitalização da Sociedade que mereceu a concordância dos acionistas, o qual traduz um cenário de aumento de capital social da sociedade, manutenção da Câmara Municipal de na estrutura acionista da empresa, incluindo ao nível da representação no Conselho de Administração e Presidente da Assembleia-Geral, contudo não acompanhando o aumento de capital.

De acordo com o cenário proposto, a recapitalização da sociedade será concretizada por via de um aumento de capital social no montante de 13 291 milhares de euros, correspondente à emissão de 2 663 557 ações, integralmente subscrito pela SIMAB, S.A. e realizado em espécie, por via da conversão de suprimentos, passando o capital social de 2 996 milhares de euros para 16 287 milhares de euros.

Por forma a limpar resultados transitados negativos e aproximar o capital social nominal ao capital real (capitais próprios) da MARF, esta operação deverá ser sucedida de uma operação de redução de capital, a realizar nos termos do artigo 95.º do CSC.

Com a concretização da operação de aumento do capital, supra, a repartição do capital social passará a ser a seguinte:

SIMAB, S.A. – 1 345 620 ações nominativas equivalentes a 6 714 milhares de euros;

Câmara Municipal de Faro – 65 665 ações nominativas equivalentes a 328 milhares de euros.

Esta proposta será submetida às reuniões dos órgãos da Câmara Municipal de Faro e submetida, para deliberação em reunião da Assembleia Geral da MARF, S.A., no segundo semestre de 2018.

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 27 de setembro de 2018, sendo sua opinião que as mesmas refletem de forma completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, as operações do Grupo PARPÚBLICA, bem como a posição financeira em 30 de junho de 2018 e a performance e os fluxos de caixa no 1º semestre de 2018, de acordo as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

O Conselho de Administração

Miguel Jorge de Campos Cruz

Presidente

Carlos Manuel Durães da Conceição

Vice-Presidente

Maria Amália Freire de Almeida

Administradora

Mário Manuel Pinto Lobo

Administrador